



Motociclista Legal abre inscrições em 43 municípios do interior

Divulgação/Detran-AM

Iniciativa do programa Detran Cidadão, projeto oferta cursos de especialização e atualização para mototaxistas

O Governo do Amazonas, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), abre novas vagas para o projeto Motociclista Legal em 43 municípios do estado. As inscrições estão abertas e seguem até o dia 1º de julho. O projeto faz parte do programa Detran Cidadão e oferece cursos gratuitos de especialização e de atualização para mototaxistas.

Não há quantitativo de vagas específico por cada município e as inscrições ocorrem de acordo com a demanda de cada cidade. Os municípios que irão receber o projeto são Manacapuru, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Novo Airão, Parintins, Nhamundá, Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte, São Paulo de Olivença, Amaturá, Codajás, Anori, Urucurituba, Boa Vista dos Ramos, Alvarães, Uarini, Fonte Boa, Jutai, Japurá, Maraã, Lábrea, Canutama, Tapauá, Itapiranga, Silves, São Sebastião do Uatumã, Borba, Urucará, Nova Olinda do Norte, Careiro da Várzea, Manaquiri, Caapiranga, Anamá, Beruri, Itamarati, Tefé, Coari, Santo Antônio de Iça, Tonantins, Envira, Humaitá e Novo Aripuanã.

Os interessados devem ter pelo menos dois anos de CNH categoria A, idade mínima de 21 anos e renda de até dois salários mínimos. No ato da inscrição, é necessário apresentar o comprovante de residência e a cópia da CNH.

Os locais e períodos para inscrição podem ser conferidos no endereço

<https://www.detran.am.gov.br/projeto-mo>



[toticiclista-legal-abre-inscricoes-em-43-municipios-do-interior/](#).

Coletes e capacetes

Desde que foi lançado, o projeto Motociclista Legal já recebeu mais de 1.100 inscrições no interior do estado e aproximadamente 600 na capital.

Além do curso gratuito, o projeto fornece um kit de segurança com capacete e colete para

Desde que foi lançado, o Motociclista Legal já recebeu mais de 1.100 inscrições no interior do estado e aproximadamente 600 na capital

todos os mototaxistas que estão com o curso de capacitação em dias.

O projeto já entregou mais de dois mil kits para mototaxistas de doze municípios: Autazes,

Barreirinha, Benjamin Constant, Carauari, Careiro da Várzea, Eirunepé, Manacapuru, Manaus, Parintins, Rio Preto da Eva, Tabatinga e Tefé.

Este ano as entregas irão continuar. Os próximos municípios onde os mototaxistas irão receber os kits de segurança são Iranduba (350 kits) e Maués (150 kits).

Por que fazer o curso

A importância de fazer o curso de capacitação para mototaxista e motofretista vai muito além da capacitação. Com o diploma em mãos, o profissional está apto para acessar o financiamento da Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) de até R\$ 5 mil para trocar de motocicleta ou fazer a manutenção na atual.



Além da política estadual, SES-AM busca ampliar e descentralizar atendimentos oferecidos no Ambulatório de Diversidade Sexual

Expansão do atendimento humanizado a LGBTI+ é destaque na Saúde

Em 2021, o Amazonas foi um dos estados pioneiros a instituir a Política de Saúde LGBTI+, e o primeiro na região Norte

Um dos pioneiros no país a aprovar a Política de Saúde LGBTI+, e o primeiro na região Norte, em 2021, o Amazonas avançou no atendimento prestado a essa população na rede pública de saúde. Os avanços se destacam durante as comemorações pelo Dia Mundial de Combate à LGBTfobia, celebrado no dia 17 de maio.

Além da adoção da política estadual, a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) mantém atividades de ampliação dos atendimentos promovidos pelo Ambulatório de Diversidade Sexual, localizado na Policlínica Codajás, que está em atividade desde 2017. Atualmente, a secretaria atua na capacitação de profissionais da capital e do interior para promoção do atendimento humanizado nas unidades de saúde.

O avanço no atendimento à população LGBTI+ tem como um dos eixos principais a formação dos servidores da Atenção Primária em Saúde (APS), em parceria com as prefeituras,

e profissionais da média, alta complexidade e das áreas especializadas.

“Não é uma formação pontual de apenas um encontro, a questão realmente é uma sistematização da formação nos moldes de educação continuada mesmo, em que a gente consiga estar junto com os profissionais dos três níveis de assistência e também as maternidades. Pensando que a experiência da maternidade hoje não é uma experiência só de mulheres, mas também de toda a população LGBTI+ que tem o direito a ter uma gravidez, parto e puerpério dignos também”, esclarece Vivian Marangoni, coordenadora estadual de saúde LGBTI+ da SES-AM.

Descentralização

A interiorização da assistência integral de saúde à população LGBTI+ também objetiva a descentralização do atendimento realizado no Ambulatório de Diversidade Sexual, na capital. Os serviços estão sendo expandidos para Tabatinga (a 1.108 quilômetros de Manaus), o primeiro a aprovar uma política municipal de saúde LGBTI+.

Atendimento

O Ambulatório de Diversidade Sexual, que funciona na Policlínica Codajás, está em ativida-

de desde abril de 2017. Iniciou com 24 pacientes e hoje acompanha mais de 700, oferecendo assistência multiprofissional, com profissionais de enfermagem, psicólogos, serviço social, fonoaudióloga e médicos especializados.

O atendimento no ambulatório é voltado à assistência ao processo transexualizador, incluindo o manejo hormonal, atendendo em maioria transexuais, travestis e pessoas não binárias, mas também dando assistência a homens e mulheres homossexuais.

A coordenadora do ambulatório, Dária Neves, ressalta a constância no aperfeiçoamento do atendimento e a importância das parcerias firmadas com universidades, com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) e outras unidades de saúde.

“Estamos também desenvolvendo, através da parceria com a Universidade do Estado do Amazonas que nós temos, pelo Telessaúde, o atendimento a alguns municípios, como Parintins e Tabatinga. Criamos parcerias com o Serviço de Radiologia da Fundação Cecon, com o Serviço de Otorrinolaringologia do Hospital Adriano Jorge e também da equipe de Urologia e Cirurgia”, disse a ginecologista e sexóloga.

Centro de Documentação e Memória da IOA tem reconhecimento nacional

Winnetou Almeida

CDM da Imprensa Oficial do Amazonas entrou para hall de entidades custodiadoras do Conselho Nacional de Arquivos

O Centro de Documentação e Memória (CDM) da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) entrou para o hall de entidades amazonenses custodiadoras no Conselho Nacional de Arquivos, o Conarq. O título, considerado um marco para a história do CDM e da IOA, é um reconhecimento da importância do departamento na missão de manter, preservar e salvaguardar a memória do Estado, da instituição e do Diário Oficial do Amazonas (DOE).

Com o registro no Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos do Conarq e integrando o Sistema Nacional de Arquivos (Sinar), o CDM se une a outras sete entidades amazonenses com o mesmo título, passando a adotar a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (Nobrade) e a fornecer e intercambiar informações em nível nacional e internacional sobre a sua missão institucional, o conteúdo do seu acervo e as formas como o público pode acessá-lo.

O diretor-presidente da Imprensa Oficial, João Ribeiro Jr., comemorou o título junto ao Conarq. “É gratificante ver o trabalho do nosso Centro de Documentação e Memória ser reconhecido dessa maneira, com essa chancela do Conarq. É mais uma demonstração da importância do CDM na conservação da nossa memória, e logo no ano em que completamos 130 anos”, ressaltou.

O registro do CDM no Conselho Nacional de Arquivos é fruto de uma iniciativa dos próprios servidores da Imprensa Oficial, como explica

O CDM nasceu como biblioteca, em 1995, tendo sido reformulado há dois anos para manter atividades relacionadas ao acervo institucional



Weslen Simplicio



a coordenadora do Centro de Documentação e Memória, a arquivista Kethlen Perdigão. “A ideia de alocar o CDM como unidade custodiadora do Conarq partiu da nossa servidora, Adriana Christiny, a partir da necessidade de referendar pontos específicos do cadastro em atividades internas nossas, sendo de suma importância e notória visibilidade esse título alcançado”, disse.

A funcionária mais antiga do CDM, Rosa Gomes, 68, também comemorou o registro no Conarq. “Ver ganharmos esse reconhecimento é muito bom. A biblioteca agora é mais moderna

e passou por muitas mudanças que melhoraram o atendimento ao público e facilitam para a população. Antigamente tudo era presencial e agora temos pela internet”, disse.

Sobre o CDM

O Centro de Documentação e Memória (CDM) da Imprensa Oficial do Amazonas já soma 27 anos de existência. Nasceu como biblioteca no ano de 1995 e há dois anos foi reformulado com a missão de planejar, gerenciar, controlar e executar atividades relacionadas ao acervo institucional da IOA.

São mais de 2 mil obras, entre documentos arquivísticos, bibliográficos e objetos tridimensionais, incluindo enciclopédias, coleções jurídicas e literárias e, claro, os Diários Oficiais antigos. Ao todo, 11 servidores atuam no CDM, entre profissionais e estagiários do ramo da Arquivologia e Biblioteconomia, e auxiliares de pesquisa.

O público pode fazer consulta e pesquisa desses acervos e também conseguir autenticação de cópias de edições do DOE para fins comprobatórios. A solicitação destes serviços deve ser feita de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, exceto feriados e pontos facultativos, pelo e-mail cdm@imprensaoficial.am.gov.br ou pelo telefone (92) 2101-7517.

Michael Dantas/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa



Exposição no Palacete Provincial celebra centenário de Fayga Ostrower

Com curadoria de Otoni Mesquita, mostra reúne obras da artista polonesa que integram acervo da Pinacoteca do Estado

No centenário de Fayga Ostrower, uma coleção composta por 71 obras da artista, com curadoria de Otoni Mesquita, está em exposição no Palacete Provincial (Praça Heliodoro Balbi, no Centro). O acesso é gratuito, de terça-feira a sábado, das 9h às 17h.

A mostra “Fayga Ostrower: do figurativo ao abstrato” é uma realização do Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa. As obras foram doadas ao acervo da Pinacoteca do Estado, e a exposição tem o objetivo de dialogar com o público e promover, assim, o contato, a pesquisa, estudos e conceitos desenvolvidos pela artista.

O curador da mostra, Otoni Mesquita, destaca que Fayga faz parte da segunda geração da gravura no Brasil, e as obras da artista revelavam a delicadeza e o vigor de composições



Neto de Fayga, João Rodrigues Ostrower participou da abertura da exibição, que segue em cartaz até 30 de agosto no Palacete

ousadas, geralmente gravadas com diferentes materiais em suas matrizes, entre elas madeira, metal, pedra e nylon.

“Fayga Ostrower teve muito destaque no cenário e, nos anos 1980, ela foi muito ativa dentro dele. Foi com as suas ideias sobre arte, com sensibilidade, seguindo um trabalho didático, que ela apoiou e estimulou muitos artistas, inclusive eu, que era um estudante de gravura na época”, conta o artista.

Família

João Rodrigues Ostrower, neto de Fayga, esteve em Manaus para prestigiar a abertura da exposição, que segue em temporada até 30 de agosto.

“As doações foram justamente para as pessoas terem acesso à obra dela. Em Manaus tem especialmente gravuras em metal, em madeira e várias técnicas diferentes”, comenta.

A artista foi gravadora, pintora, ilustradora, escritora, teórica da arte e professora. Veio para o Brasil em 1933, fugindo do regime nazista e, entre 1954 e 1970, lecionou teoria da arte, composição e análise crítica no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
- Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
ANOAR ABDUL SAMAD
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CARLOS ALBERTO MANSUR
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de
Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
JOÃO COELHO BRAGA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e
Cidadania – SEJUSC
EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEDECTI
ANGELUS CRUZ FIGUEIRA
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
RICARDO APARECIDO LEITE
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA
- Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável
do Estado do Amazonas – IDAM
TOMÁS IGO MUNOZ SANCHES
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados
do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do
Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado –
FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA
- Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
RONALDO DERZY AMAZONAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do
Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS (Interina)

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual do Índio – FEI
ZENITON DE SOUZA FERREIRA

Fundação Amazonas de Alto Rendimento – FAAR
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA //////////////////////////////////////

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÉ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS //////////////////////////////////////

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS //////////////////////////////////////

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
ERICK HUDSON DA SILVA ALVES

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 12

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 10
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC 10
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 15
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 16
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus 16
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT 17
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 18
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 19
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 20
Centro de Serviços Compartilhados - CSC 20
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 21
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 23
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 23
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC 23
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA 24
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 24
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 24
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 25
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM 25
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 27
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM 27
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC 27
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 27
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 31
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 33
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 34
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA 34

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Autazes 1
Boa Vista do Ramos 1
Envira 3
Lábrea 3
Manacapuru 3
Novo Airão 4
Santo Antônio do Itá 4
Silves 4

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Policlínica Governador Gilberto Mestrinho 1
Empresas Privadas 1

CADERNO V - PODER LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa 1

NESTA EDIÇÃO: 62 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

[@imprensaoficialamazonas](#)

DECRETO N.º 45.688, DE 24 DE MAIO DE 2022

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o nome, cargo, referência e o código, da servidora, OLIVIA MARIA PAIVA GUEDES, não foram incluídos no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.006127/2021-09,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam incluídos, na forma abaixo, no Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, o nome, cargo, classe, referência e o código da servidora OLIVIA MARIA PAIVA GUEDES, Professor, PF20.ESP-III, Matrícula n.º 118.651-5D, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto:

ATO	Nome	Matrícula	Cargo	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
				Classe	Código	Ref.	Classe	Código	Ref.
Decreto n.º 24.968, de 15 de abril de 2005	OLIVIA MARIA PAIVA GUEDES	118.651-5D	Professor	3.ª	ED-ESP-III	B	3.ª	ED-ESP-III	B

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90412

DECRETO N.º 45.689, DE 24 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGA a Errata n.º 002/2022-CES/SES-AM, referente à Resolução CES/AM n.º 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, que "DISPÕE sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 2.371, de 26 de dezembro de 1995, que "DISPÕE sobre a reorganização e atribuições do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES e dá outras providências";

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 45.189, de 14 de fevereiro de 2022, homologou a Resolução CES/AM n.º 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, que "DISPÕE sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0673/2022-CES/GAB/SES-AM, do Secretário de Estado de Saúde e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.005352/2022-92,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Errata n.º 002/2022-CES/SES-AM, referente à Resolução CES/AM n.º 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, que "DISPÕE sobre a Composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, e dá outras providências", na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

ERRATA 002/2022 CES/SES-AM

Referente à Resolução CES/AM n.º 001/2022 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (Poder Executivo), dia 14/02/2022, página 3.

ONDE SE LÊ:

1º Secretário – João Otacílio Libardoni dos Santos; e

2º Secretário – Jameson Nabarro do Nascimento

LEIA-SE:

1º Secretário – Jameson Nabarro do Nascimento; e

2º Secretário – João Otacílio Libardoni dos Santos.

Certifique-se, Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, Manaus, 09 de março de 2022

Anoar Abdul Samad

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 90411

DECRETO N.º 45.690, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ACRESCENTA dispositivo ao Decreto n.º 23.994, de 29 de dezembro de 2003, que aprova o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a Política dos Incentivos Fiscais e Extrafiscais do Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a Política dos Incentivos Fiscais e Extrafiscais do Estado, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5.750, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0618/2022-GSEFAZ, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.103883/2022-51

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescentada a alínea "f" ao inciso III do § 4.º do artigo 18 do Decreto n.º 23.994, de 29 de dezembro de 2003, que aprova o regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que dispõe sobre a Política dos Incentivos Fiscais e Extrafiscais do Estado, e dá outras providências, com a seguinte redação:

"Art. 18.

§ 4.º

III -

f) alto-falante".

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90413

DECRETO N.º 45.691, DE 24 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGA a Resolução CES/AM n.º 015/2022, de 29 de março de 2022, que "DISPÕE sobre a Atualização da Composição do Conselho Consultivo da Fundação de Vigilância em Saúde Dr.ª Rosemary Costa Pinto - FVS RCP, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 2.371, de 26 de dezembro de 1995, que "DISPÕE sobre a reorganização e atribuições do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE-CES e dá outras providências";

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.008718/2022-85,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Resolução CES/AM n.º 015/2022, de 29 de março de 2022, que "DISPÕE sobre a Atualização da Composição do Conselho Consultivo da Fundação de Vigilância em Saúde Dr.ª Rosemary Costa Pinto - FVS RCP, e dá outras providências", na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 015/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE sobre a Atualização da Composição do Conselho Consultivo da Fundação de Vigilância em Saúde Drª. Rosemary Costa Pinto – FVS RCP, e dá outras providências.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o instituído nos termos da Lei nº 2.211, de 17 de maio de 1993; Lei nº 2.371, de 26 de dezembro de 1995; Lei nº 2.670, de 23 de julho de 2001 e Lei nº 3.954, de 04 de novembro de 2013, em sua 368ª Reunião, 286ª Ordinária, realizada no dia 29.03.2022, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0913/DIPRE/FVS-AM, de 17.06.2020, que solicita a indicação de um Representante do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, para compor o Conselho Consultivo da Fundação de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3474/2020-GS/SUSAM, de 21.07.2020, que indicou a Conselheira Titular do Conselho Estadual de Saúde Sra. Cleidimir Francisca do Socorro, eleita na plenária da 327ª Reunião, 261ª Ordinária, realizada no dia 30.06.2020;

CONSIDERANDO a Eleição para o cargo de Conselheiro Estadual de Saúde do Amazonas, ocorrida no dia 20.12.2021;

CONSIDERANDO a posse dos novos Conselheiros Estaduais de Saúde do Amazonas ocorrida no dia 10.01.2022;

CONSIDERANDO que a Conselheira Titutlar Sra. Cleidimir Francisca do Socorro (TRABALHADOR/SINDSAÚDE/AM) não faz mais parte deste Conselho, sendo eleito nesta Reunião, o Conselheiro Titular Sr. Lúcio Figueira Pimentel (TRABALHADOR/CRF/AM).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Atualização da Composição do Conselho Consultivo da Fundação de Vigilância em Saúde Drª. Rosemary Costa Pinto – FVS RCP.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon, em Manaus, 29 de março de 2022.

Anoar Abdul Samad

Presidente do Conselho Estadual de Saúde/AM

Protocolo 90414

DECRETO Nº 45.692, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.835.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.692, DE 24 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
04 122 3310 2773	0011 A	121	3350					100.000,00		
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0003 A	121	4441							600.000,00
	0006 A	121	4441							235.000,00
	0007 A	121	3350				100.000,00			
	0007 A	121	4490					200.000,00		
	0011 A	121	3341				300.000,00			
	0011 A	121	3390				50.000,00			
	0011 A	121	3390				100.000,00			
	0011 A	121	4490					1.000.000,00		
TOTAL							550.000,00	2.035.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.585.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO ÍNDIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
14 122 3310 2773	0011 A	121	4450					150.000,00		
TOTAL							150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										2.835.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2646 Reserva Técnica					
99 999 9999 2646	0001 A	121	9999		50.000,00
	0001 A	121	9999		100.000,00
	0001 A	121	9999		100.000,00
	0001 A	121	9999		100.000,00
	0001 A	121	9999		150.000,00
	0001 A	121	9999		200.000,00
	0001 A	121	9999		235.000,00
	0001 A	121	9999		300.000,00
	0001 A	121	9999		600.000,00
	0001 A	121	9999		1.000.000,00
TOTAL					2.835.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					2.835.000,00

Protocolo 90417

DECRETO Nº 45.693, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.693, DE 24 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
20 122 3310 2773	0009 A	160	4440					100.000,00		
TOTAL									100.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2773 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
13 122 3310 2773	0003 A	160	3350				50.000,00			
TOTAL									50.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										150.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA					
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	160	9999						50.000,00	
	0001 A	160	9999						100.000,00	
TOTAL									150.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00
Protocolo 90421										

DECRETO Nº 45.694, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.694, DE 24 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2792 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde										
10 302 3305 2792	0006 A	121	4441						500.000,00	
	0009 A	121	3350				200.000,00			
	0011 A	121	4490						100.000,00	
TOTAL									200.000,00	600.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										800.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
FISCAL										
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2790 Reserva Técnica de Bancada										
99	999	9999	2790	0001 A	121	9999				100.000,00
				0001 A	121	9999				200.000,00
				0001 A	121	9999				500.000,00
TOTAL										800.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										800.000,00
Protocolo 90419										

DECRETO Nº 45.695, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.500.000,00 (QUATRO**

MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.696, DE 24 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
2793 Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
20 122 3310 2793	0004 A	160	4440					500.000,00		
	0011 A	160	3350			2.011.470,00				
	0011 A	160	4450					1.988.530,00		
TOTAL						2.011.470,00		2.488.530,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
2790 Reserva Técnica de Bancada					
99 999 9999 2790	0001 A	160	9999		500.000,00
	0001 A	160	9999		1.988.530,00
	0001 A	160	9999		2.011.470,00
TOTAL					4.500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					4.500.000,00
Protocolo 90422					

DECRETO Nº 45.696, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.191.215,34 (SETE MILHÕES, CENTO E NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.696, DE 24 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2565 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
02 061 3291 2565	0001 A	201	3390				602.581,50			
TOTAL							602.581,50			
TOTAL POR SECRETARIA										602.581,50

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2701 Pesquisa e Formação de Recursos Humanos em Pós-Graduação - Ciência com Excelência										
12 364 3306 2701	0001 A	116	3350				977.218,64			
	0001 A	116	3390				665.595,91			
TOTAL							1.642.814,55			
TOTAL POR SECRETARIA										1.642.814,55

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
10 126 3231 2759	0001 A	431	3390				26.520,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3305 2251	0011 A	100	3390				244.577,30			
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10 302 3305 2474	0008 A	100	3341				201.366,50			
TOTAL							472.463,80			
TOTAL POR SECRETARIA										472.463,80

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 PRODUIZIR AMAZONAS										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001 A	170	3390				973.150,00			
TOTAL							973.150,00			
TOTAL POR SECRETARIA										973.150,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	160	3390				1.023.947,90			
3264 AMAZONAS SEGURO										
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
06 122 3264 2119	0011 A	160	3390				121.367,88			
2122 Ações de Combate ao Crime Organizado, Narcotráfico e Corrupção										
06 181 3264 2122	0011 A	160	3390				8.653,30			
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde										
06 306 3264 2204	0001 A	160	3390				99.731,84			
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0011 A	160	3390				408.636,91			
TOTAL							1.662.337,83			
TOTAL POR SECRETARIA										1.662.337,83

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde										
06 306 3264 2204	0001 A	160	3390				110.833,44			
TOTAL							110.833,44			
TOTAL POR SECRETARIA										110.833,44

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	201	3390				197.171,75			
TOTAL							197.171,75			
TOTAL POR SECRETARIA										197.171,75

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2147 Ordenamento e Monitoramento dos Recursos Hídrico, Pesqueiro, Ambiental e Territorial										
18 127 3248 2147	0001 A	485	3391				79.862,47			
TOTAL							79.862,47			
TOTAL POR SECRETARIA										79.862,47

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	121	9999							200.000,00
	0001 A	121	9999							250.000,00
	0001 A	121	9999							1.000.000,00
TOTAL										1.450.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										1.450.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										7.191.215,34

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau										
02 061 3290 2560	0001 A	201	3390				152.581,50			
	0001 A	201	3390				450.000,00			
TOTAL							602.581,50			
TOTAL POR SECRETARIA										602.581,50

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	116	3390				200.000,00			
	0001 A	116	3391				94.823,30			

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

1507 Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
12 122 3229 1507	0001 P	116	3390				1.199.000,00			

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

2698 Interiorização Inovadora da Graduação e Pós-Graduação no Amazonas - Interioriza UEA										
12 364 3306 2698	0001 A	116	3390				148.991,25			
TOTAL							1.642.814,55			
TOTAL POR SECRETARIA										1.642.814,55

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
------------------------	------------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3274 VIGIAR-SUS

2236 Operacionalização das Ações do Laboratório Central de Saúde Pública										
10 305 3274 2236	0001 A	431	3390				26.520,00			

3305 SAÚDE EM REDE

2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0008 A	100	3390				201.366,50			
	0011 A	100	3390				244.577,30			
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0001 A	121	3350				250.000,00			
	0011 A	121	4490					200.000,00		
	0011 A	121	4490					1.000.000,00		
TOTAL							722.463,80	1.200.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.922.463,80

ANEXO DO DECRETO Nº 45.698, DE 24 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL										
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
20 126 3229 1062	0001 P	401	3390				2.168.862,59			
TOTAL							2.168.862,59			
TOTAL POR SECRETARIA							2.168.862,59			
Protocolo 90427										

DECRETO Nº 45.699, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$32.268.635,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.699, DE 24 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10 302 3305 2474	0005 A	121	3341				297.675,01			
	0005 A	121	4441					2.324,99		
	0010 A	121	3341				500.000,00			
TOTAL							797.675,01	2.324,99		
TOTAL POR SECRETARIA										800.000,00
19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
2789 Desapropriação de Terras para Fins de Regularização Fundiária										
21 482 3300 2789	0011 A	121	4490					6.296.273,00		
	0011 A	121	4490					11.128.562,00		
	0011 A	121	4490					14.043.800,00		
TOTAL								31.468.635,00		
TOTAL POR SECRETARIA										31.468.635,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										32.268.635,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	3290			300.000,00				
	0001 E	121	3290			500.000,00				
	0001 E	121	3290			6.296.273,00				
	0001 E	121	3290			11.128.562,00				
	0001 E	121	3290			14.043.800,00				
TOTAL						32.268.635,00				
TOTAL POR SECRETARIA									32.268.635,00	
Protocolo 90428										

DECRETO Nº 45.700, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.255.791,96 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.700, DE 24 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	160	3390				50.000,00			
	0001 A	160	3390				50.000,00			
23 122 0001 2001	0001 A	160	4490					16.277,90		
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1489 Reforma e Aparelhamento de Prédios da SEDECTI										
04 122 3229 1489	0001 P	160	4490					100.000,00		
TOTAL							100.000,00	116.277,90		
TOTAL POR SECRETARIA										216.277,90
20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2449 Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
13 392 3303 2449	0001 A	160	3350				2.147.331,86			
	0001 A	360	3350				1.700.000,00			
TOTAL							3.847.331,86			
TOTAL POR SECRETARIA										3.847.331,86

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0005 P	100	4490					162.172,20		
2584 Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e dos Servidores da DPE										
14 128 3269 2584	0001 A	100	3390				2.400,00			
TOTAL							2.400,00	162.172,20		
TOTAL POR SECRETARIA										164.572,20

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
24 122 0001 2001	0001 A	145	4490					27.610,00		
TOTAL								27.610,00		
TOTAL POR SECRETARIA										27.610,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										4.255.791,96

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
23 122 0001 2001	0001 A	160	3390				16.277,90			
3301 AMAZONAS PRESENTE										
2029 Articulação Política do Governo do Amazonas										
19 122 3301 2029	0001 A	160	3390				1.000,00			
3302 DESENVOLVE AMAZONAS										
2234 Promoção Comercial e Atração de Investimentos										
04 691 3302 2234	0011 A	160	3390				30.000,00			
2677 Estruturação e Incentivo aos Setores Mineral e de Arranjos Produtivos Locais da Região										
04 662 3302 2677	0001 A	160	3390				1.000,00			
	0001 A	160	3390				10.000,00			
2722 Promoção do Segmento de Energia Renovável e Gás Natural										
04 752 3302 2722	0011 A	160	3390				1.679,00			
	0011 A	160	3390				5.000,00			
	0011 A	160	3390				8.400,00			
2730 Incentivo à Criação de Hub para o Comércio Atacadista e Varejista										
04 692 3302 2730	0011 A	160	3390				30.000,00			
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2083 Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas										
19 392 3303 2083	0001 A	160	3390				1.000,00			

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

1532 Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial										
19 573 3306 1532	0011 P	160	3390				16.000,00			
1551 Fortalecimento da Rede de Museus Culturais e Científicos no Amazonas										
19 573 3306 1551	0001 P	160	3390				1.000,00			
2694 Fortalecimento do Sistema Estadual de CT&I										
19 571 3306 2694	0001 A	160	3390				5.921,00			

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
2695 Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 573 3306 2695	0001 A	160	3390				3.000,00			
2737 Meninas e Mulheres na Ciência e no Empreendedorismo Científico										
19 571 3306 2737	0001 A	160	3390				4.000,00			
3307 BIOECONOMIA AMAZONAS										
1526 Interconexão Digital para o Amazonas										
19 126 3307 1526	0001 P	160	3390				1.000,00			
1538 Desenvolvimento de Inovação Financeira e Sustentável no Estado do Amazonas										
19 572 3307 1538	0001 P	160	3390				18.000,00			
2711 Fortalecimento do Ecossistema do Turismo no Amazonas										
19 695 3307 2711	0001 A	160	3390				1.000,00			
2731 Fortalecimento do Ecossistema de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Economia Digital no Amazonas										
19 572 3307 2731	0001 A	160	3390				2.000,00			
2741 Desenvolvimento de Ações Sustentáveis na Faixa de Fronteira										
19 571 3307 2741	0001 A	160	3390				10.000,00			
2757 Fortalecimento do Ecossistema de Bioeconomia no Estado do Amazonas										
19 571 3307 2757	0001 A	160	3390				50.000,00			
TOTAL							216.277,90			
TOTAL POR SECRETARIA										216.277,90

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2077 Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
13 392 3303 2077	0001 A	160	3390				686.413,48			
	0004 A	360	3340				750.000,00			
	0006 A	360	3340				750.000,00			
	0011 A	360	3340				200.000,00			
2223 Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais										
13 392 3303 2223	0011 A	160	3390				378.918,38			
	0011 A	160	3390				582.000,00			
2683 Edição Governo do Estado										
13 392 3303 2683	0001 A	160	3390				500.000,00			
TOTAL							3.847.331,86			
TOTAL POR SECRETARIA										3.847.331,86

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura de Tecnologia da Informação										
14 126 3269 2150	0001 A	100	3390				2.400,00			
	0001 A	100	3390				162.172,20			
TOTAL							164.572,20			
TOTAL POR SECRETARIA										164.572,20

37000 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
37101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3304 SIMPLIFICA AMAZONAS										
1521 Planejamento e Execução da Comunicação Interna do Governo do Amazonas										
24 126 3304 1521	0001 P	145	3390				27.610,00			
TOTAL							27.610,00			
TOTAL POR SECRETARIA										27.610,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										4.255.791,96

Protocolo 90430

DECRETO Nº 45.701, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$103.663.660,00 (CENTO E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.701, DE 24 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
2789 Desapropriação de Terras para Fins de Regularização Fundiária										
21 482 3300 2789	0011 A	121	4490					103.663.660,00		
TOTAL								103.663.660,00		
TOTAL POR SECRETARIA										103.663.660,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0004 OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÃO)										
0004 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna										
28 843 0004 0004	0001 E	121	4690							103.663.660,00
TOTAL										103.663.660,00
TOTAL POR SECRETARIA										103.663.660,00
Protocolo 90432										

DECRETO Nº 45.702, DE 24 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Atalaia do Norte, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1º, da Lei nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal nº 020, de 03 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 04 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Atalaia do Norte;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico nº 019/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos es-

tabelecidos na Portaria nº 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo nº 01.01.022106.000408/2022-02,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Atalaia do Norte, devido às chuvas intensas, que causaram um aumento gradativo na calha do Alto Solimões, com a inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como de comunidade rurais e indígenas, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Inundações, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria nº 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4º, da Lei nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90433

DECRETO Nº 45.703, DE 24 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Tabatinga na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1º, da Lei nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal nº 140/GP-PMT, de 27 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 29 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Tabatinga, em exercício;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico nº 018/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria 260/2022/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo nº 01.01.022106.000369/2022-43,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Tabatinga, devido a elevação contínua do rio Solimões, na Calha do Alto Solimões, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria 260/2022 MDR.

Art. 2º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4º, da Lei nº 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90434

DECRETO N.º 45.704, DE 24 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Santo Antônio do Itá, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 13/2022-GPMSAI, de 03 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 04 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Santo Antônio do Itá;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 020/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria 260/2022/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000393/2022-82,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Santo Antônio do Itá, devido a elevação contínua do rio Solimões, na Calha do Alto Solimões, com inundações de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria 260/2022 MDR.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90439

DECRETO N.º 45.705, DE 24 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Carauari, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 021, de 25 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 29 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Carauari;

CONSIDERANDO a errata publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 021/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000384/2022-91,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Carauari, devido às chuvas intensas, que causaram um aumento gradativo na calha do Rio Juruá, com a inundações de bairros periféricos e ribeirinhos bem como de comunidade rurais e indígenas, conforme Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como Inundações, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90440

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 197/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SÔNIA MARIA LEAL DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC, constante do Anexo Único, da Lei n.º 5.243, de 10 de setembro de 2020;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOICY CAROLINE ANDRADE RIBEIRO**, para exercer, na Unidade Integrada de Articulação às Comunidades - UIAC, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90493

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 199/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **VANESSA MENEZES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DEIDRA SIMONE TORRES ARAUJO GONÇALVES**, para exercer, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90495

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 198/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOÃO PAULO MAIA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEFHI DOUGLAS MELO DE LIMA**, para exercer, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90496

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 62/2022-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, § 1.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, § 2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000967/2022-46, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de abril de 2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, da servidora **CLARIANA SILVA DO LAGO**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, 3.ª Classe, PC-INV.III, Matrícula n.º 211.297-3A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022. .

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90497

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo da servidora **MARIA DE NAZARÉ BARROSO DA SILVA** solicitando afastamento para cursar Doutorado em Educação na Faculdade Humanidades e Artes, da Universidade Nacional de Rosário- Argentina;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso assinado pela servidora à fl. 02;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto atestando que o afastamento da servidora não implicará em substituição, nem acarretará ônus para aquele Órgão;

CONSIDERANDO as manifestações da Secretaria de Estado de Educação e Desporto por intermédio do Parecer n.º 1.927/2021 - ASSJUR/ SEDUC, e em especial, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, no Parecer n.º 1.114/2022-CTA/SEAD e da Procuradoria Geral do Estado, no Parecer Chefia n.º 00086/2022-PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.000004/2021-64, resolve

CONSIDERAR AUTORIZADO, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 116, §§ 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, e com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, o afastamento da servidora **MARIA DE NAZARÉ BARROSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagogo, PD20.MSC-II, Matrícula n.º 154.131-5C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, a fim de cursar Doutorado em Educação, na Faculdade de Humanidades e Artes, da Universidade Nacional de Rosário - Argentina, no período de 30/03/2022 a 31/01/2024, com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90498

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2022
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO N.º 216/2021-TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 14 de abril de 2021, referente à aposentadoria da servidora **MERCEDES ALFAIA DE SOUZA**, que determinou a retificação do ato aposentatório, no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.02653EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000467/2022-19), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 02 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional Federal n.º 47, de 05 de julho de 2005, **MERCEDES ALFAIA DE SOUZA**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência G1, Matrícula n.º 147.047-7A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual Joaquim de Souza Coelho, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$2.510,36 (dois mil, quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo III, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R\$21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R\$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R\$2.561,89 (dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90499

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1579/2021 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 13 de dezembro de 2021, referente à Transferência para a Reserva Remunerada do policial militar **LAURO CAVALCANTE RATTES**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2022.T.02309EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000446/2022-01), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 12 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a pedido, nos termos do artigo 113, § 17, I, II, da Constituição Estadual, incluído pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional Estadual n.º 85, de 03 de julho de 2014, combinado com o artigo 24-F do Decreto - Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pelos artigos 25 e 26 da Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o artigo 1.º do Decreto Estadual n.º 41.816, de 16 de janeiro de 2020, o **1.º Sargento QPPM LAURO CAVALCANTE RATTES**, Matrícula n.º 148.673-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R\$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), acrescido das seguintes parcelas: R\$214,43 (duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R\$4.288,53 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$3.726,74 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865,

de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R\$8.229,70 (oito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos), mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

LUIZ OTÁVIO DA SILVA
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 90500

PROCESSO N.º	01.01.011103.005085/2022-57
INTERESSADO	FRANCISCO JACQUES MARQUES DE ANDRADE
ASSUNTO	REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado por **FRANCISCO JACQUES MARQUES DE ANDRADE**, pleiteando a sua readmissão no cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com fundamento no artigo 25, parágrafo único, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO a instrução processual e, especialmente, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada por intermédio do Parecer n.º 00004/2021-SAJ/PPC/PGE, resolvo

INDEFERIR o pedido do Requerente, tendo em vista que o instituto da readmissão não encontra amparo na ordem constitucional vigente, por não ter sido recepcionado pela Constituição Federal de 1988.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 90502

#AQUIÉ OFICIAL!

diario.imprensaoficial.am.gov.br





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2021 - CASA CIVIL.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2022.
PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu titular, o Dr. **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO** e a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA** representada por seus representantes legais, Sr. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA** e o Sr. **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**.
OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a alteração da razão social da CONTRATADA, passando de CS BRASIL FROTAS LTDA para CS BRASIL FROTAS S.A, ficando mantido o mesmo número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e o mesmo endereço.
RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, em Manaus, 23 de maio de 2022.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 90176

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

- 1. Nomes, cargos, destino e período:** **JOÃO LUIZ SOUZA AZEVEDO**, Secretário Executivo Adjunto do Cerimonial, **ANA LÚCIA CARVALHO DA SILVA** e **MARIA CATARINA RODRIGUES PESSOA**, Assessores - (Manaus/Maués/Manaus/AM - 20 a 24 de maio de 2022)
Referência Processos n.ºs 01.01.011101.004160/2022-82, 01.01.011101.004156/2022-14 e 01.01.011101.004158/2022-03-SIGED.
- 2. Nome, cargo, destino e período:** **HERLAND DE SOUZA PENA**, Assessor - (Manaus/Caapiranga/Manaus/AM - 18 a 21 de maio de 2022)
Referência Processo n.º 01.01.011101.004159/2022-58-SIGED.
objetivos: Organização e planejamento dos eventos que tiveram a presença do Chefe do Poder Executivo, **WILSON MIRANDA LIMA**, nos referidos municípios.
- 3. Nomes, cargos, destino e período:** **EDIANE SALES VENÂNCIO**, Secretária Executiva Adjunta, **AYLA KAROL DA SILVA ROSÁRIO FREIRE**, Assessor Técnico e **VIRNA SOUZA DA ROCHA**, Assessor - (Manaus/Maués/Manaus/AM - 22 a 24 de maio de 2022).
Referência Processos n.ºs 01.01.01111.004138/2022-32, 01.01.011101.004139/2022-87 e 01.01.011101.004140/2022-01-SIGED.
- 4. Nome, cargo, destino e período:** **RISEUDA NASCIMENTO DE MOURA**, Assessor - (Manaus/Anamã/Manaus/AM - 19 a 29 de maio de 2022)
Referência Processo n.º 01.01.011101.004127/2022-52-SIGED.
- 5. Nome, cargo, destino e período:** **CRISTIANE FREITAS FIGUEIREDO**, Assessor - (Manaus/Anamã/Manaus/AM - 18 a 20 de maio de 2022)
Referência Processo n.º 01.01.011101.004128/2022-05-SIGED.
- 6. Nome, cargo, destino e período:** **ROSINEIA NASCIMENTO DE**

MOURA, Assessor - (Manaus/Caapiranga/Manaus/AM - 18 a 20 de maio de 2022)

Referência Processo n.º 01.01.011101.004130/2022-76-SIGED.

7. Nome, cargo, destino e período: **AYLA KAROL DA SILVA ROSARIO FREIRE**, Assessor Técnico - (Manaus/Urucurituba/Manaus/AM - 19 a 21 de maio de 2022)

Referência Processo n.º 01.01.011101.004137/2022-98-SIGED.

8. Nome, cargo, destino e período: **ALEXANDRE FERNANDES FREIRE**, Assessor - (Manaus/Itacoatiara/Manaus/AM - 20 e 21 de maio de 2022)

Referência Processo n.º 01.01.011101.004179/2022-29-SIGED.

9. Nome, cargo, destinos e período: **MARIA FREIRE DE SOUZA**, Assessor - (Manaus/Manacapuru/Anamã/Manaus/AM - 18 a 21 de maio de 2022)

Referência Processo n.º 01.01.011101.004114/2022-83-SIGED.

objetivos: Acompanharam a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, **WILSON MIRANDA LIMA**, realizando atendimento nas demandas de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo governo a população, nos referidos municípios.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autoriza os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ROSÂNGELA ALMEIDA DOS SANTOS LITAIFF**, Assessor Técnico - (Manaus/Parintins/Manaus/AM - 10 a 17 de junho de 2022) - Realizar visitas de monitoramento do Edital n.º 002/2021, nas associações locais, no referido município.

Referência Processo n.º 01.01.01111.004182/2022-42-SIGED.

11. Nomes, cargos, destino, período e objetivo: **CAROLINA SILVA DOS REIS**, **DIEGO RABELO DE OLIVEIRA** e **CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR**, Assessores - (Manaus/Anamã/Manaus/AM - 04 a 12 de junho de 2022) - Realizar ação do Programa Crédito Solidário, que disponibiliza recursos que virão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores, permitindo-lhes impulsionar seus negócios e, dessa forma, conquistar uma fonte de renda segura aos proponentes, no referido município.

Referência Processos n.ºs 01.01.01111.003809/2022-48, 01.01.011101.003810/2022-72 e 01.01.011101.003811/2022-17-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

REBECCA BEATRIZ MARINHO FIGUEIRA
Secretaria Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício
Protocolo 90215

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão do Poder Executivo da Administração Direta:

1. Nome, cargo, destino e período: **FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM - 22 a 25 de maio de 2022).

Órgão de origem: Casa Civil.

Objetivo: Participou de reunião no Escritório de Representação do Amazonas em Brasília, para tratar de assuntos urgentes de interesse do Governo do Estado.

Referência Processo n.º 01.01.011101.004213/2022-65-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 24 de maio de 2022.

REBECCA BEATRIZ MARINHO FIGUEIRA
Secretaria Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício
Protocolo 90219

PORTARIA Nº. 053/2022 - CASA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas, conforme especifica o Decreto n.º 37.334/2016;
CONSIDERANDO a Carta Contrato nº 001/2022-CASA CIVIL, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, a contar de 10 de maio de 2022, e durante toda a vigência do Termo de Contrato indicado, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido Contrato:

Fiscal	Cargo/ Matrícula	Carta Contrato Nº	Contratada	Fiscal Substituto
Marcos Antônio Paixão Feitoza	Assessor I / 2522417-1B	001/2022	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI.	Vera dos Santos Guimarães

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de maio de 2022.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 90191

Procuradoria Geral do Estado - PGE

1º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 13/2022 - DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do 1º Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 09/02/2022,
RESOLVE:

1. INFORMAR que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
2. TORNAR PÚBLICA a lista dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na ordem de pontos, de acordo com o Capítulo 8 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrição, para o cargo de **Assistente Procuratorial**, conforme **Anexo I** deste Edital.
3. TORNAR PÚBLICA a lista dos candidatos habilitados nas Provas Objetiva e Discursivas - Estudo de Caso, na ordem de pontos, de acordo com os Capítulos 8 e 9 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrição, para os cargos de **Analista Procuratorial**, Técnico em Gestão ProcuratorialEspecialidade **Engenharia Civil**, Técnico em Gestão ProcuratorialEspecialidade **Engenharia Elétrica**, Técnico em Gestão ProcuratorialEspecialidade **Engenharia de Software**, Técnico em Gestão ProcuratorialEspecialidade **Contabilidade**, Técnico em Gestão ProcuratorialEspecialidade **Perícia e Avaliações Imobiliárias**, Técnico em Gestão ProcuratorialEspecialidade **Controle Interno**, Técnico em Gestão ProcuratorialEspecialidade **Administração**, Técnico em Gestão ProcuratorialEspecialidade **Informática**, Técnico em Gestão ProcuratorialEspecialidade **Processamento de Dados**, conforme **Anexo II** deste Edital.

4. COMUNICAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
5. ESTABELECEr que a vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva -Estudo de Caso, nos termos dos itens 12.8 e 12.9, Capítulo 12 do Edital nº 01/2022 de Abertura do certame, estará disponível durante o período recursal no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
6. INFORMAR que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
Manaus/AM, 24 de maio de 2022.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANEXO I

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS DIVERSOS CARGOS CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE PONTOS (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS - ASSISTENTE)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
CIDADE DE ATUAÇÃO: BRASÍLIA

Cargo/Especialidade: B11 - ASSISTENTE PROCURATORIAL

NÚMERO	NOME	PONTOS
0001070e	RODRIGO LOPES MARTINS	81.11
0000107h	VINICIUS MATHEUS COELHO CASTILHO	81.11
0004767d	CAIO SILVANO REZENDE COSTA	78.89
0001002j	JOAO GERALDO MORAES DE LIMA	76.67
0000108j	WANDERSON SILVA SOUZA	74.44
0000562j	JOSSIMAR FARIAS FERREIRA	71.11
0005682a	LIA SOUTO MAIOR MENDES	71.11
0002550b	DAYANNE FERREIRA DE SOUZA	67.78
0003607j	FABIANO FEITOSA DE SOUZA	65.56
0004134i	ANDREIA DOURADO SILVA	65.55
0005074k	MILTON NEVES DE SOUZA JUNIOR	63.33
0003183f	OCIVAN DA SILVA CARVALHO	60.00

12 Candidato(s) nesta opção

CIDADE DE ATUAÇÃO: MANAUS
Cargo/Especialidade: M11 - ASSISTENTE PROCURATORIAL

NÚMERO	NOME	PONTOS
0002393a	THAUAN MATHEUS SAINT MARTEN VIANA	97.78
0000988k	BRENDA FREITAS DE ALENCAR	96.67
0000396h	FELIPE ALCANTARA DOS SANTOS	96.67
0001473e	FRANCINE KETTERMANN CAVALLI	96.67
0001080h	ADRIANO CESAR NEGREIROS CASTRO	94.45
0000094c	MARILIA FONTANEZI DURVAL	94.44
0000475d	EDUARDO ALVES MAFRA	93.33
0000069d	EDUARDO LEITE RAMIRES	93.33
0001910a	BRENDON BATISTA DA CONCEICAO	92.22
0004501j	FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARAES	92.22
0001105i	LUCAS CIRO MACIEL SILVA	92.22
0000459f	MARIA LUDMILA COSTA IPIRANGA	92.22
0005601h	RIGONEY SARAIVA AMORIM	92.22
0000049i	SHELLZYLANDA BELEM PONTES	92.22
0000105d	TIAGO ESASHIKA CRISPIM	92.22
0000215k	VINICIUS OTAVIO ALVES CONCEICAO	92.22
0000112a	ANDRE ABITBOL PINTO	91.11
0000332d	ANDRE GABRIEL DA SILVA SOARES	91.11
0001006g	LARISSA GRIMM FONSECA CUSTODIO	91.11
0000140f	LAVYNIA FABRICIA VAZ DE OLIVEIRA	91.11
0001018c	RAFAELA SILVA DE SOUSA	91.11
0000265d	RENNO ANDRADE VALER	91.11
0004162c	RICARDO TEIXEIRA LARAY	91.11
0000152b	SARA MOREIRA DE ANDRADE	91.11
0000333f	ANDREZA ALBUQUERQUE AMORE	90.00
0004089h	ANNE PAIVA DE ALENCAR	90.00
0000226e	BARBARA BRASIL DA COSTA FELIX	90.00

0003260i	CILENE ARIANDA MATOS DOS SANTOS	90.00
0003797h	ELIAS AYRES DOS SANTOS	90.00
0003569f	LAIS SILVA RABELO	90.00
0003367e	LORENA SERGIO CASTRO DA SILVA	90.00
0000307e	LUCAS LEVI RIBEIRO CORDEIRO	90.00
0004559h	LUIZ GABRIEL CHACON OLIVEIRA LOUREIRO	90.00
0000499g	MATEUS FORNER TRAMONTIN DE SOUZA	90.00
0001078j	YURI BINDA LEITE	90.00
0003999i	ANA MARCELA DA SILVA RODRIGUES	88.89
0000115g	BEATRIZ DANTAS TEIXEIRA	88.89
0000989b	BRYAN KELVING SOUZA E SOUZA	88.89
0004895b	DANIEL RIBEIRO CALHEIROS	88.89
0001043b	DIEGO LIMA AZEVEDO	88.89
0000451a	GABRIEL MIRANDA SILVA DE OLIVEIRA	88.89
0003816h	KAROLLINA GOMES DA SILVA PESSOA	88.89
0000493f	LUCAS VIEIRA PEREIRA DE LUNA	88.89
0002278a	PEDRO CESAR CORDEIRO CARVALHO	88.89
0000053k	VANIA ROCHA DE OLIVEIRA	88.89
0000169h	ANA BEATRIZ SILVA NOVAES	87.78
0003791g	ARILSON CONCEICAO FEITOSA	87.78
0002589g	HANNA SILVA COSTA	87.78
0004243c	JESSICA LOISE VASCONCELOS BORGES	87.78
0001552a	LARISSA BEZERRA MACIEL	87.78
0000255a	LUCIANA DE SOUZA GUIMARAES GADELHA	87.78
0000102i	THAIS MOTTA FALCAO	87.78
0000434a	TIAGO MUNHOZ DE ARAUJO	87.78
0005567a	ANA JESSICA GUIMARAES DE MOURA MATTOS	86.67
0000059a	BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA	86.67
0002133h	BRUNO VINICIUS DE OLIVEIRA GUERRA	86.67
0000081e	JOHN HEBERT BATISTA DA SILVA	86.67
0000500j	MATHEUS MARINHO GONCALVES	86.67
0000420a	NELSON MOINHO DE AZEVEDO	86.67
0005106i	MARCIEL MORAES DOS SANTOS	86.66
0000370a	REBECA ARAUJO DA SILVA	86.66
0000271j	TAIS PEDROSA VIEIRA DE CARVALHO	86.66
0000159e	THAYANA PAMELA AMAZONAS PRAIA	86.66
0001082a	ALVARO GIBIM GALVAO	85.56
0000191a	GABRIEL DOS SANTOS COELHO	85.56
0000131e	ISABELA MELO TOZZO	85.56
0000134k	JESSICA TEIXEIRA DE MOURA	85.56
0000920j	SANDRO AUGUSTO NOGUEIRA LIMA	85.56
0001024i	SIMONE SANTOS DA COSTA	85.56
0005084c	VALDERI DA SILVA RODRIGUES	85.56
0003740a	YNARA PEREIRA DE LIMA	85.56
0001402d	ANGELO GABRIEL MORAES PEREIRA	85.55
0003301h	BRENDO BURILI	85.55
0003268c	FELIPE BONATES MOTA MARROCOS	85.55
0003947a	SUZANE DA SILVA NOBRE	85.55
0002336k	SYNGRYD NONATO FREIRE QUEIROZ FELIX	85.55
0000727e	WENDERSON SILVA DE SOUZA	85.55
0002377c	MONIQUE NASCIMENTO ADOMAITE	84.45
0001702e	BRUNA SILVA ALBUQUERQUE	84.44
0005467h	JAVA VITORIA MACHADO DO REGO	84.44
0000248d	JEAN SOARES RODRIGUES	84.44
0000528j	JOAO PAULO ALFREDO CARVALHO DA COSTA LIMA	84.44
0005104e	LUIZA TEODORA DE LIMA BORGES	84.44
0000497c	MARIA THAIS FONTES DE FREITAS	84.44
0003981a	MAYSA OLIVEIRA LEITE	84.44
0000157a	THALES ARAUJO MATEUS	84.44
0002392j	THALES FERREIRA LEITE	84.44
0000161c	VICTOR LEYENDECKER DE PAULA MENEZES	84.44
0002703a	VINICIUS ASSIS ALVES	84.44
0000236h	DIANA BEZERRA DE FREITAS	83.34
0001104g	LUANA SILVA DE MELLO	83.34
0002273b	MATHEUS MARQUES VALENTE	83.34
0002131d	ANNATERRA RIBEIRO DOS SANTOS	83.33
0000283f	BRUNA CALDAS DA COSTA	83.33
0000765b	DEYVERSON CAVALCANTE PEREIRA	83.33
0002306b	FABIO DA SILVA DIAS	83.33
0002141g	FABIO FERREIRA PORTO FILHO	83.33
0000485g	INNA CAROLINA FROTA PAES BARRETO DO NASCIMENTO	83.33
0000250b	JOAO ANTUNES SANTOS DE ALMEIDA	83.33
0000805j	JULIANA IZABELA GOMES DE OLIVEIRA	83.33
0000303h	JULIETTE LOPES CORREA	83.33
0000489d	LAIANE LOYOLA ARNALDO	83.33
0000205h	MARIANA LEITE DE ANDRADE	83.33
0000607f	RAFHAEL PIMENTEL ALMEIDA	83.33
0004086b	AMANDA ALBUQUERQUE AGUILAR	82.22
0000171f	ANA CLAUDIA GEAN DE ALENCAR	82.22
0004272j	CAROLINE SOUZA CARNEIRO	82.22
0000519i	CHRISTIAN DA COSTA SOARES	82.22
0003304c	DANIEL AGUIAR BEZERRA	82.22
0000288e	EMYLLE MARIA MARQUES DE LIMA	82.22

0002653a	ISABELLA FONSECA DE ARAUJO	82.22
0000080c	JESSICA PEREIRA FALCAO	82.22
0000492d	LOUISE CHRISTINE FROTA GERALDO	82.22
0003877f	LUCAS HENRIQUE DO VALE BARBOSA	82.22
0001011k	LUIZ FERNANDO MADEIRA DE ARAUJO	82.22
0001560k	MATHEUS RODRIGO TERCO VALCACER	82.22
0002159d	MELISSA LUNIERE XAVIER	82.22
0004435a	NATALIA TEIXEIRA MONTEIRO	82.22
0002822i	RONALDO TAVARES DE OLIVEIRA	82.22
0000429h	THAIS FREITAS CABRAL	82.22
0000726c	THALYTA REIS DE BRITO	82.22
0001227a	THIAGO GOMES FERNANDES	82.22
0001076f	WELTON CARLOS DE CRISTO ALVES	82.22
0000281b	ANDRESSA PAULA PEREIRA DE SOUZA	81.11
0000056f	ANDREZA NATACHA BONETTI DA SILVA	81.11
0000516c	BIANCA ALENCAR FARIAS DE PAULA	81.11
0001086i	BRENDA BRASIL ARAUJO	81.11
0000061j	CAMILA DA CUNHA AMORIM TEIXEIRA	81.11
0000706h	DANIEL ADRIANO ORTIZ SOARES	81.11
0002892h	FERNANDA CAROLINE LEITE HONORATO	81.11
0001102c	LARISSA SANTOS REZENDE	81.11
0003322e	LIVIO VALENTE DE LIMA	81.11
0000201k	LUIZA DOS SANTOS TORRES	81.11
0000416j	LUIZA REGINA FERREIRA DEMASI	81.11
0001267b	MARCIO CARVALHO SARQUIS JUNIOR	81.11
0000538b	PAULO VICTOR TRAJANO CORREA	81.11
0000679i	RAVEL CARDOSO VASCONCELOS	81.11
0000221f	ADEMIR JOSE MARTINS DE LIMA FILHO	80.00
0000984c	AMANDA VIEIRA LOPES JACINTO	80.00
0002648h	DANIEL MARINHO DE OLIVEIRA	80.00
0005572e	ELIZANGELA DA COSTA LIMA	80.00
0003654h	GABRIEL BARBOSA DE SANTANA	80.00
0005417d	GABRIEL MAIA DE OLIVEIRA GURGEL	80.00
0003863f	GERARD PHILIPPE DO CARMO RIBEIRO E SILVA	80.00
0003164b	GISELLY CARVALHO FARIAS MARINHO	80.00
0001099g	GUSTAVO CABREJOS MARQUES	80.00
0000594a	GUTEMBERG SOUSA DOS SANTOS	80.00
0001051a	HANNAH MARTINS GOMES	80.00
0000031a	ISABELLA VICTORIA ARANHA RIBEIRO	80.00
0000527h	JESSICA NAIANY TAVARES BARROS	80.00
0001009b	LUANA MARIA MOURA MESQUITA	80.00
0001734g	LUCAS SOARES OLIVEIRA DE MELO	80.00
0000256c	LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DA COSTA	80.00
0000534e	MARIANA BARBARA HENRIQUES MARQUES	80.00
0003325k	MEIREANE ARAUJO BANDEIRA	80.00
0000095e	MELINA RANGEL DE MOURA SANTOS	80.00
0001111d	MONICA BASTOS CASTRO	80.00
0003829f	NILVANA MARIA MARTINS DE SOUZA	80.00
0003772c	PEDRO HENRIQUE CORREA DE OLIVEIRA	80.00
0004571i	RENATA KEMELY DA SILVA GOMES	80.00
0000054b	YAAGOV MESRAYM PEREIRA VERAS	80.00
0002739k	ANTONIA RAISSA DE OLIVEIRA SOARES	78.89
0001877g	ARLESON SANTOS LIMA	78.89
0005670e	CLEICIANE FONTENELE ARAUJO	78.89
0000794i	DANIEL ROCHA DE ALMEIDA	78.89
0000663e	DIANA DA SILVA ANTONIO	78.89
0004101e	FELIPE COELHO DE SOUZA	78.89
0002932e	JESSICA SANTOS SOUZA BULCAO	78.89
0000199f	KAMILA SARKIS DE CASTRO	78.89
0002729h	MAXWELL DE SOUZA TEIXEIRA	78.89
0000501a	MAYANNE ALENCAR MATIAS	78.89
0002571j	ROBERTO CAMURCA AFONSO FILHO	78.89
0005521j	SORAIA DA ROCHA MEIRA	78.89
0001517j	ANA MARIA FARIAS BARBOSA	77.78
0003642a	ANDRE THIAGO VENTURINI PAIXAO MENEZES	77.78
0001463b	BARTOLOMEU HEBERT PEREIRA DE SA BARBOSA	77.78
0000389k	BEATRIZ MIYUKI HAYASHI	77.78
0000012h	CARLOS DANIEL DE OLIVEIRA BITTENCOURT	77.78
0001039k	CARLOS REIGNIER BRAGA DE ALMEIDA	77.78
0000287c	DENISE BEATRIZ MAGALHAES DE FIGUEIREDO CARVALHO	77.78
0000024d	GABRIELA ANASTACIO LEITE	77.78
0002555a	HIURI SEREJO SILVA DE MENEZES	77.78
0000947h	IGOR CONTENTE PESSOA E SILVA	77.78
0002361j	IVANILDO GAMA BARROS	77.78
0003468k	KAYLA SOUSA MONTEIRO	77.78
0000037b	LUCAS GUILHERME GOTZE(D)	77.78
0001615j	LUCAS PINTO FERNANDES	77.78
0000954e	MARCELO SADAQ KISE	77.78
0003475h	MATHEUS DE SOUZA BARBOSA	77.78
0000041d	MATHEUS JOSE ALVES DE LIMA	77.78
0000143a	MONICA CERQUEIRA MAGALDI ALVES	77.78
0000145e	NICOLE RABELO SOUTO MAIOR	77.78
0003288i	RAKEL NEVES DOS SANTOS	77.78

0003677i	RANGEL NASCIMENTO MENDONCA	77.78
0000212e	ROBERVAL SANTOS CAVALCANTE NETO	77.78
0001117e	RODRIGO UCHOA DE LIMA	77.78
0003189g	SARA MARTINS SOMBRA DE OLIVEIRA	77.78
0005201c	TAINA NEGREIROS DO NASCIMENTO	77.78
0002445e	TALITA CAVALCANTI DA SILVEIRA	77.78
0000050e	TARCISIO SOUSA DA SILVA	77.78
0000327k	VANESSA LIMA AZEVEDO	77.78
0000615e	WALESKA MAYARA MACHADO CARBAJAL AMORIM	77.78
0000981h	ALINE DO NASCIMENTO SIMAO	76.67
0000113c	ANDREWS BARBOSA VALENTE	76.67
0002611g	ANGELO VALCACIO DE MEDEIROS	76.67
0001290h	ARTUR AMARAL GOMES	76.67
0002740g	BETUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	76.67
0002649j	DANIELLA SARANNE BENTES CARDOSO	76.67
0000073f	FABIOLA LIMA DA SILVA	76.67
0000242c	GIULIANA ARCHANJO FRAXE	76.67
0000130c	HELTON JOSE BARBOSA LOUREIRO PRAIA	76.67
0000670b	IGOR OLIVEIRA BASTOS	76.67
0003567b	JANAINA COSTA DE SOUZA	76.67
0004781i	JULIANE CRISTINE LOPES DOS SANTOS	76.67
0001487e	LAERTE HENRIQUE DE ALENCAR BARRETO	76.67
0000141h	LUIZ FERNANDO ALVES GUIMARAES	76.67
0000414f	LUIZ GUSTAVO SILVA RIBEIRO	76.67
0002218e	MARIA IANA COUTINHO VIEIRA	76.67
0002376a	MAYARA HELLEN LIMA E SILVA	76.67
0005435f	OTAVIO AMAZONAS GOMES NETO	76.67
0001116c	RAMON OLIVEIRA DE AZEVEDO	76.67
0003846f	ALINY BEZERRA DE ALMEIDA	76.66
0004972e	ANNIE FERREIRA NEVES DE FRANCA	76.66
0000667b	EWANEY OWEMBLEY PRADO DE SOUSA	76.66
0003458h	GIOVANNA PAES FERREIRA	76.66
0000561h	JORGE ALBERTO ALVES DE AZEVEDO	76.66
0002751a	JUAREZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO	76.66
0001107b	MARCELO DA SILVA SOUSA TEIXEIRA	76.66
0000311g	NATALIA RAMOS PINHEIRO DA SILVA	76.66
0000208c	RAYANNE DE OLIVEIRA ROSA	76.66
0000508d	RAYANNE KELLY RIBEIRO GONCALVES	76.66
0003037f	ADJANES PACHECO DE OLIVEIRA	75.56
0000277k	ADRIELE IULY CRUZ LARANJEIRA	75.56
0005608k	ANDJEL DOS SANTOS MEIRELLES	75.56
0000010d	BRUNA SIMOES DE OLIVEIRA	75.56
0001465f	BRUNO DOS SANTOS COSTA	75.56
0001709h	ELIS LIMA PERRONE	75.56
0004647e	GIOVANNA ALVES BRAGA	75.56
0001798k	IOLANDA VENTURA BRASIL PANTOJA	75.56
0004653k	JOAO CLAUDIO FERREIRA SOARES	75.56
0001995b	JULIANNY ARANIVA FERNANDES	75.56
0004989k	KAROLINA SILVA MONTEIRO	75.56
0002726b	LAYLA CHICRE GONZALEZ	75.56
0000715i	LIANDRA DE SOUSA RODRIGUES	75.56
0001953h	MARIA EDUARDA DIAS DA COSTA	75.56
0005596h	MICHELE IDA CICILIATO	75.56
0001067e	MURILO MORAES QUEIROZ	75.56
0001872h	PAMELA OLIVEIRA COSTA DA SILVA	75.56
0005688b	PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARAES	75.56
0005757f	PAULO HENRIQUE DUTRA DE ASSIS	75.56
0005396k	ROBERTO TIAGO DA COSTA JUNIOR	75.56
0000285j	DANIEL FILIPE SANTANA PINHEIRO	75.55
0000553i	DANIELE LIBORIO ARAUJO	75.55
0003309b	ERIC GABRIEL DE SOUSA	75.55
0003411d	HELDER DOS SANTOS VIEIRA	75.55
0001830c	JOABE CORDEIRO DA ROCHA	75.55
0001504a	RAPHAEL FERNANDO SOARES DE MELO	75.55
0003680i	RODRIGO GOMES MILEO	75.55
0004883f	SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA	75.55
0003995a	WILLIAM LUIZ PEREIRA SANTOS NETO	75.55
0000165k	YASMIN MASCARENHAS MAUES LEVY	75.55
0003843k	ALDENEIDE MELO DA SILVA	74.45
0001700a	ANDREA ELOY MACHADO MOREIRA MOURA	74.45
0000474b	EDNARA KELLEN DE LIMA SOARES	74.45
0003312b	GABRIEL FARAGE DE LIMA	74.45
0001888a	JOAO VICTOR DA SILVA BERNARDO	74.45
0000647g	TITO LIVIO DO NASCIMENTO ERCULINO	74.45
0002122c	VANESSA ALVES AQUINO	74.45
0004184b	CAMILA CHACON DE OLIVEIRA LOUREIRO	74.44
0002956h	EDUARDO MACIEL DE SOUZA	74.44
0003499k	EVA ALANA MOURAO ROSAS	74.44
0000395f	FABRICIO CALEBE DO CARMO SANTOS	74.44
0000872c	GEOVANA ROCHA DINIZ	74.44
0000301d	JULIA DO ROSARIO ZUARDI	74.44
0001260j	LAIZA BEZERRA MACIEL	74.44
0005721g	LUCIANO OLIVEIRA DE MELO	74.44
0001217i	MAURICIO CARVALHO DA SILVA	74.44
0002167c	PAULIENE DE CASTRO TELES	74.44

0003986k	RAQUEL MARQUES FONSECA	74.44
0005767i	SHAYRYANE MANENTI	74.44
0004884h	SUELLEN BEZERRA SILVA	74.44
0004710h	TAMIRES RODRIGUES ARAUJO	74.44
0002973h	VICTORIA CORREA LIMA	74.44
0000987i	ANDRE LUIS DE MORAES NEVES	73.34
0002678f	ELIBERTO PINTO BARRETO JUNIOR	73.34
0003354g	GABRIEL DOMINGOS OLIVEIRA DA SILVA	73.34
0000300b	JONATHAN DIAS HAYDEN	73.34
0003132k	MARIA DE NAZARE MONTEIRO DUARTE	73.34
0000419e	MICHELSON OLIVEIRA DE CARVALHO	73.34
0004568i	RAMSES DA SILVA LOUZADA(D)	73.34
0005198g	RENATO VIEIRA DA SILVA NETO	73.34
0000433j	THAYNARA ENES DE SOUZA GOMES	73.34
0003038h	ADRIANA DA SILVA REIS	73.33
0005206b	ADRIANA DE OLIVEIRA MARI LEITE	73.33
0000222h	ALAN HUDSON NUNES DA CUNHA	73.33
0004717k	ALEX ARAUJO DE OLIVEIRA	73.33
0004223h	AMAURY ANDRADE AVELINO	73.33
0003958f	ANDREA RENATA DO NASCIMENTO SOUZA	73.33
0000227g	BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA	73.33
0002405d	CONSUELO PINHEIRO DE FARIAS	73.33
0000232k	DANYELLE BARBOSA DE QUEIROZ ESTEVAM	73.33
0003207e	ELVIRA GISELE CAMPOS CRAVEIRO	73.33
0000522i	EMYLY JACOME DE SOUSA	73.33
0000481j	FELIPE TOYODA MACHADO	73.33
0000557f	FRANCISCA DIEICIANA CAVALCANTE ALBUQUERQUE	73.33
0000192c	GABRIEL TELES LEAL	73.33
0000996j	GABRIELA MOREIRA SEIXAS	73.33
0004902f	GRACE KELLY BEZERRA SANTOS	73.33
0005714j	HIGHLANDER RODRIGUES ALMEIDA CUNHA	73.33
0000247b	JANUILMA MOREIRA ARAUJO	73.33
0005628f	JOSE ROBERTO LEONEL(D)	73.33
0000409b	LEHI DA SILVA SAID	73.33
0005502f	LEONARDO BATISTA DE SOUZA	73.33
0000204f	MARIA AUXILIADORA PINTO DE LIMA	73.33
0002375j	MARINA BARROS LOBO	73.33
0003673a	PAULO GERRI DE ANDRADE	73.33
0003985i	RAINNER MACHADO DURAES	73.33
0000317h	ROBERTO ROCHA GUIMARAES DA SILVA JUNIOR	73.33
0002499f	SAMUEL DAVID LINS COUTO	73.33
0000269a	SIMONE BARBOSA DIAS	73.33
0003889b	SUZANNE BARBOSA DA SILVA	73.33
0000216b	VLADIMIR LIMA PAIXAO E SILVA	73.33
0000816d	WARLEM LUAN SOARES LEAL	73.33
0002826f	ADRIANA ALDEIDA SOARES DA SILVA SOUZA	72.22
0005330c	ANIERI DE MATOS ARAUJO	72.22
0003598b	CRISTIANE DE ARAUJO TEIXEIRA	72.22
0000181i	DIEGO ANTONIO MAGALHAES FERREIRA	72.22
0005705i	EDILINGLES PINTO VIEIRA	72.22
0005537c	FELIPE ASSIS DA SILVA	72.22
0005263c	GERBESON VIEIRA DE SOUZA	72.22
0001717g	GISELE SANTOS SOUZA(D)	72.22
0001098e	GLEICELAISA SOUZA DOS SANTOS	72.22
0000296d	IURI AZEVEDO NOGUEIRA	72.22
0000135b	JOAO VICTOR CRUZ GALVAO	72.22
0004379f	KARINA CARDOSO DUTRA DE ALENCAR	72.22
0000089j	LEIDY DAIANA SOUTELO BATISTA	72.22
0001836d	LUANA NEVES DA FONSECA	72.22
0000777i	LUCIANA E SANTOS CAMPELO GOMES	72.22
0003932j	LUIZ DAVID CRUZ DA SILVA	72.22
0001371h	MARIA ANTONIA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES	72.22
0001013d	MARVIN SALES DE FREITAS CARDOSO	72.22
0003628g	MATHEUS SILVESTRE MARREIRA SANTANA	72.22
0000603i	NARJARA MINELLY DA CRUZ GONCALVES	72.22
0004701g	PATRICIA LIMA PEREIRA	72.22
0001841h	RARISON NASCIMENTO RODRIGUES	72.22
0003237c	RAYANA GONZAGA MENDES	72.22
0000207a	RAYANNE DE OLIVEIRA MAR	72.22
0001959i	RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	72.22
0004353j	TATIANA MORAES CRUZ	72.22
0002014k	TAYANNE SANCHES DOS SANTOS(D)	72.22
0000158c	THAMISE KESSIA CORREIA SOUSA	72.22
0000106f	TIAGO VIANA DE ANDRADE	72.22
0005166e	ABRAAO OLIVEIRA NOGUEIRA	71.11
0000888g	ADYHESRON OLIVEIRA DA SILVA	71.11
0004927k	ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	71.11
0000279d	ANA PAULA BARROS DE OLIVEIRA	71.11
0005212h	ATLAS AUGUSTO BACELLAR NETO	71.11
0005368f	BERNARDO DOS SANTOS FROES	71.11
0005453h	CAROLINE FARIAS SOARES	71.11
0004495h	CRISTIANE SANTOS DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA	71.11

0005674b	DAVID BARBOSA MOREIRA	71.11
0000479a	EZEQUIEL DA SILVA BERNARDO	71.11
0003965c	FABIO GALHARINI ALVES(D)	71.11
0000023b	FRANCINEY COLARES DE OLIVEIRA	71.11
0000125j	GABRIEL ALEJANDRO ALMEIDA GUIMARAES	71.11
0004865d	GYOVANNA MOREIRA BOTELHO	71.11
0001947b	IURI DE MORAES MOUCO	71.11
0004151i	IZAQUE OLIVEIRA DA SILVA	71.11
0000673h	LAURA POZZETTI	71.11
0000259i	MARINA LINDOSO DE CASTRO	71.11
0004914b	MARINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	71.11
0000915f	MARY KETLEN DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	71.11
0002491a	PETRUS IAGO MARTINS SCHAEKEN	71.11
0004523i	RAPHAEL RODRIGUES LEITE	71.11
0003238e	ROBERTO JUNIOR DUARTE LEAL	71.11
0000609j	SIMONE HENRIQUE DA SILVA	71.11
0001690b	THAIS LIMA VALENTIM	71.11
0000326i	VALERIA LITAIF ANDRADE	71.11
0000379h	VANDSON ANDREW BARBOSA DE LIMA	71.11
0003482e	VANESSA PAULA DE SOUZA GOMES	71.11
0004760a	WANDERLEY MENDONCA LIMA	71.11
0004267f	ALEX MUNIZ DE LIMA	70.00
0001136i	AMANDA GALDINO DA SILVA	70.00
0000546a	ANDERSON DE SOUZA DAS NEVES	70.00
0001084e	ARIELE LUCKWU MENDES	70.00
0000339g	CAMILA LEITE DUARTE	70.00
0002614b	CARLOS EDUARDO MARQUEZ	70.00
0000992b	DOMINIK THAYNA TAMURA DE OLIVEIRA	70.00
0000344k	EDINALDO INOCENCIO FERREIRA JUNIOR	70.00
0000392k	EDSON ROBERTO DA COSTA HENRIQUES	70.00
0000071b	ENNE JULIANE TEIXEIRA	70.00
0002252e	EVANDRO SERAFIM MORAIS	70.00
0005623g	GUSTAVO FARIAS DE MORAES	70.00
0005749g	JAYANNE DE LIMA SOUSA	70.00
0002050d	JEANE VASCONCELOS DOS SANTOS	70.00
0003464c	JOSE AUGUSTO DE FREITAS PRAZERES JUNIOR	70.00
0001801g	JOVANA GRAZIELE DE ALBUQUERQUE BEZERRA	70.00
0000488b	KELIANE DE SOUZA EVANGELISTA	70.00
0002785g	LEANDRO VIRGILIO GUERREIRO TAPAJOS FILHO	70.00
0000634i	LEONARDO PINHEIRO AGOSTINHO	70.00
0000602g	MARCO AURELIO COSTA DE SA(D)	70.00
0004752b	NICOLLE PATRICE PEREIRA ROCHA	70.00
0004074f	PATRICK DOS SANTOS ALBUQUERQUE	70.00
0000422e	PAULO DE OLIVEIRA ONETY NETO	70.00
0003241e	SABRINA BRANDAO ROMERO	70.00
0001277e	SILVANA ILANRAMOS DE BARROS	70.00
0002670a	THAIZA FERNANDES MYRRIA	70.00
0003003k	VALERIA MESQUITA PEREIRA	70.00
0001028f	VANESSA DE SOUZA MESQUITA	70.00
0003583k	VITOR GUILHERME LIMA DE SOUZA	70.00
0004925g	WANISON ANDRE GIL PESSOA JUNIOR	70.00
0001129a	YAGO EDUARDO BARROS CARDOSO	70.00
0001845e	ADA SANARA XAVIER LIMA	68.89
0004671b	ADAM BATISTA COSTA	68.89
0001396b	ADRIANE SILVA GUIMARAES	68.89
0000006b	AMANDA THALITA MAIA RANGEL	68.89
0003743g	ANA CLARA MENDONCA SILVA	68.89
0000172h	ANA PAULA DE OLIVEIRA PINHEIRO	68.89
0000793g	DANIEL DO CARMO MELO	68.89
0002743b	DEBORAH ALMEIDA RABELO	68.89
0003500c	FABIANA RODRIGUES DA ROCHA	68.89
0004898h	FABIO OLIVEIRA GOMES JUNIOR	68.89
0003406k	FERNANDA DUARTE CARNEIRO MANOEL	68.89
0004731e	FRANK ARAUJO DA SILVA	68.89
0000190j	FRANSOAMY PANTOJA NOGUEIRA	68.89
0001200c	FREDERICO VINICIUS RAPOSO DA CAMARA	68.89
0004900b	GABRIELA RAMOS CERQUEIRA	68.89
0001053e	HODERLANDY ARLIN RAMOS DE PAIVA	68.89
0000628c	JAQUELINE AMARAL DIAS	68.89
0001060b	JOSINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	68.89
0004198b	KAROLINA GABRIELA DA SILVA NUNES	68.89
0005033h	LEONARDO LIMA DO CARMO	68.89
0003874k	LILIAN RAFAELA FERREIRA	68.89
0001008k	LIVIA CAROLINE AMORIM AGUIAR	68.89
0005430g	LUAN ZANY DA SILVA NUNES	68.89
0003081i	LUCAS DE ARAUJO DUTRA	68.89
0002212d	LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR	68.89
0000415h	LUIZA LYDIA ARRUDA DA SILVA CABRAL CHAVES	68.89
0005035a	MARCELO GOMES CAVALCANTE	68.89
0000565e	MARFIZA SOARES DE SOUZA	68.89
0000569b	MAYRON MOTA ARAUJO	68.89
0004032a	RAYANA BRANDAO FERREIRA	68.89

0000509f	REBECA RAMOS DE MESQUITA	68.89
0000640d	RICARDINA ALMEIDA FERRO DE SOUZA	68.89
0000318j	SALVIA SOUTO MAIOR DE ALBUQUERQUE(D)	68.89
0000268j	SAMUEL VICTOR SENA CARVALHO DE FREITAS	68.89
0000645c	SHIRLEY DUARTE FEITOZA	68.89
0001026b	TACIO DI LUCA LEMOS DE CARVALHO	68.89
0003147b	THIAGO FERREIRA DA CRUZ	68.89
0003193i	WEENNDRA VICTORIA RAMOS	68.89
0000002e	ADRIANA CALDAS VITAL	67.78
0002916g	ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA	67.78
0000686f	AMANDA FERREIRA LIMA	67.78
0000384a	ANDRE LUIZ REGO DA SILVA	67.78
0005489g	ANNE BARBARA BARBOSA DA SILVA	67.78
0004763g	BRUNO COLARES BATALHA	67.78
0003549k	DAIANE BRAZ DA COSTA	67.78
0000622b	DANIEL ROBSON SILVA DE ARAUJO	67.78
0000180q	DANIELLE MORAES SANTANA	67.78
0000554k	ELIANE GERONCIO DOS SANTOS	67.78
0005372h	ELLEN BORGES DE QUEIROZ	67.78
0004414d	ELLEN DOANE DA COSTA LIMA	67.78
0002681f	FELIPE XISTO DE SOUZA	67.78
0002414e	HANADY CORREA ISMAEL	67.78
0002960j	IGOR CAVALCANTE MAGALHAES	67.78
0000193e	ITELVINA KADMA FONTENELLES DE MIRANDA	67.78
0005468j	JEISSE KELLI NASCIMENTO AZAMBUJA	67.78
0000082q	JOHNATTAN MARTINS PINHEIRO	67.78
0003972k	JOVANNA ALVES DA SILVA FERNANDES	67.78
0001431k	JOYCE NAZARE ARAUJO DE SOUZA	67.78
0005630d	JULIO CESAR DE FREITAS PINHEIRO	67.78
0005379k	JULIO CESAR VICENTE	67.78
0000406g	KARLA ANDREA LOPES DE OLIVEIRA	67.78
0005268b	LUANA VITORIA MOTA DE SOUZA	67.78
0000495j	MARCELO FERREIRA DE SOUZA	67.78
0000310e	MARIANA ASSIS PINHEIRO DOS SANTOS	67.78
0000211c	RENISON CARLOS BRILHANTE RIBEIRO	67.78
0002228h	RODRIGO DE OLIVEIRA COSTA	67.78
0004168d	SAID TAVARES LIBORIO	67.78
0000682i	SIMONE TEIXEIRA AFONSO	67.78
0000838c	TAMIREZ BATISTA XAVIER DOS SANTOS	67.78
0002702j	THAIS LOUREIRO PICANCO	67.78
0005769b	THAISA MARA DE SOUZA	67.78
0000783d	THALES ACRIS BARROSO	67.78
0001782g	THIANE FEITOZA DE SOUZA	67.78
0002605a	VICTOR DE CASTRO	67.78
0003950a	VINICIUS ENNES ASSIS DE ARAUJO	67.78
0001284b	VITORIA DA SILVA LIMA MONTEIRO	67.78
0003781d	VIVIANE ELAINE PINHEIRO DE SOUZA	67.78
0004449a	ALICE DALILA PEREIRA ALMEIDA	66.67
0000982j	ALYSSA DE SOUZA PERES	66.67
0001188f	ARTHUR LOPES DA SILVA NETO	66.67
0000468g	AYLA DE SOUZA CAMPOS	66.67
0002549f	BARBARA PATRICIA DA SILVA RIBEIRO	66.67
0000842e	DALMACIO BARBOSA ALVES	66.67
0003008j	DANIELA LORENA ALVES COSTA	66.67
0001795e	FELIPE SAID ROSAS	66.67
0003754a	GRACIANO CARLOS DE FREITAS	66.67
0003215d	ISABELLE MOREIRA CHAGAS	66.67
0004241j	JANDSON OLIVEIRA JAMEL	66.67
0004943i	KARLA SOARES DA SILVA	66.67
0004824a	LAIZE FLORENCIO PIRES	66.67
0001103e	LEIDIANE COSTA DA SILVA MATSUZAKI	66.67
0001158h	LUCYANNA PAIXAO VIANA	66.67
0000359b	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	66.67
0000093a	MARIANNA LIRA DA ROCHA	66.67
0002537j	MARIANNY DE PAULA SILVA	66.67
0001109f	MAURICIO FONSECA MARTINS	66.67
0005194j	NAIARA RIBEIRO FEITOZA	66.67
0001777c	NAILSON DE MENEZES BEZERRA	66.67
0001739f	NATALIA DE CASTRO AMARAL	66.67
0004665g	RAFAELA PADILHA CONTE	66.67
0002943j	REBECKA GONZAGA DE ANDRADE	66.67
0005397b	RODRIGO BARRONCAS AMORIM	66.67
0003582i	THIAGO SILVA FILGUEIRAS	66.67
0003536b	VANESSA CARNEIRO DE SOUZA	66.67
0004628a	ALINE EVANS NEVES DE AZEVEDO	66.66
0000889i	ANGERLANE GEMAQUE GUALBERTO	66.66
0003344d	CARLOS ALBERTO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR	66.66
0001985j	HELENA BATISTA DE FREITAS	66.66
0001658f	JAQUELINE SILVA DE AQUINO	66.66
0002199e	JESSICA JATAHY DE MELO FONSECA	66.66
0004015a	JONAS COSTA DE LIMA	66.66
0002783c	JOSE ALVES CAVALCANTE FILHO	66.66
0001005e	LARA BETSE PARA NUNES	66.66
0003027c	MARCELLA FERNANDES DA CUNHA	66.66

0002271i	MARIA ROGENIA MAR DE SOUZA	66.66
0004563j	MOISES CRISOSTOMO RODRIGUES(D)	66.66
0000506k	PEGILA FIGUEIREDO VIEIRA	66.66
0000582e	ALEX DA FONSECA SILVA	65.56
0003589a	ALEXANDRE AUGUSTO JORGE	65.56
0003259b	CAMILA AUGUSTA MEDEIROS COLAS AMARAL	65.56
0004894k	DANIEL HICLEI OLIVEIRA SANTOS	65.56
0001092d	DEBORAH YAMILE CORREA VIEIRA	65.56
0000185f	ELVIO RIBAMAR FERREIRA SILVA	65.56
0000908i	FELIPE DE OLIVEIRA LOBO	65.56
0004466a	GABRIELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	65.56
0000074h	GABRIELLE DOS SANTOS FREIRE	65.56
0000028a	GIOVANNA CRISTINA FERREIRA PINTO	65.56
0003166f	GLENA FERREIRA DUARTE	65.56
0002898i	IVANIEL MATIAS ALMEIDA	65.56
0003048k	JORGE VICENTE BORGES LIRA JUNIOR	65.56
0003811i	JOSE GONZAGA DA SILVA NETO	65.56
0004020e	KAREN LORENA DE QUEIROZ OLIVEIRA	65.56
0001666e	LARA ARIEL SOUZA DE OLIVEIRA	65.56
0004339e	LENO VICTOR TAVARES DE SANTANA	65.56
0002103j	LETICIA CELINA GOMES ANDRADE	65.56
0000775e	LUCAS MATHEUS MARTINS DOS SANTOS	65.56
0001317b	LUCIANA DO NASCIMENTO KETTLER	65.56
0002661k	MANOEL PEDRO OSORIO DOS SANTOS NETO	65.56
0003524f	MARCOS PAULO MOREIRA AGUIAR	65.56
0004878b	MARIA VITORIA OLIVEIRA DE MENESES	65.56
0005642k	MAURICIO JOSE GUIMARAES PEREIRA	65.56
0000536i	NATALIA CASTRO DOS REIS DE JESUS	65.56
0000606d	PAULO RICARDO CASTRO DA SILVA	65.56
0005436h	RAFAEL GUEDES SEIXAS	65.56
0004567g	RAFAEL VALENTE DE OLIVEIRA	65.56
0000539d	RAYZA GOMES ANDRADE	65.56
0000046c	RITA DE CASSIA SILVA DAS CHAGAS	65.56
0000641f	RODRIGO NEGREIROS DA SILVA	65.56
0000104b	THANYTA SOUZA CASTRO	65.56
0000814k	VALNEIDE DO NASCIMENTO SOUSA	65.56
0005164a	WILSON DA SILVA MEDEIROS	65.56
0004270f	ANDONAY AMORIM ANDRADE	65.55
0004088f	ANDRE LUIS DA SILVA MARTINS	65.55
0001786d	ANDRE STETER TERRAZAS	65.55
0000657j	ARIANNE OLIVEIRA DE AQUINO	65.55
0005703e	DAVI ANDRADE DE BARROS	65.55
0000292g	FERNANDA DO AMARAL SALES PINTO	65.55
0002415g	HELEN EMILLY CARDOSO FELINTO	65.55
0000405e	JULIA MONTEIRO LIMA DE MATTOS	65.55
0002479k	JULIANA BEZERRA DE CARVALHO	65.55
0002370k	LIZ PESSOA REGO	65.55
0004788a	MATHEUS PINTO DE SOUZA(D)	65.55
0001744j	REBECA DE LIMA NOGUEIRA	65.55
0005169k	ALEXANDRE OMENA FURTADO	64.45
0000763i	CAMILA BASTOS BRILHANTE DE SOUSA	64.45
0005743f	ERION MELO TOZZO	64.45
0004010b	FLAVIA DE PAIVA BRANDI	64.45
0005466f	ITALO DA SILVA MANSO	64.45
0004699b	LUCIANA FONSECA DA SILVA	64.45
0004255j	MIRELLEN BATISTA DE SOUZA	64.45
0002173i	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	64.45
0001692f	VINICIUS CARVALHO DE OLIVEIRA	64.45
0000704d	ANA MARIA BEZERRA DE SOUZA	64.44
0004809e	ANDRE GAMA BARRO	64.44
0003492h	BRUNA SOUZA DE FIGUEIREDO	64.44
0004766b	BRUNO RODRIGUES LUZ	64.44
0000442k	DANIEL DA SILVA THOMAZ	64.44
0000707j	DANIEL REIS VIEIRA	64.44
0005492g	DANIEL VIANNA PERES JUNIOR	64.44
0000448a	ETHEL ROBERTA FARIAS SOARES	64.44
0000711a	EUGENIO RENOIR DE GOES BORGES	64.44
0000240j	GENILSON GOMES ALVES	64.44
0000401h	GUSTAVO BENICIO GUIMARAES ROLIM	64.44
0005713h	HIELLEN CINDY NASCIMENTO ANGULO	64.44
0002809f	ISABELLA TEIXEIRA COLARES	64.44
0004059j	JADE CAROLINE MARINHO DOS SANTOS	64.44
0000597g	JORGE AVILA PARENTE DA SILVA	64.44
0002052h	JULIANA COHEN RODRIGUES	64.44
0000252f	KADNEY DE ASSIS PIMENTEL	64.44
0000490k	LAIS SOCORRO FROTA DA SILVA	64.44
0003126e	LETICIA LUNIERE FELIX	64.44
0003979c	LUCIANA AQUINO SAMPAIO	64.44
0001493k	LUIS HENRIQUE PINTO GONZAGA(D)	64.44
0002165j	NEIDYANE MENEZES DA SILVA	64.44
0005275j	RAFAELA FERREIRA OLIVEIRA	64.44
0003635d	RONALD SERRA DE SOUZA	64.44
0002763h	ROSANA MARIA FERREIRA DE MOURA	64.44
0003732b	SABRINA JULIA DE OLIVEIRA VALE	64.44
0003892b	THAIARA SILVA BATISTA	64.44
0001124b	THALLES EDUARDO CUNHA DE OLIVEIRA	64.44

0000611h	VANESSA LIMA BEZERRA	64.44
0004355c	VITOR RUIZ	64.44
0000435c	VIVIANE BATALHA CACAU	64.44
0000328b	WALDECIRA BRITO DA SILVA	64.44
0000583g	ALVARO LEANDRO DA ROCHA RODRIGUES QUEIROZ	63.34
0004818f	HELIOENAY NAFTALY PINHEIRO DA SILVA	63.34
0005577d	ISABELLE VALENTE DE OLIVEIRA	63.34
0002529k	IVANA ANDRADE ROLIM	63.34
0002150h	JORGE MAGALHAES DO CARMO	63.34
0004477f	LAURA GAMA DE LIMA	63.34
0000675a	MARIO ALBERTO OLIVEIRA FERREIRA(D)	63.34
0003575a	MARLY SAMPAIO OLIVEIRA	63.34
0005192f	MATHEUS VILELA VARGAS	63.34
0000366j	NAYANA ANDRADE CAMPELO	63.34
0002503d	STEPHANY ANRY KUDO COUTINHO	63.34
0000323c	THIAGO NASCIMENTO DE BRITO E SILVA	63.34
0002575g	VALBER DE ARAUJO SILVA	63.34
0003952e	ALINE BARROS SILVA WEIL	63.33
0004180e	AMANDA ABREU NAICE	63.33
0001785b	ANDRE IRINEU CAVALCANTE RAMOS	63.33
0001085g	AUREA SOPHIA CORTEZAO SENA	63.33
0001036e	BEATRIZ CARNEIRO DA CUNHA CUSTODIO	63.33
0005218i	CAIO HIDETOSHI MURAYAMA	63.33
0000722f	CARLOS ETELVINO PEREIRA DA SILVA NETTO	63.33
0005669i	CELIO VIANA DA SILVA	63.33
0002832a	DAYANI BRITO DIAS	63.33
0001350k	EDICLEIDE CASTRO AMARAL	63.33
0004468e	GIOVANA LEMOS ROCHA	63.33
0003563e	GIRLENE DE SOUZA PORTELA	63.33
0000076a	GISELE SANTOS DA SILVA	63.33
0003273g	GUILHERME WELLINGTON PESSOA DE FARIAS	63.33
0003412f	IASMIN ALVES BYRON MARQUES	63.33
0001722k	ITALA SOUZA SILVA	63.33
0000032c	ITALO TORRES BRASIL	63.33
0003421g	JOUBER DA COSTA E SILVA	63.33
0001003a	JOURGLEIDE BENAYON ALMEIDA NETA	63.33
0004474k	KAREN YASMIN HENRIQUES DE ABREU	63.33
0004252d	LUCAS MACEDO MIRANDA DIOGENES	63.33
0000202b	MARCIA DA SILVA SOUTO	63.33
0001439e	MARCOS VERISSIMO SANTOS DE OLIVEIRA	63.33
0004119b	MOISES FERNANDES MOREIRA	63.33
0001169b	NEILA DO ROSARIO MONTEIRO DA SILVA	63.33
0001114j	PAMELA PONTES SANTOSPIRITO	63.33
0004525b	RITA NUBIA BASTOS DE OLIVEIRA	63.33
0003060a	ROBERTO LOPES BATISTA	63.33
0000812g	TAMARA REGINADE SOUZA BAIA	63.33
0000431f	THALITA TATILA SANTOS DE LUCENA	63.33
0002505h	THIAGO LOURENCO OLIVEIRA	63.33
0000052i	THIAGO SILVA DE SOUZA	63.33
0004712a	THIAGO VIEIRA MENDES	63.33
0000544h	VANESSA MAYARA BRAZ CAVALCANTE	63.33
0002016d	VICTOR LUCAS JATAI DA SILVA	63.33
0000985e	ANA CAROLINA FROTA DESIDERI	62.22
0002976c	ANA CAROLINA MORAES DE SA	62.22
0003489h	ANA PAULA DE ALMEIDA ABREU	62.22
0004762e	ANNE LUISE PONTES CORDOVIL	62.22
0000386e	ANTONIA NATASHA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	62.22
0002240i	ANTONIELY COLARES ALMEIDA	62.22
0004676a	AYUMI MINORI ROCHA	62.22
0004183k	BRENDO KELVIN ANDRADE MARTINS	62.22
0001038i	CAMILA CAVALCANTE DA CUNHA	62.22
0002352i	CAMILA SANCHES MARTINS	62.22
0001234i	CARLA PATRICIA CARVALHO DA SILVA	62.22
0001937j	CLAUDIA PATRICIA DE OLIVEIRA BARRETO	62.22
0001588k	DANIEL VITAL LOPES ALMEIDA	62.22
0004543d	DANILO NOBRE DE MIRANDA	62.22
0005089b	DEIVID GAMA LOPES	62.22
0000904a	DENILSON LOPES EVANGELISTA	62.22
0000445f	DJAVAN PEREIRA DE MELO	62.22
0004498c	ELIENE SILVA MOTA	62.22
0000189c	FILIPE SOUZA FIGUEIRA	62.22
0000452c	GABRIELA GUIMARAES ALMEIDA	62.22
0003358d	GISELI FROTA DE SOUZA NASCIMENTO	62.22
0004984a	ISAIAS LOPES DA SILVA	62.22
0001307j	JAQUELINE RODRIGUES DA SENA	62.22
0000629e	JARINA SODRE DA COSTA	62.22
0005029f	JOAO LEONARDO BENTES PEREIRA	62.22
0000912k	JOSE HILDEBRANDO OLIVEIRA DOS REIS	62.22
0005678j	JOSE RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS	62.22
0002752c	JULIA DE AQUINO HOLANDA	62.22
0000137f	JULIANA RAFAELA DE SOUZA DA SILVA	62.22
0001868f	KAMILA CASTRO COSTA	62.22
0005100h	KEILA BENTES DA ROCHA	62.22
0004607d	LANNUZZYA ABRANTES TEIXEIRA	62.22

0003714k	LILIA MARIA PAES DA SILVA	62.22
0004945b	LIVIA DA SILVA E SILVA	62.22
0004385a	LUANA ARAUJO QUEIROZ	62.22
0001214c	LUCIANA LAMEIRA DE SOUSA	62.22
0005507e	MARCELO LUCAS SANTOS JUNIOR	62.22
0005235i	MURILO DE ARAUJO VIEIRA JUNIOR	62.22
0002489c	NADIA PRISCELE DOS SANTOS RIO	62.22
0003136h	NICOLLY DO NASCIMENTO ARAUJO	62.22
0004206h	PATRICIA RENATA DE QUEIROZ DO NASCIMENTO	62.22
0003137j	PEROLA FLEXEIRA KARLA NEVES DE ALENCAR	62.22
0000637d	RAFAEL DA SILVA ANDRADE	62.22
0001269f	RAFAELA BARBOSA BELEM MARTINS	62.22
0002114d	RAIMUNDO NONATO ALVES DE OLIVEIRA	62.22
0002568j	RAYANE CASTRO MENDES	62.22
0000099b	RENATO DOS SANTOS SILVA	62.22
0000264b	RENNAN LESSA FERREIRA	62.22
0000881d	RICHARD DOMINGUES LAGARES FILHO	62.22
0005241d	ROBSON SANTIAGO BEZERRA	62.22
0002996i	ROSANA PADILHA DA COSTA	62.22
0003779f	SARAH STEPHANNIE RIBEIRO GUIMARAES DE SOUZA	62.22
0004262g	SUZANNE FREITAS CRUZ	62.22
0001903d	TAYSE VALENTE TAVARES	62.22
0002175b	THAYANE PINTO DE ABREU	62.22
0001570c	THIAGO DO NASCIMENTO ALVES	62.22
0001512k	VALERIA COELHO DOS SANTOS	62.22
0000720b	VITOR BARBOSA LOUREIRO	62.22
0000614c	VIVIANE MARIA SAMPAIO MATOS	62.22
0000863b	WALDIR MAGALHAES DA SILVA	62.22
0005525g	YASMIN LORENA SOUZA LEITE	62.22
0003387k	ALEX MELO DE CASTRO(D)	61.11
0000618k	ALINE LEITE FERREIRA	61.11
0001399h	ANA KAROLINA PAIVA COHEN	61.11
0000789e	ANDERSON DA SILVA VASCONCELOS	61.11
0003067d	ANDRESON PORTO DOICHER	61.11
0004811c	ARIEL DA SILVA E SILVA	61.11
0000336a	BRUNO DA CUNHA MOREIRA	61.11
0000175c	CARLA ALESSANDRA MENEZES MAIA	61.11
0000063c	CARLOS DANIEL CASTRO DE LIMA	61.11
0000550c	CARLOS RIBEIRO FREITAS	61.11
0003961f	DANIEL AZEVEDO DE COUTO	61.11
0003349c	DANIEL CHRISTAN BRANDAO POMPEU	61.11
0000343i	DINEY VIANA BEZERRA	61.11
0002523j	EVERTON LUCIANO ENQUE MUNIZ BARRETO	61.11
0003410b	GENESIS DA CUNHA BARBOSA	61.11
0000128e	GLICIA BARATA DA COSTA(D)	61.11
0000129g	GUILHERME MESSIAS DO NASCIMENTO SOARES	61.11
0005376e	HENRIQUE CARDOSO REINALDO	61.11
0003168j	HENRIQUE TAVARES DE SOUZA	61.11
0001603c	IGOR GUSTAVO DE SOUZA ARAUJO	61.11
0004650e	JEAN CARLOS FONSECA DO NASCIMENTO	61.11
0005541e	JESSICA LUIZE DE MOURA ABITBOL	61.11
0000251d	JOHAN DA COSTA ARAUJO	61.11
0001484j	JULYE VEIGA MARTINS	61.11
0005631f	JUSCELINO OLIVEIRA DE VASCONCELOS	61.11
0004247k	KEILA VANEZA CARDOSO DE SOUZA	61.11
0000408k	LARISSA DO NASCIMENTO COSTA	61.11
0004517c	LARYSSA FARIAS FEITOZA	61.11
0000893k	LILIANE MARTINS DA SILVEIRA	61.11
0003716d	LUANA CAROLINE DA SILVA VIEIRA	61.11
0000306c	LUCAS DA CUNHA ARAUJO	61.11
0000308g	LUCIANA DE ARAUJO CARVALHO VIEIRA	61.11
0000309i	LUCIANA MARTINS DA SILVEIRA	61.11
0002486h	LUCIANO VILACA DE AQUINO	61.11
0005594d	MARCELO ALVES DE BRITO	61.11
0000458d	MARCOS DANRLEY DA SILVA LIMA	61.11
0000698b	MARCOS JANDERSON BARROS DE ARAUJO	61.11
0005038g	MARIA SILANE SOUZA DA SILVA	61.11
0005508g	MATEUS DA SILVA DAMASCENO	61.11
0003233f	MATHEUS DE VASCONCELOS BEZERRA	61.11
0001162j	MATHEUS GOMES RIBEIRO	61.11
0002697j	MIKQESON SOLART LOPES	61.11
0000879f	MILLENA YAMADA ISHII DA SILVA	61.11
0000502c	MOISES ALMEIDA DOS SANTOS	61.11
0003373k	MONICA MARINHO LABORDA	61.11
0005479d	NAYARA PEREIRA DA SILVA	61.11
0002629d	NORIVAN BARBOSA DE MENDONCA	61.11
0004955e	PEDRO COELHO NUNES	61.11
0004794g	PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	61.11
0002492c	PRISCILA PEREIRA FRAZAO	61.11
0000315d	RAISSA DOS SANTOS COLARES RIBEIRO	61.11
0002439j	RODRIGO DE OLIVEIRA BRASIL FERREIRA	61.11

0001020a	ROSEANE LIMA DOS ANJOS	61.11
0004669d	SARAH BERNADETT SEIXAS RODRIGUES LUCAS	61.11
0000375k	SARAH FERNANDES CURVINO	61.11
0002793f	TAINA BUENO VIEIRA	61.11
0000684b	VALERIA PINHEIRO AGOSTINHO	61.11
0000923e	ADRINE BRANDAO TELES DO NASCIMENTO	60.00
0004582c	ANDRE LUIZ GOMES DE MEDEIROS	60.00
0005286d	ANDRESSA CAMPOS ALVES	60.00
0000467e	ARINE TERCO MAFRA ROCHA	60.00
0003899e	ARLAN MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	60.00
0003644e	BELISE RIBEIRO GONCALVES	60.00
0004363b	BRENDON LOPES DE MENEZES	60.00
0000176e	CARLA PEREIRA REIS	60.00
0000013j	CAROLINE URQUIZA ARAUJO	60.00
0003397c	CASSIANE SILVA PEREIRA	60.00
0000117k	DANIEL CUNHA PARENTE	60.00
0000231i	DANIELLE DE OLIVEIRA MENDES DA ROCHA	60.00
0001042k	DIEGO DOS SANTOS RAMOS	60.00
0003205a	EDERLANE DA SILVA MATISUI	60.00
0000666k	ELINEY CORREA PORTO	60.00
0000070k	EMANUELLY SOUZA DE ALMEIDA	60.00
0003162i	FABRICIO DE MEDEIROS MELO	60.00
0001412g	FLAVIA CARLA BARAUNA PEREIRA	60.00
0000402j	HERBERT DA SILVA PAIXAO	60.00
0003461h	ICARO SOUZA BEZERRA	60.00
0002257d	JAMERSON DE MOURA NOGUEIRA	60.00
0000132g	JANANA CORREIA CABRAL	60.00
0004737f	JEFFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA	60.00
0001256h	JOANDER BARBOSA FROES	60.00
0001732c	LUANA VASCONCELOS PESSOA	60.00
0004876i	LUIZ FELIPE ARAUJO MOREIRA	60.00
0004879d	NAYLLA MORAIS DE SOUZA	60.00
0002995g	NAYRA PRISCILA DA SILVA ARAUJO	60.00
0000313k	OCIVANIA TOME DA SILVA	60.00
0005512i	PALOMA GUIMARAES SANTIAGO LIMA	60.00
0004257c	PAMELLA CARDOSO DA SILVA	60.00
0002878c	PAMILA DA COSTA BRAGA	60.00
0001328g	PAOLA ANGIOLE CAVALCANTE	60.00
0004957i	RIZONETE FONSECA MORAES	60.00
0001382b	RODOLFO CARLOS BARRETO LIMA	60.00
0001745a	RODRIGO OTAVIO SOUZA DA SILVA	60.00
0003992f	SAMARA PEREIRA E PEREIRA	60.00
0000703b	SILVIO MARCIO DE ALMEIDA TRINDADE	60.00
0001335d	SUELEM CRISTINA CORREA BRAGA	60.00
0004172f	SUELEN FERNANDES SERRAO	60.00
0005155k	SUZANE DE ABREU TEIXEIRA	60.00
0002391h	SUZANNE MARCELLI PAIVA DA COSTA	60.00
0003089c	TALITHA EDUARDA COELHO DE SOUZA	60.00
0000160a	ULISSES ARJAN CRUZ DOS SANTOS(D)	60.00
0003784j	YASMINE BORGES SARRAFF DE REZENDE	60.00

827 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE PONTOS (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS - ASSISTENTE) CIDADE DE ATUAÇÃO: MANAUS Cargo/Especialidade: M11 - ASSISTENTE PROCURATORIAL

NÚMERO	NOME	PONTOS
0000037b	LUCAS GUILHERME GOTZE	77.78
0004568i	RAMSES DA SILVA LOUZADA	73.34
0005628f	JOSE ROBERTO LEONEL	73.33
0001717g	GISELE SANTOS SOUZA	72.22
0002014k	TAYANNE SANCHES DOS SANTOS	72.22
0003965c	FABIO GALHARINI ALVES	71.11
0000602g	MARCO AURELIO COSTA DE SA	70.00
0000318j	SALVIA SOUTO MAIOR DE ALBUQUERQUE	68.89
0004563j	MOISES CRISOSTOMO RODRIGUES	66.66
0004788a	MATHEUS PINTO DE SOUZA	65.55
0001493k	LUIS HENRIQUE PINTO GONZAGA	64.44
0000675a	MARIO ALBERTO OLIVEIRA FERREIRA	63.34
0003387k	ALEX MELO DE CASTRO	61.11
0000128e	GLICIA BARATA DA COSTA	61.11
0000160a	ULISSES ARJAN CRUZ DOS SANTOS	60.00

15 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVERSOS CARGOS
CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE PONTOS (RESULTADO
PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA -
ESTUDO DE CASO)

Legenda:
(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
CIDADE DE ATUAÇÃO: BRASÍLIA
Cargo/Especialidade: B01 - ANALISTA PROCURATORIAL

NÚMERO	NOME	Objetiva	Discursiva	PONTOS
0007523b	JOSE TEODORO RODRIGUES DA SILVA	67.22	100.00	167.22
0007535i	RODRIGO SILVEIRA VERAS PINTO	67.22	100.00	167.22
0007096i	DANIEL CANTARELLI ZAGURY LOPES	61.67	95.00	156.67

3 Candidato(s) nesta opção

CIDADE DE ATUAÇÃO: MANAUS
Cargo/Especialidade: M01 - ANALISTA PROCURATORIAL

NÚMERO	NOME	Objetiva	Discursiva	PONTOS
0007258i	BRUNA DA SILVA BESSA	84.45	100.00	184.45
0007793i	ISABELLE QUEIROZ DE LIMA	81.11	100.00	181.11
0005927e	SARA MOREIRA DE ANDRADE	80.00	100.00	180.00
0005890h	BEATRIZ DANTAS TEIXEIRA	79.45	100.00	179.45
0007737j	JORGE JUNIO PEDROSO JORDAO	82.22	97.00	179.22
0007395h	JOAO GABRIEL PEREIRA CRISPIM	77.78	100.00	177.78
0005915i	LAVYNIA FABRICIA VAZ DE OLIVEIRA	76.11	100.00	176.11
0005887h	ANDRE ABITBOL PINTO	75.55	100.00	175.55
0007686h	LUCAS GREGORY DA SILVEIRA	80.55	95.00	175.55
0007780k	DARTAGNAN OLIVIER DA SILVA LIBERTINO	73.89	100.00	173.89
0007141j	VINICIUS ABREU DE ALMEIDA	73.89	100.00	173.89
0006107e	ANDRE GABRIEL DA SILVA SOARES	73.33	100.00	173.33
0007834h	BARBARA CORDEIRO FIGLIUOLO	78.33	95.00	173.33
0007362d	TOBIAS DA SILVA CHAVES	72.22	100.00	172.22
0007800b	KAROLLYNE LIMA BARBOSA	71.67	100.00	171.67
0007770h	ADRIANA DANIELA MORAES DE LIMA	76.11	95.00	171.11
0007428h	FELIPE LOPES RODRIGUES	71.11	100.00	171.11
0007513j	GABRIEL MELO SAMPAIO	70.55	100.00	170.55
0007649b	PAULA DAVILLA CAVALCANTE	70.00	100.00	170.00
0005936f	VICTOR LEYENDECKER DE PAULA MENEZES	70.00	100.00	170.00
0007309k	ADRIANA SOUZA DINELLY	69.45	100.00	169.45
0006712k	DIEGO DA SILVA SOUZA	69.45	100.00	169.45
0007679k	JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	84.45	85.00	169.45
0007803h	LUIZ EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	74.45	95.00	169.45
0007542f	ANA CAROLINA CASSIO DO NASCIMENTO LACERDA	78.89	90.00	168.89
0007392b	JESSICA MORANGO BULBOL	73.89	95.00	168.89
0006001k	BARBARA BRASIL DA COSTA FELIX	67.78	100.00	167.78
0006195f	NELSON MOINHO DE AZEVEDO	67.78	100.00	167.78
0005920b	NICOLE RABELO SOUTO MAIOR	67.78	100.00	167.78
0007360k	THAMER EMMANUEL DE LIRA CARNEIRO SILVA	67.78	100.00	167.78
0006170a	FABRICIO CALEBE DO CARMO SANTOS	66.67	100.00	166.67
0007612a	EDUARDO FELIPE MENEZES MENDONCA	66.11	100.00	166.11
0007174c	ISABELLE BENLOLO DE AZEVEDO	66.11	100.00	166.11

0007421e	RODRIGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ALMEIDA(D)	66.11	100.00	166.11
0007810e	MATHEUS OLIVEIRA FERREIRA	65.00	100.00	165.00
0007251f	VITOR SOUZA DA SILVA	65.00	100.00	165.00
0007417c	WILLIAM SANTOS DA COSTA	70.00	95.00	165.00
0006197j	PAULO DE OLIVEIRA ONETY NETO	73.89	90.00	163.89
0007859b	LUAN SILVA SEMINARIO	72.78	90.00	162.78
0007196b	VINICIUS DE OLIVEIRA BARROS	77.78	85.00	162.78
0005974c	KAMILA SARKIS DE CASTRO	72.22	90.00	162.22
0007678i	JEDSON JEAN RAMALHO DE SOUSA	75.55	85.00	160.55
0007507d	TIAGO SISNANDO VIEIRA	75.55	85.00	160.55
0005877e	THAIS MOTTA FALCAO	68.89	90.00	158.89
0007512h	FELIPE CHADS AZEREDO	67.22	90.00	157.22
0007796d	JORDANA BRASILEIRA DA SILVA	67.22	90.00	157.22
0007254a	ADARA TRINDADE AYRES MARTINS	66.11	90.00	156.11
0007183d	LUCIANO MOURA MACIEL	72.22	80.00	152.22
0007306e	THAIS OLIVEIRA ONETY	82.22	70.00	152.22
0007249h	THIAGO DA PENHA LIMA	77.22	75.00	152.22
0007438k	LUAN PEDRO BARBOSA MOREIRA	76.67	75.00	151.67
0005816g	MATHEUS JOSE ALVES DE LIMA	71.11	80.00	151.11
0006058g	BRUNA CALDAS DA COSTA	65.55	85.00	150.55
0007816f	RAFAEL FRANK BENZECRY	75.00	75.00	150.00
0006799e	YURI BINDA LEITE	75.00	75.00	150.00
0007940g	LETICIA CHRISTINA MORAES BEZERRA	79.45	70.00	149.45
0007092a	ANTONIO DOS REIS NETO(D)	73.89	75.00	148.89
0007586d	RENATA FRANCO DE CERQUEIRA LEITE PEREIRA	67.78	80.00	147.78
0005966d	GABRIEL DOS SANTOS COELHO	71.11	75.00	146.11
0007858k	LUAN PESSOA SILVA	66.11	80.00	146.11
0007827k	VITORIA FURTADO ARAUJO	66.11	80.00	146.11
0006071j	IURI AZEVEDO NOGUEIRA	65.00	80.00	145.00
0007276k	JOYCE JOANNY DE OLIVEIRA LEITAO LIMEIRA	70.00	75.00	145.00
0007328d	FERNANDO DA ROCHA MEIRA	73.89	70.00	143.89
0006268g	LUCAS VIEIRA PEREIRA DE LUNA	68.89	75.00	143.89
0005990a	VINICIUS OTAVIO ALVES CONCEICAO	67.22	75.00	142.22
0006002b	BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA	71.11	70.00	141.11
0007394f	JOANE CATUNDA PEREIRA	66.11	75.00	141.11
0006727b	LARISSA GRIMM FONSECA CUSTODIO	70.00	70.00	140.00
0005909c	JESSICA TEIXEIRA DE MOURA	65.55	70.00	135.55
0006164f	BEATRIZ MIYUKI HAYASHI	65.00	70.00	135.00
0005869f	MARILIA FONTANEZI DURVAL	65.00	70.00	135.00
0005856h	JOHN HEBERT BATISTA DA SILVA	66.67	65.00	131.67
0005825h	TARCISIO SOUSA DA SILVA	70.55	60.00	130.55
0006709k	BRENDA FREITAS DE ALENCAR	70.00	60.00	130.00
0006266c	LEONARDO MELO DE CARVALHO	66.11	60.00	126.11
0007647i	PAMELA LIZANDRA DANTAS JACINTO	65.55	60.00	125.55

77 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade: M02 - TÉC. GESTÃO PROCURAT. - ESP ENGENHARIA CIVIL

NÚMERO	NOME	Objetiva	Discursiva	PONTOS
0006475a	DANIEL ADRIANO ORTIZ SOARES	60.00	72.00	132.00
0006456h	CHRISTIAN DO LAGO FREITAS BEZERRA DE MELO	61.67	66.00	127.67
0006862h	GUSTAVO DAMASCENO GUERRA	60.00	64.00	124.00

3 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade: M03 - TÉC. GESTÃO PROCURAT. - ESP ENGENHARIA ELÉTRICA

NÚMERO	NOME	Objetiva	Discursiva	PONTOS
0006491j	ARMSTRONG CAMPELO BATISTA	78.89	95.00	173.89
0006510j	RENAN FRAZAO DE SOUZA	74.45	95.00	169.45
0007962f	ANDRE HENRIQUE LAMEIRA DOS SANTOS	72.22	95.00	167.22
0006502k	JEFAS MACEDO ROCHA DA SILVA	65.55	100.00	165.55
0007973k	MATHEUS HOUNSELL CAMARA	68.89	93.00	161.89
0006503b	JOAO VICTOR MEDEIROS GARCES	65.00	95.00	160.00
0006498b	GABRIEL HENRIQUE PRINTES PEREIRA	82.22	70.00	152.22
0006500g	IGOR BENAYON CUNHA	70.55	80.00	150.55

8 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade: M05 - TÉC. GESTÃO PROCURAT. - ESP CONTABILIDADE

NÚMERO	NOME	Objetiva	Discursiva	PONTOS
0007020i	MARCIA HELENA BATISTA MARINHO	75.55	90.00	165.55
0007016g	LEONARDO HENRIQUE FARES FIGUEIREDO	75.00	80.00	155.00
0007010f	JESSICA ELAINE MOTA BURASLAN	77.22	75.00	152.22
0006612g	THIAGO FREITAS DA SILVA	78.33	70.00	148.33
0006999b	CAROLINE BEZERRA DE SOUSA	69.45	70.00	139.45
0006609g	MARCELO DA SILVA NETO	71.11	60.00	131.11
0006600k	ELAINE SOUSA FERREIRA	61.67	60.00	121.67
0006546i	THALES ACRIS BARROSO	61.67	60.00	121.67

8 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade: M06 - TÉC. GESTÃO PROCURAT. - ESP PER. AVAL. IMOBILIÁRIAS

NÚMERO	NOME	Objetiva	Discursiva	PONTOS
0006617f	CAMILA BEATRIZ FRANKLIN DIAS	68.89	60.00	128.89

1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade: M07 - TÉC. GESTÃO PROCURAT. - ESP CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	Objetiva	Discursiva	PONTOS
0006666h	MATHEUS NICOLAS TOCCHETTO DINARDI	77.22	87.00	164.22
0007910i	YASMIM FERNANDES DE VASCONCELOS	77.22	65.00	142.22
0007909b	VIVIANNY KAROL FERNANDES DOS SANTOS	76.67	61.00	137.67
0006649h	ADALBERTO VICTOR SILVEIRA ARAGAO	69.45	67.50	136.95
0007900f	JOAO FREIRE DA CUNHA JUNIOR	70.00	62.50	132.50
0006661i	JORGE LUIZ DA SILVA MELO	62.78	64.25	127.03

6 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade: M08 - TÉC. GESTÃO PROCURAT. - ESP ADMINIS-TRAÇÃO

NÚMERO	NOME	Objetiva	Discursiva	PONTOS
0006339d	LARISSA OLIVEIRA DE MATTOS	83.89	95.00	178.89
0006965g	LUCIANA SANTOS DE MELO	73.33	80.00	153.33
0006420i	TITO LIVIO DO NASCIMENTO ERCULINO	80.00	70.00	150.00
0006321g	ANDERSON DE SOUZA DAS NEVES	70.55	75.00	145.55

0006897e	DIEGO LEONARDO BARBOSA PINTO	77.22	65.00	142.22
0006436b	EWANEY OWEMBLEY PRADO DE SOUSA	70.55	70.00	140.55
0006439h	IGOR OLIVEIRA BASTOS	72.78	60.00	132.78

7 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade: M09 - TÉC. GESTÃO PROCURAT. - ESP INFORMÁTICA

NÚMERO	NOME	Objetiva	Discursiva	PONTOS
0007075a	PAULO BRUNO BATISTA DE SENA	88.33	98.00	186.33
0007087h	WELLINGTON COSTA DA SILVA	62.78	85.00	147.78
0007059c	EDUARDO NICOLAS BITENCOURT NEVES	67.22	75.00	142.22

3 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE PONTOS (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA - ESTUDO DE CASO)
CIDADE DE ATUAÇÃO: MANAUS
Cargo/Especialidade: M01 - ANALISTA PROCURATORIAL

NÚMERO	NOME	Objetiva	Discursiva	PONTOS
0007421e	RODRIGO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	66.11	100.00	166.11
0007092a	ANTONIO DOS REIS NETO	73.89	75.00	148.89
0007100g	FERNANDA DE SOUSA CAVALCANTI GURGEL	63.89	75.00	138.89

3 Candidato(s) nesta opção

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 90156

PORTARIA N.º 086/2022-GPGE

CONCEDE férias à Procuradora do Estado que menciona. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

CONCEDER à Procuradora do Estado ROBERTA FERREIRA DE ANDRADE MOTA, 8 (oito) dias de férias, referentes ao 2.º Período de 1999, a serem usufruídos no período de 16 a 23 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de maio de 2022

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 90149

PORTARIA N.º 087/2022-GPGE

CONCEDE férias ao Procurador do Estado que menciona e DESIGNA o substituto.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Procurador do Estado, RENAN TAKETOMI DE MAGALHÃES, Chefe da Procuradoria do Pessoal Civil, 05 (cinco) dias de férias, referentes ao 2.º Período de 2020, a serem usufruídos no período de 30 de maio a 03 de junho de 2022.

II - DESIGNAR a Procuradora do Estado ELLEN FLORÊNCIO SANTOS ROCHA, para, em substituição, no período a que se refere o item I, exercer a função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Civil.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de maio de 2022

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 90150

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a MADIM MANAUS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE LTDA - CNPJ: 08.219.827/0001-00; **OBJETO:** Alterar a titularidade da Unidade Gestora 017125 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO para Unidade Gestora 017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, conforme projeto básico, como se nele estivesse transcrito; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701- FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 0231; N.E nº.1157, no valor de R\$ 83.612,79 (oitenta e três mil, seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente pela Unidade Gestora 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.005044/2022-67 e nº 01.01.017125.000147/2022-62. Manaus, 19 de Maio de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 90077

EXTRATO ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.095.806/0001-61; **OBJETO:** 017113 - HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO para Unidade Gestora 017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, conforme Projeto Básico como se nele estivesse transcrito; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 017101 - Secretaria de Estado de Saúde; Dotação Orçamentária: 017701-FES, Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011, Natureza de Despesa: 33903982, Fonte: 0231, NE nº 1107 no valor de R\$ 78.939,00 (setenta e oito mil e novecentos e trinta e nove reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente pela Unidade Gestora 017101- Secretaria de Estado de Saúde; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.005436/2022-26 e nº 01.01.017113.000109/2022-49. Manaus, 16 de Maio de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 90278

EXTRATO ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE CAMPO DE ESTÁGIO CURRICULAR/AULAS PRÁTICAS N.º 003/2022; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS; **OBJETO:** Convênio de Parceria para Concessão de Convênio de campo de Estágio para a realização de atividades práticas, estágios e visitas técnicas relacionadas aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu, inclusive Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde; **VIGÊNCIA:** vigorará pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED nº. 01.01.017101.028745/2021-93/SES-AM. Manaus, 17 de maio de 2022.

JANI KENTA IWATA
Secretário Executivo

Protocolo 90289

CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 014/2022 - CEMA

A ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços

que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

CONSIDERANDO o artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020 que disciplina o processamento da Dispensa de Licitação, via Sistema e-Compras.AM;

CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer o serviço prestado pelo órgão CEMA às fls. 12-16 do processo 01.01.017130.001024/2022-70;

CONSIDERANDO que a aquisição de **Gênero de Nutrição** se destina tão somente a atender a situação emergencial;

CONSIDERANDO o resultado do Edital de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 1.12/2022 - CEMA, habilitando a empresa **OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 05.390.782/0001-36)** por haver cumprido as exigências do edital supracitado;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa à fl. 74-75 está compatível com os preços estimado pela Administração na DLE nº 1.12/2022 - CEMA;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta na Dispensa de Licitação Eletrônica nº 1.12/2022 - CEMA.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e artigo 1.º, caput, do Decreto Estadual n. 43.169, de 10 de dezembro de 2020, para a aquisição de Gênero de Nutrição, da empresa **OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ 05.390.782/0001-36)** perfazendo um valor total de R\$ 1.406.200,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Seis Mil e Duzentos Reais);

ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global R\$ 1.406.200,00 (Hum Milhão, Quatrocentos e Seis Mil e Duzentos Reais); À consideração do Coordenador - CEMA, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, em Manaus, 23 de Maio de 2022.

GABINETE DO COORDENADOR DA CEMA, em Manaus, 23 de Maio de 2022.

MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA
Ordenador de Despesa

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

FRANCISCO DANIEL DE OLIVEIRA SENA
Coordenador da Central de Medicamentos

Protocolo 90088

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAC Nº 067, de 20 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.014330/2022-30 e do MEMO nº 278/2022-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Antônio da Encarnação Filho, (Tipo II, Simbologia FGS-6), Coordenadoria Distrital de Educação 04/Manaus, o (a) servidor (a) **FERNANDA FARIAS DE BRITO BENTES**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 164414-9C, a contar de 04/05/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 20 de maio de 2022.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 90080

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Resenha das Autorizações de Deslocamentos dos Servidores, conforme Memo. nº 278/2022-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

Nome/Cargo: 1. Robison da Costa Gomes/Professor. Nome/Cargo: 2. Fredson Porfírio Silva de Oliveira/Professor. Nome/Cargo: 3. Maria

das Graças de Souza Mendes/Professora. Nome/Cargo: 4. Maria Ivone de Oliveira Ferreira/Professora. Destino/Período: Manicoré/Mao/ Manicoré/ 03 a 12 de abril de 2022. Objetivo: Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. Nome/ Cargo: 1. José Diniz Pessoa Batista/Pedagogo. Nome/ Cargo: 2. Maria Elizabete Almeida de Oliveira/Professora. Nome/ Cargo: 3. Andreice Cardoso da Silva/Pedagoga. Nome/Cargo: 4. Denise da Silva Marinho/Professora. Destino/Período: Maués/Mao/ Maués/04 a 10 de abril de 2022. Objetivo: Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. Nome/Cargo: 1. Luziele Paiva Guimarães/Professora. Nome/ Cargo: 2. Zilanda de Negreiros Alves/Professora. Nome/ Cargo: 3. Walmar da Silva Fonteneles/Professor. Destino/Período: Coari/Mao/Coari/05 a 09 de abril de 2022. Objetivo: Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. Nome/Cargo: 1. Juarez Klinger Assis de Albuquerque/Professor. Nome/Cargo: 2. Maria Goreth Portilho da Silva/Professora. Nome/Cargo: 3. Francielen Oliveira Edwards/ Professora. Destino/Período: Codajás/Mao/Codajás/05 a 09 de abril de 2022. Objetivo: Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. Nome/Cargo: 1. Maria Nonata Viana de Souza/Professora. Nome/Cargo: 2. Ezia da Silva Neves/Professora. Nome/Cargo: 3. Dorilene Almeida Barroso/ Professora. Nome/Cargo: 4. Julieta Meireles Pinheiro/ Professora. Destino/Período: Anamá/Mao/Anamá/05 a 09 de abril de 2022. Objetivo: Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. Nome/Cargo: 1. Maike Lomas da Costa/Professor. Nome/Cargo: 2. Liorene Castro da Costa/Professora. Nome/Cargo: 3. Maeli Araújo da Costa/Professora. Destino/Período: Anori/Mao/Anori/05 a 09 de abril de 2022. Objetivo: Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”. Nome/Cargo: 1. Silvia Maria Lira de Oliveira/ Professora. Nome/Cargo: 2. Eliana Migueis da Silva/Professora. Destino/Período: Careiro da Várzea/Mao/Careiro da Várzea/05 a 09 de abril de 2022. Objetivo: Participar do 12º Encontro de Gestores com a Temática “A Gestão da Educação Escolar e a Implementação das Novas Propostas Pedagógicas e Curriculares da Educação Básica”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 90081

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSE 307, de 23 de maio de 2022.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
Processo nº 01.01.028101. 014956/2022-46/SEDUC/SIGED
NAZARÉ DA CRUZ BATISTA, no cargo de PROFESSOR, município de Tabatinga/AM, Matrícula nº 004.718-0B, referente aos períodos de 03/03/1997 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 90090

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAC Nº 069, de 23 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.012938/2022-20 e do MEMO nº 255/2022-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) da Escola Estadual Antogildo Pascoal Viana, (Tipo II, Simbologia FGS-6), Coordenadoria Distrital de Educação 07/Manaus, o (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES GUILHERME, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 163.529-8A, a contar de 25/04/2022;
II. DESIGNAR para exercer a função o (a) servidor (a) BRUNA CAROLINE DOS SANTOS BRAGA, Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 223.734-2A, a contar de 25/04/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de maio de 2022.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 90093

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 597, de 23 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do Memo nº 090/2022-GEPOS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, listados abaixo, para responder sobre as obras e serviços de engenharia das seguintes obras do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação-SIMEC:
- CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO, Engenheira Civil, matrícula nº 233.752-5A, CPF nº 005.270.732-61:
• ID da Obra (27532) Escola área 12- Manaus: Construção de Escola Estadual Padrão com 12(doze) Salas, na Avenida M, esquina com a Rua 11, Bairro Alvorada II, Perímetro Urbano da Cidade de Manaus/AM, objeto do CT 236/2013 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a M C A Construtora Eireli;
• ID da Obra (27538) Conjunto Hiléia: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para a Construção de Escola Estadual com 12 Salas, na Rua Comandante Norberto Won Gal, s/nº, Conjunto Hiléia, no Perímetro Urbano da Cidade de Manaus / AM;
• ID da Obra (31313) Escola área 18 - Manaus: Construção de Escola Padrão 06 salas;
• ID da Obra (27528) Escola área 2 - Manaus Cidade Nova: Construção de Escola Estadual Padrão 12 Salas, Localizada na Rua Louro Abacate (MARCKS), s/nº, Bairro Monte das Oliveiras, Perímetro Urbano de Manaus/AM, objeto do CT 234/2013 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a Construtora Matrix Construção, Conservação e Comércio Ltda;
• ID da Obra (31299) CETI Viver Melhor: Construção de um Centro Educacional de Tempo Integral (CETI), localizado na Avenida A s/nº conjunto Meu Carinho - Tarumã, Manaus - AM, objeto do CT 107/2013 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a Construtora Progresso Ltda;
• ID da Obra (31302) CETI Manacapuru: Construção de um Centro Educacional de Tempo Integral (CETI), localizado na Estrada Manoel Urbano, Km 82, Antigo Aeroporto (Projeto Minha casa Minha Vida), Manacapuru/AM, objeto do CT 066/2013 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a NJ Construções, Navegação e Comércio Ltda;
• ID da Obra (31305) CETI Humaitá: Construção de um Centro Educacional de Tempo Integral (CETI), localizado a Margem da BR 230, Km 02, Humaitá/AM, objeto do CT 083/2013 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a Amazônia Construções Engenharia e Comércio Ltda.
- NARLY GOÊS GURGEL DO AMARAL - Engenheira Civil, matrícula nº 127.909-2D, CPF nº 416.485.442-15:
• ID da Obra (31300) CETI Coari: Centro Educacional de Tempo Integral (CETI), localizado na Estrada Coari - Itapéua, Km 2, em frente ao IFAM, Coari/AM, objeto do CT 071/2013 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a NJ Construções, Navegação e Comércio Ltda;
• ID da Obra (31301) CETI São Gabriel da Cachoeira: Construção de um Centro Educacional de Tempo Integral (CETI), localizado na Rua Teotenes Ferreira s/nº, Bairro Miguel Quirino, perímetro urbano da cidade de São

Gabriel da Cachoeira/AM, objeto do CT 065/2013 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a Mariuá Construções Ltda;

• **ID da Obra (31308)** CETI Borba: Construção de um Centro Educacional de Tempo Integral (CETI), localizado no Lado Direito da Estrada de Borba - Mapiá s/n, Borba /AM, objeto do CT 067/2013 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a Vila Construções e Terraplanagem Ltda;

• **ID da Obra (27534)** Escola área 15 - Manaus: Construção de Escola Padrão 12 salas;

• **ID da Obra (27535)** Escola área 12 - Manaus: Construção de Escola Estadual com 12 salas nas Ruas Amazonino Mendes/Gilberto Mestrinho/ 15 de Novembro, Bairro Tancredo Neves, no perímetro urbano da cidade de Manaus/AM, objeto do CT 150/2014 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a Construtora Progresso Ltda;

• **ID da Obra (31303)** CETI Autazes: Obras Complementares da Construção de um Centro Educacional de Tempo Integral (CETI), localizado na Rua Sérgio Mendonça de Animo x Jonas Pinto de Oliveira, AUTAZES/AM, objeto do CT 005/2017 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a HB Engenharia Ltda.

- **GUSTAVO DAMASCENO GUERRA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 259.458-7-A, CPF nº 002.760.632-52;

• **ID da Obra (31304)** CETI Carauari: Construção de um Centro Educacional de Tempo Integral (CETI), localizado na Rua Júlia Teixeira de Melo, Carauari/AM, objeto do CT 061/2013 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a Dias e Menezes Ltda;

• **ID da Obra (31306)** CETI Manicoré: Construção do Centro Educacional de Tempo Integral-CETI, localizado na estrada José Cleto de Oliveira (estrada do Expomani), s/nº, perímetro urbano da Cidade de Manicoré/AM, objeto do CT 086/2014 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a TGC Tecnologia Gerencial de Construções Ltda;

• **ID da Obra (27529)** Santa Etelvina: Construção de Escola Estadual com 12 Salas, na Rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Bairro de Santa Etelvina, no Perímetro Urbano da Cidade de Manaus / AM;

• **ID da Obra (27530)** Nova Cidade: Construção de Escola Estadual com 12 Salas, na Rua 222 (235), Conjunto Cidadão V, Bairro Nova Cidade, no Perímetro Urbano da Cidade de Manaus / AM;

• **ID da Obra (27533)** Bairro Monte das Oliveiras I: Construção de Escola Estadual com 12 Salas, na Rua Bom Jesus, s/nº, Bairro Zumbi, no Perímetro Urbano da Cidade de Manaus / AM;

• **ID da Obra (27537)** Bairro Monte das Oliveiras II: Construção de Escola Estadual com 12 Salas, na Rua Marcks, s/nº, Bairro Monte das Oliveiras, no Perímetro Urbano da Cidade de Manaus / AM, objeto do CT 235/2013 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a M C A Construtora Eireli;

• **ID da Obra (27536)** Bairro da Paz: Construção de Escola Estadual com 12 Salas, na Rua Comandante Henrique Bastos, s/nº, Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz, no Perímetro Urbano da Cidade de Manaus / AM;

• **ID da Obra (27531)** Escola Estadual Integral de Jutai: Construção de Escola Padrão 06 salas.

- **ROBSON GARCIA GRANDES** - Arquiteto, matrícula nº 225.477-8-C, CPF nº 418.524.602-10;

• **ID da Obra (31306)** CETI Presidente Figueiredo: obras complementares do Centro Educacional de Tempo Integral (CETI) de Presidente Figueiredo, localizada no município de Presidente Figueiredo/ AM, objeto do CT 042/2018 - SEDUC, firmado entre a SEDUC e a Tecnoarte da Amazônia Construção Civil Ltda - EPP.

II. DETERMINAR que os servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES

Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 90096

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSEAC Nº 068, de 23 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.013016/2022-30 e do MEMO nº 253/2022-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Secretário (a) da Escola Estadual Antônio da Encarnação Filho, (Tipo II, Simbologia FGS-6), Coordenadoria Distrital de Educação 04/Manaus, o (a) servidor (a) **ODIVAN DA COSTA RODRIGUES**,

Assistente Técnico PNM.ANM-III, matrícula nº 223.253-7A, a contar de 06/04/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de maio de 2022.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 90098

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GSE 306, de 23 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014-TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.014402/2022-49/SEDUC/SIGED

FRANCINETE ANTONIA DUARTE, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 004.220-0A, município de Tabatinga/AM, referente ao período laborado de 01/03/1997 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de maio de 2022.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto

Protocolo 90100

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS Nº 594, de 20 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 161/2022-GEPOS/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

SUBSTITUIR nas Portarias relacionadas abaixo, na parte que designou o Engenheiro Civil **ARTUR MADEIRO TEIXEIRA JÚNIOR**, matrícula 259465-0A, pelo Engenheiro Civil **IVAIR NASCIMENTO TAVEIRA**, matrícula nº 145129-4E/F, conforme abaixo:

PORTARIA GS 1506/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 17/12/2021, edição nº 34.645, cujo objeto é a construção da cobertura da quadra da Escola Estadual Rosina Ferreira, localizada na Rua Desembargador João Machado, nº 01 - bairro Alvorada I, no município de Manaus, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 009/2021, de autoria do Deputado João Luiz Almeida da Silva da Silva, objeto do **CT 084/2021**, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto e Red Engenharia Ltda.

PORTARIA GS 120/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 25/01/2021, edição nº 34.670, cujo objeto é a Construção da Cobertura do Espaço Esportivo da Escola Estadual Agnelo Bittencourt, localizada na Rua do Campo, nº 290, Bairro Santo Agostinho, no município de Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 008/2021 de autoria do Deputado João Luiz Almeida da Silva, objeto do **CT 090/2021**, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC e a Construtora Tocantins Indústria e Comércio Ltda.

PORTARIA GS 1141/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 06/10/2021, edição nº 34.601, cujo objeto é a reforma e ampliação da Escola Estadual Professor Benício Leão, localizada na Avenida Jorge Bivaqua, nº 49, bairro Japiim I, CEP: 69078-260, em Manaus/AM, objeto do **CT 011/2019**, firmado pelo Governo do Estado do Amazonas por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e a Tecnoarte da Amazônia Construção Civil Ltda-EPP.

PORTARIA GS 1067/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 13/09/2021, edição nº 34584, cujo objeto:

. Reforma e Ampliação das Escolas Municipais: 1. Escola Municipal Felisbela Paes, localizada à Rua Paladino José Lores, Lote 03, Quadra 28, Bairro São Jorge e 2. Escola Municipal Tio Pedro, localizada à Rua Antenor Tiago de Melo, Lote 04, Quadra 28, Bairro São Jorge, ambas localizadas no Município de Uruará/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 001/2019 de autoria do Deputado Vicente Lopes de Souza, objeto do **CV 032/2019** - SEDUC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto e a Prefeitura Municipal de Uruará;

. Reforma Parcial da Escola Municipal Professora Álvaro Valle, localizada à Rua peixe Agulha, s/n, Bairro Jorge Teixeira, no Município de Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 011/2019 de autoria do Deputado Luis Ricardo Saldanha Nicolau, objeto do **CV 060/2019** - SEDUC, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto e a Prefeitura Municipal de Manaus;

. Construção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Augusto de Sá, localizada à Rua Lourival Holanda, S/N, Japiim, Zona Urbana, no Município de Novo Aripuanã/AM, objeto do **CV 016/2019**, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto e a Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.
PORTARIA GS 1408/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 18/11/2021, edição nº 34625, cujo objeto é a Construção de uma Quadra Coberta na Escola Municipal Profa. Eliza Pedrosa, localizada à Rua Francisco Lira, nº 109, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no município de Carauari/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 148/2020 de autoria do Deputado Belarmino Lins de Albuquerque, objeto do CV 049/2020, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto e a Prefeitura Municipal de Carauari.

PORTARIA GS 286/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 03/03/2022, edição nº 34694, cujo objeto é a Manutenção e Reparos da Quadra da Escola Municipal Professora Eliana Lúcia Monteiro da Silva, localizada na Rua Tiradentes, s/nº, bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 054/2021 de autoria do Deputado Péricles Rodrigues do Nascimento, **TF 35/2021** - SEDUC, firmado entre Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC e o Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Eliana Lúcia Monteiro da Silva.

PORTARIA GS 213/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 10/02/2022, edição nº 34682, cujo objeto é a Reforma e Ampliação das Escolas Municipais Érvila Souza, Noemi dos Santos Pereira e Delphina Aziz, em atendimento as Emendas Parlamentares nº 002/2021 de autoria do Deputado José Augusto Ferraz de Lima; nº 006/2021 de autoria da Deputada Alessandra Campelo da Silva; e nº 047/2021 de autoria do Deputado Abdala Habib Fraxe Junior, objeto do **CV 060/2021**, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto e a Prefeitura Municipal de Iranduba;

PORTARIAS GS 180/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 02/02/2022, edição nº 34676, cujo objeto é Construção e Reforma da Escola Municipal Professora Elizabeth Siqueira Ferreira, localizada na Costa do Jatuarana, no Rio Amazonas, zona rural do município de Manaus/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 008/2021 de autoria da Deputada Therezinha Ruiz de Oliveira, objeto do CV 066/2021-SEDUC, firmado entre Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Manaus.

PORTARIA GS 435/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 20/04/2022, edição nº 34727, cujo objeto é Reforma e Cobertura da Quadra Poliesportiva Luciano Batista, localizada à Rua 28 de Agosto, s/n, Bairro Nossa Senhora Rainha da Paz, no município de Rio Preto da Eva/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 038/2021, de autoria do Deputado Josué Cláudio de Souza Neto, objeto do **CV 068/2021**-SEDUC, firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva.

PORTARIA GS 439/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 25/04/2022, edição nº 34728, cujo objeto é Construção de uma Quadra de areia na Escola Municipal Luiz Alberto Carvalho Castelo, localizada na AM 010 - KM 135, no Município de Rio Preto da Eva/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 037/2021 de autoria do Deputado Josué Cláudio de Souza Neto, objeto do **CV 072/2021**-SEDUC, firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, de 20 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 90103

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **SUEYDE SOUSA DUARTE**, Professor PF40.LPL-IV, Matrícula n.º 183.643-9/G, do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo

Disciplinar - PAD nº 001/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 24 de maio de 2022.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício

Protocolo 90121

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 598, de 23 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.017467/2021-65/ SEDUC/SIGED;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 180 da Lei n.º 1778/87,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar-PAD para apurar suposto ilícito administrativo, em desfavor do servidor **JANDER WEAVER FERREIRA CARESTO**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 213.567-1B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, nos termos do artigo 179 da Lei nº 1.778, de 08 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 90181

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 601, de 23 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.014401/2022-02/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS nº 1922**, de 04 de junho de 1981, na parte referente ao nome da servidora **LUCIMAR DA SILVA LUFIEGO**, conforme abaixo:

Onde se lê: LUCIMAR LOFIEGO;

Leia-se: LUCIMAR DA SILVA LUFIEGO.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 90183

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GSEAC Nº 070, de 23 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.015288/2022-74 e do MEMO nº 291/2022-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função de Administrador (a) da Escola Estadual Insetora Dulcineia Varela Moura, (Simbologia FAE-1), Coordenadoria Distrital de Educação 07, município de Manaus/AM, o (a) servidor (a) **RENAN DE MELO ALENCAR**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 253302-2A, a partir de 17/05/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de maio de 2022.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 90185

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 600, de 23 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028101.013767/2022-56 e do MEMO nº 293/2022-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função de Diretor (a) da Escola Estadual Senador Evandro das Neves Carreira, Coordenadoria Distrital de Educação

07/Manaus, o MAJ QOPM **ANDRÉ GARCIA DE SOUZA**, matrícula nº 199.109-4A, sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto, a contar de 11/01/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 90187

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Julgamento do Processo Administrativo-Disciplinar/PAD nº 028/2022-CRDM - SEDUC/01.01.028101.013467/2021-96/SEDUC/SIGED.
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 055/2022-CRDM/SEDUC, sugeriu aplicar a pena disciplinar de suspensão, por 90 (noventa) dias, ao servidor **WILDSON DA SILVA GASPAS**, Professor PF40. LPL-IV, matrícula nº 222.784-3B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, nos termos do art. 158, inciso II, c/c o art. 161, por descumprimento dos artigos 156, IX, 157, II e IV, todos da Lei 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 90189

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS Nº 596, de 23 de maio de 2022.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo-Disciplinar/PAD nº028/2022-CRDM/SEDUC/01.01.028101.013467/2021-96/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO**, por 90 (noventa) dias, ao servidor **WILDSON DA SILVA GASPAS**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 222.784-3B, do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, nos termos do art. 158, inciso II, c/c o art. 161, por descumprimento dos artigos 156, IX, 157, II e IV, todos da Lei 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 23 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 90192

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Resolução nº 055/2022-CRDM/SEDUC, aprovada em Sessão Ordinária realizada em 19 de maio de 2022.
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.
CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2022/CRDM/SEDUC (Processo originário 01.01.028101.013467/2021-96/SEDUC/SIGED), que apura denúncia formulada contra o servidor **WILDSON DA SILVA GASPAS**;
CONSIDERANDO o relatório da Membro, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela **SUSPENSÃO** por 90 (noventa) dias ao servidor **WILDSON DA SILVA GASPAS**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 222.784-3B, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprimento dos Artigos 156, IX, 157, II e IV, todos da Lei nº 1.778/87;
CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

- I - APROVAR** por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
- II - SUGERIR** que seja aplicada a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 90 (noventa) dias ao servidor **WILDSON DA SILVA GASPAS**, Professor PF40. LPL-IV, matrícula nº 222.784-3B, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por descumprimento dos Artigos 156, IX, 157, II e IV, todos da Lei nº 1.778/87;
- III-SUBMETER** os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 19 de maio de 2022.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício

CARMEM LÚCIA TAVARES LOPES GUILHERME
Membro - CRDM

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membro - CRDM

ENOH CASTRO BARBOSA
Membro - CRDM

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membro-CRDM

SHIRLEY CRISTINA DE PAULA RODRIGUES
Secretária - CRDM

Protocolo 90207

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, a servidora **TERESA CRISTINA FELIPE ROCHA GOMES**, Professor PF20. LPL-IV, Matrícula n.º 181.105-3A, do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 058/2022/CRDM/ SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.
Manaus, 24 de maio de 2022.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício

Protocolo 90232

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, a servidora **CYNTHIA MARIA CASTRO LOIOLA**, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 169.401-4AB do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 050/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.
Manaus, 24 de maio de 2022.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício

Protocolo 90243

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL
A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **RUBENS CARVALHO DA SILVA**, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 131.182-4F do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 056/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.
Manaus, 24 de maio de 2022.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício

Protocolo 90262

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA na forma do Art. 188 da Lei n.º 1778 de 08.01.87, o servidor **ADENILTON LIMA DA SILVA** Professor PF20.MAG-VII, Matrícula n.º 119.896-3B do quadro efetivo da SEDUC, uma vez que todas as tentativas anteriores de citação restaram frustradas, devendo, comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, 2.º piso, no horário de 8h às 12h, para tomar ciência do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 047/2022/CRDM/SEDUC, quando poderá apresentar defesa, juntar documentos, apresentar testemunhas, enfim, praticar os atos que entender necessários, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 24 de maio de 2022.

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Presidente-CRDM, em exercício

Protocolo 90269

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23.05.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **30.05.2022 até 30.05.2023**, para dar continuidade aos Serviços referentes ao LOTE 01 (conforme Projeto Básico), para serviços de revestimento, instalações hidrossanitárias, pavimentação, SPDA, instalações elétricas, drenagem, demolições, remoções, montagem e desmontagem, serviços finais, trabalho em terra, estruturais, tratamento (impermeabilização), cobertura, esquadrias, vidro, limpeza, pintura, instalações provisórias, muros, administração, serviço de cabeamento lógico, aparelhos e metais, instalações de combate a incêndio, diversos, forro, paredes e painéis, conforme Memo. nº 22/2022-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº 1.282/2022-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.746.847,86 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001, 12.361.3283.2550.0001 e 12.122.0001.2001.0001**; Fontes de Recursos: 0246; Natureza da Despesa: **33903916**, tendo sido emitidas em **13.05.2022** a Nota de Empenho nº **0002803** no valor de R\$ 1.375.575,84 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), a NE nº **0002803** no valor de R\$ 1.375.575,84 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e a NE nº **0002830** no valor de R\$ 86.133,68 (oitenta e seis mil, cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). O valor **R\$ 7.093.213,40** (sete milhões, noventa e três mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos) será empenhado conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 8.816.349,10** (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos) correspondente ao restante do termo correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001843/2022-80.

THIAGO SOUZA DE SOUZA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 90279

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 23/2019.

DATA DA ASSINATURA: 23.05.2022. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **30.05.2022 até 30.05.2023**, para dar continuidade aos Serviços referentes ao LOTE 02 (conforme Projeto Básico), para serviços de revestimento, instalações hidrossanitárias, pavimentação, SPDA, instalações elétricas, drenagem, demolições, remoções, montagem e desmontagem, serviços finais, trabalho em terra, estruturais, tratamento (impermeabilização), cobertura, esquadrias, vidro, limpeza, pintura, instalações provisórias, muros, administração, serviço de cabeamento lógico, aparelhos e metais, instalações de combate a incêndio, diversos, forro, paredes e painéis, conforme Memo. nº 19/2022-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº 1.283/2022-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.746.847,86 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001, 12.362.3283.2554.0001 e 12.122.0001.2001.0001**; Fontes de Recursos: **0246 e 0100**; Natureza da Despesa: **33903916**, tendo sido emitidas em 13.05.2022 a Nota de Empenho nº **0002789** no valor de R\$ 1.375.575,84 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), a NE nº. **0002791** no valor de R\$ 1.375.575,84 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) e a NE nº. **0002787** no valor de R\$ 86.133,68 (oitenta e seis mil, cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). O valor de **R\$ 7.093.213,40** (sete milhões, noventa e três mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 8.816.349,10** (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme disponibilidade orçamentária. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.001840/2022-47.

THIAGO SOUZA DE SOUZA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 90280

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO AMAZONAS e COORDENADORA EXECUTIVA DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.008878/2022-40-SEDUC, relativo a Comparação de Preços-CP nº 02/2022; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Método de Contratação; **CONSIDERANDO** a CBR-841/2022 do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, que concede a Não Objeção à adjudicação para a Contratação das Empresas; **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** que a contratação é totalmente financiada com recursos provenientes do contrato de empréstimo 2992/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o pleno atendimento às regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e normas procedimentais pertinentes da GN-2349-15; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer diligência complementar sobre o referido procedimento;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o processo de seleção baseada na Comparação de Preços - CP nº 02/2022, referente ao processo administrativo nº 01.01.028101.008878/2022-40- SEDUC, com fulcro nas políticas do Banco Interamericano - BID, GN-2349-15, tendo respaldo legal no Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93;

II - **ADJUDICAR** a empresa **MD TRIBUZY EIRELI**, CNPJ nº 25.212.512/0001-42, Lote 01 - **R\$ 1.248.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e oito mil reais)** e a empresa **RV RODRIGUES EIRELI**, CNPJ 41.757.331/0001-58, Lote 02 - **R\$ R\$ 374.300,00 (trezentos e setenta e quatro mil e trezentos reais)**, objeto da CP nº 02/2022, referente a **Aquisição de Equipamentos de Informática (Tablet e Notebook)** para atender o Projeto Fazer para Aprender.

III - **AUTORIZAR** o Departamento de Planejamento e Gestão Financeira para emitir a respectiva Nota de Empenho.

PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 24 de maio de 2022.

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

Protocolo 90298

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento aos servidores de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº 0044/2022 - GSE
I - ERNANI DE SOUZA MORAIS NETO

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089
APLICAÇÃO: 60 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
PORTARIA Nº 0045/2022 - GSE
I - ERNANI DE SOUZA MORAIS NETO
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989
APLICAÇÃO: 60 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 90101

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº.
40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
Nome e Cargo: Danelle Tamborini Lopes - Maj. QOPM; **Antônio Felipe Pereira de Souza** - Investigador de Polícia; **Destino:** Brasília/DF; **Período:** 27/06/2022 a 01/07/2022; **Objetivo:** participar do VII Fórum Nacional das Transferências da União.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 24 de maio de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 90190

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº.
40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019**

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
01. Nome e Cargo: Maria Margareth Vidal - Perita Legista; **Destino:** Brasília/DF; **Período:** 21 a 25/06/2022; **Objetivo:** participar do I Encontro Nacional de IML's.
02. Nome e Cargo: Ademir de Jesus Rodrigues Bispo - Sgt. QPPM; **Trecho:** Manaus/AM x Vitória/ES; **Data:** 04/06/2022; **Objetivo:** participar do 1º Curso de Operações Especiais promovido pela PM-ES.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 24 de maio de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 90194

ERRATA

Resenha das Autorizações de Viagens, publicada no DOE, edição de 07 de janeiro de 2022, fls. 08, Poder Executivo - SEÇÃO II.
Onde se lê: 1. **Nome e Cargo:** Aldemir Ruiz Da Silva - Sgt. QPPM; **Anderson Araujo de Moraes** - Cb. QPPM. **Destino e Período:** Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM - Itacoatiara/AM - 02/01/2022 a 04/01/2022 e 20/01/2022 a 21/01/2022.
Leia-se: 2. **Nome e Cargo:** Aldemir Ruiz Da Silva - Sgt. QPPM; **Anderson Araujo de Moraes** - Cb. QPPM. **Destino e Período:** Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM - Itacoatiara/AM - 03/01/2022 a 04/01/2022 e 20/01/2022 a 21/01/2022.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 19 de maio de 2022.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 90202

**Secretaria de Estado de Administração
Penitenciária - SEAP**

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 055/2022/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Decreto de 29 de novembro de 2021, autoriza a concessão de diárias aos servidores: Tales Renan Silva da Silva - Diretor, José Emerson Pires Binda - Assessor IV, Mayra Santos dos Santos - Assessor IV, Carolina da Motta Farias dos Santos - Chefe de Departamento, Ana Cristina Pereira Abreu - Assessor III e Keyla Maria Pinheiro Prado - Chefe de Departamento. Trecho: Manaus(AM)/Itacoatiara(AM)/Manaus(AM). Período: 12/05 a 13/05/2022. Objetivo: Realizar procedimentos necessários para melhorias operacionais nos setores de

saúde, educação e reintegração social da unidade prisional de Itacoatiara. Manaus-Am, 19 de maio de 2022.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 90128

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 056/2022/SEC/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Decreto de 29 de novembro de 2021, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Cristóvão Brasil da Silva, João Paulino dos Santos - Assessor III, Raimundo dos Santos - Subgerente e Odilson Sergio da Silva Aquino - A.Tec II. Trecho: Manaus(AM)/Borba(AM)/Manaus(AM). Período: 20/05 a 22/05/2022. Objetivo: Compor equipe de escolta em razão do recambiamento dos apenados Igor Pinto de Souza e Adriano Leonidas Cardoso de Lima. Manaus-Am, 19 de maio de 2022.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 90138

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e
Região Metropolitana de Manaus**

PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00004/2022.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus-SEINFRA, no Processo n.º 01.01.025704.000001/2022-24 SIGED.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R\$ 2.477.606,75 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos), para a emissão de empenho em favor de Prefeituras Municipais, destinados à formalização de Convênio.

Destaque n.º 0001 e 0002/2022.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0005	444042	02717045	1.809.136,61
15	451	3300	1565	0011	444042	02717045	668.470,14

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 24 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 90292

PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00002/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.634 de 16 de novembro de 2004;
CONSIDERANDO o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus-SEINFRA, no Processo n.º 01.01.025704.000002/2022-79 SIGED.

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METRO-

POLITANA DE MANAUS-SEINFRA no valor de R\$ 44.259.117,15 (quarenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e dezessete reais e quinze centavos), destinados à emissão de empenho em favor das Prefeituras Municipais para parte dos saldos de convênios em andamento.
Destaque n.º 0005 e 0006/2022.

Função	Sub função	Programa	Ação	Região	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Valor
15	451	3300	1565	0004	444042	2717045	2.218.238,04
15	451	3300	1565	0008	444042	2717045	9.389.942,31
15	451	3300	1565	0007	444042	2717045	5.709.300,76
15	451	3300	1565	0003	444042	2717045	4.100.676,87
15	451	3300	1565	0006	444042	2717045	7.630.801,69
15	451	3300	1565	0002	444042	2717045	1.139.775,33
15	451	3300	1565	0005	444042	2717045	3.766.994,13
15	451	3300	1565	0010	444042	2717045	1.351.471,04
15	451	3300	1565	0011	444042	2717045	8.951.916,98

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - FIDEAM, em Manaus, 24 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 90293

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24.05.2022. PARTICÍPE: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Prefeitura Municipal de Humaitá/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 004/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002381/2022-20-SEINFRA. Manaus, 24 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 90287

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24.05.2022. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus e a Empresa PONTUAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 055/2020-SEINFRA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 14/06/2022, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002597/2022-96-SEINFRA. Manaus, 24 de maio de 2022.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus
Protocolo 90288

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

PORTARIA Nº. 041/2022-GS/SECT
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 08 de novembro de 2021;
CONSIDERANDO o contido no Decreto nº. 44.325, de 06 de agosto de 2021, o qual aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios;
CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada nº. 122, de 15 de outubro de 2019, que estabeleceu a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e transformou a Secretaria de Estado de Política Fundiária - SPF em Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT;
CONSIDERANDO as competências instituídas pela Lei Estadual nº. 2.754, de 29.10.2002, alterada pela Lei nº. 3.804, de 29 de agosto de 2012, as quais regulamentam o Artigo 134 da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº 159/2021-ASJUR, a qual declarou a nulidade do título definitivo nº. 85.663, o que consta nos Processos nº. 01.01.019101.002993/2022-10 ap 01.01.019101.000066/2022-66;

RESOLVE
CANCELAR o Título Definitivo nº. 85.663, expedido em favor do **Sra. Zilmar Matos Neves (CPF 515.726.642-15 e RG 19549242)**, em 10 de novembro de 2015, no Processo de Regularização fundiária nº. B1320/15 (01.01.019101.002993/2022-10) **referente ao imóvel localizado na Avenida Turismo (Estrada do Tarumã), nº 352, Lote 461, Quadra 25, Comunidade Campos Sales, Bairro Tarumã.com área de 211,00m² e perímetro de 68,16m.**
Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, em 20 de maio de 2022.

JOÃO COELHO BRAGA
Secretário de Estado das Cidades e Territórios, em exercício
Protocolo 90217

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 263/2022 - GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Adilce Lane Edwards de Araújo/Colaborador; **Destino e Período:** Maués/AM - 22/05 a 23/05/2022; **Objetivo:** Assessorar o Secretário Executivo, na Agenda Governamental no município de Maués, na ação do Governo do Estado do Amazonas em conjunto com esta SEAS, no programa dos Restaurantes Populares "Prato Cheio", destinado a atender às famílias em Vulnerabilidade Social; **Fonte de Recurso:** 160 - FTI.
Manaus, 23 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social
Protocolo 90084

PORTARIA Nº 262/2022 - GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que prescreve o item I do Art. 58 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 2.531, 2.543 e 2.545 de 1999 e Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001.

RESOLVE:
I - AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com a legislação vigente, em favor de **JOSÉ EDUARDO GOMES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal Permanente desta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula nº 140.276-5 C, e conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Secretaria de Educação e Desporto - SEDUC, por serviços prestados em Regime de Trabalho Temporário, no período de **04/05/1992 a 31/12/1995**, com um total de Tempo de Contribuição de **1.337 dias**, que correspondem a **3 anos, 8 meses e 2 dias**, assim distribuídos: 1992, **242 dias**; 1993, **365 dias**; 1994, **365 dias**; 1995, **365 dias**.
II - DETERMINAR, à Gerência de Recursos Humanos os imediatos registros funcionais decorrentes.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 23 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social
Protocolo 90085

PORTARIA Nº 266/2022 - GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Ana Claudia Soares da Rocha/ Assessor I e Bruna Larissa Figueiredo dos Santos/Assessor II; **Destino e Período:** Boca do Acre - 17/05 a 26/05/2022; **Objetivo:** realizar visita de apoio técnico no município de Boca do Acre, visando garantir qualificação da Gestão Municipal de Assistência Social, por meio do monitoramento e avaliação das Metas de Pactuação Nacional e de Indicadores de Gestão, bem como, o aprimoramento da gestão e a continuidade das ações

dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais; **Fonte de Recurso:** 444 - PAB.

Manaus, 24 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90208

PORTARIA Nº 267/2022 - GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Charlyls Andrade dos Santos/Colaborador; **Destino e Período:** Presidente Figueiredo - 13/05 à 14/05/2022; **Objetivo:** Apoiar tecnicamente o município de Presidente Figueiredo, quanto à implementação do Restaurante Popular nos municípios visando garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada e Assegurando a Gestão da Segurança Alimentar e Nutricional; **Fonte de Recurso:** 160 - FTI. Manaus, 24 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90281

PORTARIA Nº 265/2022 - GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Adilce Lane Edwards de Araújo/Colaborador; **Destino e Período:** Manacapuru/AM - 13/05/2022; **Objetivo:** Assessorar o Secretário Executivo na entrega dos cartões do Auxílio Estadual no município de Manacapuru-AM, na ação do governo em conjunto com esta SEAS destinado a atender às famílias em vulnerabilidade social. **Fonte de Recurso:** 160 - FTI. Manaus, 24 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90282

PORTARIA Nº 268/2022 - GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome:** Hyony Braga Lopes/Gerente e Andria Camila Bastos Barreto do Nascimento/Assessor II; **Destino e Período:** Caapiranga - 18/05 a 27/05/2022; **Objetivo:** Apoiar tecnicamente o município de Caapiranga, visando garantir qualificação da Gestão Municipal de Assistência Social, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais; **Fonte de Recurso:** 443 - IGDSUAS. Manaus, 24 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90296

PORTARIA Nº 271/2022-GRH/GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome:** Monik da Silva Araújo/Colaborador e Fernando Elias Campos/Colaborador; **Destino e Período:** Barreirinha/AM - 24/05 à 26/05/2022; **Objetivo:** Realizar visita de apoio técnico no município de Barreirinha, visando garantir qualificação da Gestão Municipal de Assistência Social, no aprimoramento da gestão e a continuidade das ações dos Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais; **Fonte de Recurso:** 443 - IGDSUAS. Manaus, 24 de maio de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 90299

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA

Espécie: Termo de Convênio nº 001/2022. **Processo nº:** 01.01.030101.001316/2022-18 - SIGED. **Data:** 24/05/2022 **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e o Instituto Municipal de Mobilidade Urbana - IMMU. **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a aquisição de 12 (doze) sistemas de recarga de baterias (um

sistema por ônibus) condutivos do tipo plug-in, tensão de 380V trifásico e frequência de 60Hz; 10 (dez) ônibus elétricos à bateria, tipo padron, 0km, motores elétricos síncronos de ímãs permanentes, sistema de transmissão específico para veículos de tração elétrica, sistema de freios a disco em todas as rodas com sistema de regeneração de energia nas rodas de tração e sistema ABS, com 2 eixos de piso alto, com ar-condicionado, para operação em linhas urbanas; 2 (dois) ônibus elétricos à bateria, tipo articulado, 0km, motores elétricos síncronos de ímãs permanentes, sistema de transmissão específico para veículos de tração elétrica, sistema de freios e discos em todas as rodas com sistema de regeneração de energia nas rodas de tração e sistema ABS, com 4 eixos de piso alto, com ar-condicionado, para operação em linhas urbanas. **Valor:** O valor global do presente Convênio é de R\$36.400.000,00 (trinta e seis milhões e quatrocentos mil reais), sendo o investimento de R\$34.944.000,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais) referente ao repasse do concedente e R\$1.456.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) o valor da contrapartida. **Vigência:** O prazo de vigência deste Convênio é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo, com apresentação de novo Plano de Trabalho, além das Certidões Negativas de Débitos válidas na data da assinatura do respectivo aditamento. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do Termo de Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 30101; **Programa de Trabalho:** 18.541.3248.2450.0011; **Natureza da Despesa:** 44404238; **Fonte Recurso:** 01450000; de acordo com a **Nota de Empenho nº:** 2022NE0000168, emitida em 12/05/2022, no valor de R\$34.944.000,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil reais), de acordo com o **Evento:** 400091 e **Modalidade:** 3 - Global.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 24 de maio de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 90245

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2020. **Processo nº:** 01.01.030101.001770/2022-79. **Data:** 03/05/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS. **Objeto:** O presente 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses no que se refere à conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para apoio à formulação, implementação, e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica, por meio da aquisição de um trailer castramóvel, equipamentos de informática e material permanente. **Vigência:** A vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. **Valor:** O presente termo aditivo não altera o valor consignado no termo de fomento primitivo. **Dotação orçamentária:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão sob a mesma dotação orçamentária estabelecida no Termo de Fomento primitivo nº 005/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 23 de maio de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 90076

Espécie: 4º Termo de Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2020. **Processo nº:** 01.01.030101.001754/2022-86. **Data:** 03/05/2022. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a **FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL**. **Objeto:** O presente 4º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2020 tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses no que se refere à conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, para “apoio à formulação, implementação e execução da Política Estadual do Bem-Estar e da Fauna Doméstica”, por meio da contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo. **Valor:** O presente termo aditivo não altera o valor consignado no Termo de Fomento primitivo. **Vigência:** A vigência do presente Termo Aditivo fica prorrogada por mais 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura, com sua eficácia

após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. **Dotação Orçamentária:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão sob a mesma dotação orçamentária estabelecida no Termo de Fomento primitivo nº 004/2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 23 de maio de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 90078

Secretaria de Estado da Produção Rural
- SEPROR

EXTRATO Nº: 24/2022/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Nº 10/2022 - SEPROR
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 23/03/2022
PARTES OU PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.
OBJETO: Kit de serralha portátil, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.000792/2022-16. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 19 de maio de 2022.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 89994

EXTRATO Nº 14/2022

EXTRATO do Termo de Fomento nº 01/2022 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BÚFALOS DO AMAZONAS - ACBA. **OBJETO:** visando prover recursos para execução do 31º Congresso Brasileiro de Zootecnia - ZOOTECA2022, no município de Manaus/AM, conforme Plano de Trabalho SICONV nº 002970 que passa a integrar este instrumento. **VALOR GLOBAL:** O valor total do fomento é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo que o valor a ser repassado pelo CONCEDENTE é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho Nº 2022NE0000890** no valor **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** Programa de Trabalho: 20.392.327.7238.00011 Natureza de Despesa: 33504199. Fonte: 016.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 90091

EXTRATO Nº 11/2022

EXTRATO do Termo de Convênio nº 08/2022 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÊS. **OBJETO:** visando prover recursos financeiros para aquisição de trinta (30) triciclos carga Mod. TR 150 Z-H 3, para ser usado no escoamento de produção agropecuária, pesqueira e florestal, dos produtores rurais do referido Município, conforme o plano de trabalho SICONV nº 2926 que passa a integrar o presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** O valor total do convênio é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, sendo que o valor a ser repassado pelo CONCEDENTE é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho Nº 2022NE0000826** no valor **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** Programa de Trabalho: 20.122.3310.2793.0006 Natureza de Despesa: 44404201. Fonte: 016.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 90186

EXTRATO Nº: 26/2022/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Nº 06/2022 - SEPROR
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 21/03/2022
PARTES OU PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã.
OBJETO: Kit de serralha portátil, na forma do Processo Administrativo nº

01.01.018101.000254/2022-21. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 90188

EXTRATO Nº 16/2022

EXTRATO do Termo de Convênio nº 13/2022 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ. **OBJETO:** visando prover recursos financeiros para III Exposição Agropecuária de Nhamundá - EXPOANH que será realizado nos dias 27, 28 e 29 de maio no município de Nhamundá /AM, conforme o plano de trabalho SICONV nº 2856 que passa a integrar o presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** O valor total do convênio é de **R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)**, sendo que o valor a ser repassado pelo CONCEDENTE é de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** e o valor de contrapartida do CONVENIENTE é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho Nº 2022NE0000955** no valor **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** Programa de Trabalho: 20.392.327.7238.00007 Natureza de Despesa: 33404142. Fonte: 016.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 90197

EXTRATO Nº: 25/2022/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Nº 12/2022 - SEPROR
DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA: 06/03/2022
PARTES OU PARTICÍPES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Manicoré.
OBJETO: Kit de serralha portátil, na forma do Processo Administrativo nº 01.01.018101.000463/2022-75. **CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 90204

PORTARIA Nº 37/2022 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 08/2022- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Cristina Zulma Escate Lay, **CPF nº 513.750.362-20, Engenheira Florestal - Matrícula: 6060**, para exercer a função de fiscal do Convênio nº 08/2022-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Alvarães.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 90159

PORTARIA Nº 41/2022 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - Convênio nº 13/2022- SEPROR;
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Pedro Luiz Trevisan De Araújo Biondo, **CPF nº: 698.837.772-72, Coordenador - Matrícula: 6031**, para exercer a função de fiscal do Convênio nº 13/2022-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Nhamundá.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 90195

Secretaria de Estado de Relações
Federativas e Internacionais - SERFI

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, NOS TERMOS DO
DECRETO Nº 40.691, DE 16/05/2019.

O Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais; **AUTORIZA** o deslocamento do servidor: **CLAUDIO MUNIZ PAGANO DE MELLO**, matrícula: 170.450-8L, Cargo: Secretário Executivo Adjunto. **Destino e decurso:** Brasília/Rio de Janeiro/RJ/Brasília, 24/05/2022 a 26/05/2022 **Objetivo:** Participar do 16º Fórum Regional de Fortalecimento da Rede + Brasil - III Etapa Rio de Janeiro. CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial do Estado. Brasília, 16 de maio de 2022.

ADRIANO MENDONÇA PONTE

Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais do Amazonas

Protocolo 90089

Centro de Serviços Compartilhados –
CSC

Resenha: 078/22 - CSC DATA: 24/05/2022

O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública online, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico <https://www.e-compras.am.gov.br>.

1.1) PE nº 468/2022-CSC: Aquisição de Motores com Rabeta, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.

1.2) PE nº 469/2022-CSC: Aquisição de Geladeiras, para Doação aos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar da Capital e do Interior do Estado do Amazonas - Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto - FVS.

1.3) PE nº 470/2022-CSC: Aquisição de Equinos (Cavalos e Éguas) da Raça Brasileiro de Hipismo, para atender as necessidades do Regimento de Policiamento Montado - RPMON da Polícia Militar do Amazonas - PMAM.

1.4) PE nº 471/2022-CSC: Aquisição de Material Farmacológico (Cloridrato de Prazosina, Saccharomyces Cerevisiae e Outros), para Reabastecer o Estoque da Farmácia Hospitalar da Fundação Hospital Adriano Jorge.

1.5) PE nº 472/2022-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Sonda Nasogástrica, Sonda Uretral e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

1.6) PE nº 473/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão com o Fornecimento do Equipamento Multifuncional, Laser/Led, Monocromática e Colorida, para Impressão e Digitalização, Incluindo o Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva, Assistência Técnica com Reposição de Peças, Software para Gerenciamento, Software de Reflorestamento Ambiental, Mão de Obra e Fornecimento de Suprimentos Originais (Incluindo Papel), para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD.

1.7) PE nº 474/2022-CSC: Aquisição de Medicamento CLORETO DE SÓDIO, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de junho de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de junho de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

2.1) PE nº 475/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada e Desarmada Motorizada (Motocicleta) Diurna e Noturna, com a Finalidade de atender as necessidades da Guarda Patrimonial Ostensiva da Ponte Sobre o Rio Negro - Jornalista Phelippe Daou, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA.

2.2) PE nº 476/2022-CSC: Aquisição de Diversos Eletrodomésticos e Equipamentos (Fogão Doméstico, Frigobar e Outros), para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

2.3) PE nº 477/2022-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Adaptador para Coleta, Tubo a Vácuo e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades do Poder Executivo Estadual.

2.4) PE nº 478/2022-CSC: Aquisição de Discos Rígidos do Tipo SSD para serem utilizados nas Novas Máquinas do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM.

2.5) PE nº 479/2022-CSC: Aquisição de Nutrição Enteral Líquida, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

2.6) PE Internacional nº 480/2022-CSC: Aquisição de 01 (um) Fuzil Multicalibre de Alta Precisão para a Companhia de Operações Especiais - COE/PMAM - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM.

2.7) PE nº 481/2022-CSC: Aquisição de Medicamento PENTOXIFILINA, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

2.8) PE nº 482/2022-CSC: Aquisição de Drones para o atendimento das Unidades Locais do IDAM e Apoio no Cumprimento de Metas Relacionadas ao ProjeCAR - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de junho de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de junho de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

Marcação de Nova Data

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

3.1) PE nº 357/2022-CSC: Aquisição de Integrador Químico, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 31 de maio de 2022 às 15:15 horas. **Início da sessão:** dia 31 de maio de 2022 às 15:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

4.1) PE nº 280/2022-CSC: Aquisição de Rouparia Hospitalar, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - SES, e Demais Unidades do Poder Executivos Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de junho de 2022 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de junho de 2022 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

5.1) PE nº 332/2022-CSC: Aquisição de Equipamento de Áudio e Vídeo, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM.

5.2) PE nº 385/2022-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Especializado, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM e seus Postos de Fiscalização Distribuídos na Capital.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de junho de 2022 às 15:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de junho de 2022 às 15:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 097/2022-CSC, dia 26/05/2022 às 11:00 horas de Brasília.

2) PE nº 205/2022-CSC, dia 26/05/2022 às 11:00 horas de Brasília.

3) PE nº 211/2022-CSC, dia 30/05/2022 às 10:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 373/2022-CSC, conforme solicitação do órgão.

Resultado do Julgamento dos Recursos das Documentações

Resultado do Julgamento dos Recursos das Documentações interpostos pelas empresas **NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA E RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, não providos, referente à **Tomada de Preços Nº 023/2022-CSC**.

Empresa Habilitada:

- RED ENGENHARIA LTDA

Empresas Inabilitadas:

- CONSTRUTORA RIO NEGRO EIRELI

- EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

- FORT FACILITIES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

- FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EIRELI

- NORTE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

- RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

- SÃO JOSÉ CONSTRUTORA DE EDIFÍCIOS - EIRELI

- TECNOARTE DA AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

A abertura das Propostas de Preços referente a **TP nº 023/2022-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 30/05/2022, às 13:30 horas de Manaus - AM**, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

Resultado do Julgamento da Documentação

Tomada de Preços Nº 028/2022-CSC.

Empresa Inabilitada:

- ATLAS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

Caso haja renúncia do prazo recursal, o Centro de Serviços Compartilhados concede, com base no que estabelece o art. 48 §3º, da Lei 8.666/93, o **prazo de 08 (oito) dias úteis** para a apresentação da Nova Documentação, em envelope lacrado, escoimada das causas que ensejaram a sua inabilitação. Esclareço que a licitante não precisa apresentar toda a Documentação, tão somente aquelas que ensejaram sua Inabilitação.

Salienta-se que não serão aceito protocolo efetuado na data de abertura da nova sessão.

A sessão pública para abertura da Nova Documentação, será **dia 06/06/2022 às 10:30 horas de Manaus/AM**.

Os licitantes participante do certame deverão solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico <https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM/>

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 90277

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 013102.000998/2022, referente ao PE 067/22, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 067/22, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s): A P SARUBBI - item(ns) 2; C. ORLANDO M. DE BARROS SOBRINHO - item(ns) 1; J R DA SILVA COMERCIO - item(ns) 3, 4, 5, 6;**

CONVOCAR o(s) responsável(is) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 24 de maio de 2022.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 90284

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 607/2022-GDG/PC

Proc.01.01.022102.008408/2022-90. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ADILSON CANDIDO DE OLIVEIRA**, IPC, Mat.nº. 171.463-5-A, da 76ª DIP/Santa Isabel do Rio Negro para DEP/Parintins, **sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 02.05.2022**. Manaus, 19 de maio de 2022.

RICARDO APARECIDO LEITE

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 90144

RESENHA DA PORTARIA Nº 606/2022-GDG/PC

Proc.01.01.022102.008404/2022-02. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO**, DPC, Mat.nº. 211.114-4A, da 34ª DIP/Careiro Castanho para DIP/Tefé, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar da presente data; II - DISPENSAR CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO**, DPC, Mat.nº. 211.114-4A, da Titularidade da 34ª DIP/Careiro Castanho, simbologia AD-2, a contar da presente data; **III - DESIGNAR CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO**, DPC, Mat.nº. 211.114-4A, para Titularidade da DIP/Tefé, simbologia AD-2, a contar da presente data; Manaus, 19 de maio de 2022.

RICARDO APARECIDO LEITE

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 90147

RESENHA DA PORTARIA Nº 605/2022-GDG/PC

Proc.01.01.022102.008402/2022-13. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER CAIO BRUNO WANDERLEY SABINO**, DPC, Mat.nº. 211.622-7-B, da DIP/Tefé para DIP/Tabatinga, com **adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar da presente data; II - DISPENSAR CAIO BRUNO WANDERLEY SABINO**, DPC, Mat.nº. 211.622-7-B, da Titularidade da DIP/Tefé, simbologia AD-2, a contar da presente data; **III - DESIGNAR CAIO BRUNO WANDERLEY SABINO**, DPC, Mat.nº. 211.622-7-B, para Titularidade da DIP/Tabatinga, simbologia AD-2, a contar da presente data; Manaus, 19 de maio de 2022.

RICARDO APARECIDO LEITE

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 90152

PORTARIA Nº 610/2022-GDG/PC

Processo Nº 01.01.022102.008356/2022-52. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** os deslocamentos e os pagamentos de diárias a **ELIS REURY NASCIMENTO ARAUJO**, IPC, Mat nº 211148-9 A, **ROMEU MELLO DA SILVA**, IPC, Mat nº 113401-9 D, **ROGEVAN SOARES DA SILVA**, IPC, Mat nº 171173-3 A, **EDNILDO DOS ANJOS SANTOS**, IPC, Mat nº 171630-1 A e **CARLOS EIRADO RODRIGUES NETO**, IPC, Mat nº 155943-5 B, de Manaus para Tapauá, VIA FLUVIAL, **pelo período de 19.05.2022 a 23.05.2022**. Manaus, 20.05.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 90170

RESENHA DA PORTARIA Nº 604/2022-GDG/PC

MEMO Nº 057/2022-12º DIP/PCAM. **O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR ILZA DA GAMA FEITOZA**, IPC, Mat. 007.405.5-D, da FG-3, **da Gerência de Atendimento do 12ºDIP, a contar de 16/05/2022; II - DESIGNAR ADRIENE BELOTA LOPES**, IPC, Mat. 162.162-9E, para FG-3, **de Gerência de Atendimento do 12ºDIP, a contar de 16/05/2022**. Manaus, 19.05.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 90172

RESENHA DA PORTARIA Nº 619/2022-GDG/PC

MEMO Nº 109/2022-DERFV/PCAM - O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - DISPENSAR MARCELO SATURNINO MARICAUA**, IPC, Mat. 155.144-2B, FG-3, **Chefe de Investigação da DERFV; II - DESIGNAR MARCELO AUGUSTO DE SOUZA RIBEIRO DA COSTA**, IPC, Mat. 172.429-0A para referida função, **a contar de 10/05/2022**. Manaus, 20.05.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 90174

RESENHA DA PORTARIA Nº 603/2022-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Proc. 01.01.022102.007188/2022-88, de interesse de **SERGIO**

DE SENA GOMES, IPC, Mat. nº 136.343-3 A, a contar de 02.05.2022. Manaus, 19.05.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 90175

RESENHA DA PORTARIA Nº 616/2022-GDG/PC

Proc.01.01.022102.008209/2022-82.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO WILTON QUEIROZ ARAUJO JUNIOR, IPC, Mat.nº 211.362-7A, da DIP/Itacoatiara para 33ª DIP/Manaquiri, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar da presente data.** Manaus, 23.05.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 90179

PORTARIA Nº 618.2022-GDG/PC

Processo Nº 01.01.022102.008466/2022-14. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** AUTORIZAR os deslocamentos e os pagamentos de diárias a MARCOS PAULO BATISTA GRACIANO, DPC, Mat nº 211676-6A; REINALDO BENTO DURANTE, IPC, Mat nº 181552-0B; MAIK RIBEIRO DOS SANTOS, IPC, Mat nº 169908-3B; ANDRE LUIZ NASCIMENTO SIQUEIRA, IPC, Mat nº 211695-2A; RICARDO FONSECA QUEIROZ, IPC, Mat nº 211227-2A; PABLO RAMON GOMES SIQUEIRA, IPC, Mat nº 172448-7A; ANDERSON RODRIGO SOUZA PEIXOTO, IPC, Mat nº 212313-4A; PAULO RODRIGO LEITAOVARGAS, IPC, Mat nº 211415-1A; CARLOS ANDRE FALCAOVIANA, IPC, Mat nº 166695-9B; DENIS DIAS DE FARIAS, IPC, Mat nº 245167-0A; HELIO JORGE CAVALCANTE DOS SANTOS, IPC, Mat nº 161221-2B; CARLOS EIRADO RODRIGUES NETO, IPC, Mat nº 155943-5B; ROLF DIAS SCHUSTER, IPC, Mat nº 171174-1A; EDER SILVA DE OLIVEIRA, IPC, Mat nº 186406-8B; MARIO SERGIO GOUVEA, IPC, Mat nº 171339-6A; EDNILDO DOS ANJOS SANTOS, IPC, Mat nº 171630-1A; GONZAGA JUNIOR REZENDE GOMES, IPC, Mat nº 211435-6A; ROMEU MELLO DA SILVA, IPC, Mat nº 113401-9D; FRANCISCO MARINHO CORDOVID JUNIOR, IPC, Mat nº 211283-3A; WELLINGTON SANTOS BELOTA, IPC, Mat nº 211578-6A; JANDER ROBERTO DA CRUZ MARTINS, Aux. Ser Gerais, Mat nº 003783-4D; ALTAIR DE SOUZA QUEIROZ, Assessor, Mat nº 264380-4A; CARLOS JORGE DE OLIVEIRA GOMES, Aux. Oper, Mat nº 100975-3B; ISMAEL DELMIRO FERREIRA, Motorista, Mat nº 153685-0A e LUIS NETO DOS SANTOS, Assist. Adm, Mat nº 1051062-9F, de Manaus para Parintins, VIA FLUVIAL, **pelo período de 16.06.2022 a 28.06.2022.** Manaus, 23.05.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 90180

PORTARIA Nº 620.2022-GDG/PC

Processo Nº 01.01.022102.008466/2022-14. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** AUTORIZAR os deslocamentos e os pagamentos de diárias a DAVID JORDAO GONCALVES, DPC, Mat nº 210927-1A; MATEUS IMPERATRIZ MOREIRA, DPC, Mat nº 228214-3A; MARIO PAULO RODRIGUES DA C TELLES, DPC, Mat nº 211677-4A; JOSE AFONSO RIBEIRO BARRADAS JUNIOR, DPC, Mat nº 228244-5A; KARINA DE MESQUITA FREIRE, EPC, Mat nº 211085-7A; ANDREZA DE REZENDE SAID, EPC, Mat nº 211052-0A; IEDA DA COSTA MONTEIRO, EPC, Mat nº 143912-0C; LUISE SILVA DE OLIVEIRA, EPC, Mat nº 245863-2A; MARCELO CORREA PEREIRA, EPC, Mat nº 211641-3A; JARLISON JACQUES DO NASCIMENTO, EPC, Mat nº 179687-9C; DIANE DE JESUS SIMOES SICSU, EPC, Mat nº 211046-6A; SERGIO DE SOUZA MACEDO, IPC, Mat nº 245172-7A; MARCUS VINICIUS ALVES LEAL, IPC, Mat nº 171328-0A; JOSE IRLAN GOMES ALFAIA, IPC, Mat nº 211450-0A; FABIANO BARROSO E SILVA, IPC, Mat nº 211236-1A; JOABE DE SOUZA MACHADO, IPC, Mat nº 154310-5A; LUZIELE MARIA BATISTA PEREIRA, IPC, Mat nº 171480-5A; PAULA RUTH BARROS PESSOA, IPC, Mat nº 211180-2A; JESSICA BENTES CORREA, IPC, Mat nº 170059-6C; KATIA CRISTINA VASQUES DE OLIVEIRA, IPC, Mat nº 212290-1A; MARCELO RICARDO ATEM LIMA, IPC, Mat nº 211671-5A; GUILHERME CARVALHO MENDES, IPC, Mat nº 171410-4A; ERISSON AQUINO LOPES, IPC, Mat nº 211306-6A; FERNANDO CAVALCANTE BARBOSA, IPC, Mat nº 200120-9B; HELITON RICARDO OLIVEIRA FERNANDES, IPC, Mat nº 161183-6E; ALDERLI JOSE BARBOSA DO VALE, IPC, Mat nº 202265-6B; LEO ANDRE GUIMARAES DE OLIVEIRA, IPC, Mat nº 159286-6B; JOSE ALFREDO PAULA DE SA M JUNIOR, IPC, Mat nº

194658-7J; NATAN ALVES ANDRADE, IPC, Mat nº 171413-9A; ROBERTA DE LIMA BRAGA, IPC, Mat nº 245169-7A; JEAN EDUARDO TAVARES CAPOTE, IPC, Mat nº 184014-2C; KARLA CRISTINA CAVALCANTE V G SILVA, IPC, Mat nº 212288-0A; DANIEL VASCONCELOS DE CARVALHO, IPC, Mat nº 170134-7C; LUCIANO CARVALHO DE SENA, IPC, Mat nº 211420-8A; OBERDAN BASTOS DE SOUZA, IPC, Mat nº 159589-0 B; MARCOS ROBERTO GOMES DIAS, IPC, Mat nº 154375-0A; EDILEI CRISPIM RODRIGUES, IPC, Mat nº 171633-6A; MICHELE SANDREANI TORRES RONDON, IPC, Mat nº 171692-1A; THATIANE PEIXOTO ARAUJO SOARES, IPC, Mat nº 211595-6A; CARLOS ALBERTO LEAO DA SILVA JUNIOR, IPC, Mat nº 179723-9B; ERLON JORGE RODRIGUES DOS SANTOS, Gerente, Mat nº 241946-7A; MAYARA VIANA PARAENSE, Assessora, Mat nº 264372-3A; ANDERTON CARDOSO MONTEIRO, Gerente, Mat nº 258537-5 A e LYANDRA CORDEIRO PERES, Assessora, Mat nº 260821-9A para se deslocarem de Manaus para Parintins, VIA FLUVIAL, **pelo período de 20.06.2022 a 27.06.2022.** Manaus, 23.05.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 90182

PORTARIA Nº 621.2022-GDG/PC

Processo Nº 01.01.022102.008466/2022-14. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** AUTORIZAR os deslocamentos e os pagamentos de diárias a BRUNO DE PAULA FRAGA, DPC, Mat nº 210936-0 A; MARCEL SANTOS BATISTA, IPC, Mat nº 211365-1 A e ERIKA DE CASTRO BARBOSA, EPC, Mat nº 211007-5A, para se deslocarem de Manaus para Parintins, VIA FLUVIAL, pelo período de 24.06.2022 a 26.06.2022. Manaus, 23.05.2022.

RICARDO APARECIDO LEITE
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 90184

PORTARIA nº 608/2022 - GDG/PC.

DELEGADO GERAL-ADJUNTO DA POLICIA CIVIL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e na condição de Ordenador de Despesas; **CONSIDERANDO** que o art. 25, I da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço; pelo Sindicato, Federação ou do comércio Patronal, ou, ainda pelas entidades equivalentes; **CONSIDERANDO** que a empresa Cognyte Brasil S.A detém a exclusividade na fabricação de material destinado ao monitoramento tático de comunicações do serviço móvel Satelital (MSS), com capacidade de monitorar simultaneamente de maneira tática e independente, comunicações dos três principais provedores do serviço móvel Satelital: Iridium, IsatPhone Pro e Thuraya, com único sensor físico, apresentando os dados monitorados e localizações geográficas em tempo real em uma mesma interface e mapa para análise e correlação conjunta, conforme documento constante nos autos às fls.606 e que a empresa TechBiz Forense Digital Ltda é a única empresa credenciada como Distribuidora Autorizada (Authorized Distributor) no Brasil da CELLEBRITE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, tendo a responsabilidade de representar os programas infra listados no mercado brasileiro e realizar suporte técnico (remoto e presencial), implementação, consultoria, capacitação, comercialização, manutenção e garantia, conforme documento constante nos autos às fls.638; **CONSIDERANDO**, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa TechBiz Forense Digital Ltda às fls.65/146, bem como a proposta apresentada pela empresa Cognyte Brasil S.A às fls.363-409, estão compatíveis com os preços praticados por estas; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta do Processo nº 01.01.022102.018737/2021-69. **RESOLVE:**
I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a aquisição do equipamento satelital para identificação, rastreamento, monitoramento e interceptação de indivíduos, envolvidos em atividades relacionadas ao tráfico de drogas em ambiente urbano e florestal para atender as necessidades do Departamento de Investigação sobre Narcóticos - DENARC da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM, das empresas TechBiz Forense Digital Ltda e Cognyte Brasil S.A;
II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão pelo valor global de R\$6.412.706,13 (seis milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e seis reais e treze centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL DO
AMAZONAS, Manaus, 20 de maio de 2022.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado Geral Adjunto

Protocolo 90290

Polícia Militar do Estado do Amazonas
– PMAM

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2022-PMAM. ASSINATURA: 16 de maio de 2022. **PARTÍCIPIES:** PMAM e ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ: 34.566.463/0001-37. **OBJETO:** Aquisição de 1.296 (um mil, duzentos e noventa e seis) quilos de ração canina para cães adultos e 360 (trezentos e sessenta) quilos destinados aos cães em crescimento (filhotes), a fim de suprir as necessidades dos semoventes pertencentes ao 8º Batalhão de Polícia Militar, localizado no município de Tabatinga/AM. **VIGÊNCIA:** 12 meses, de 16/05/2022 a 16/05/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trab.: 06.181.3264.2157.0001; Natureza de Despesa: 33903006; Fonte: 160. Manaus, 23 de maio de 2022.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 90086

Corpo de Bombeiros Militar do Estado
do Amazonas – CBMAM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
Espécie: Contrato nº 006/2022-CBMAM; Partícipes: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM e a Empresa: N. P. TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA; CNPJ: nº 07.797.331/0001-95; Objeto: serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" para atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM por 12 (doze) meses; a contar de 11/05/2022 a 11/05/2023; Valor Global: R\$ R\$ 10.865,00; Programa de Trabalho: 06.1263264.2532.0011; Fonte de Recurso: 0160; Natureza de Despesa:33904014; Assinatura: 11/05/2022; Fundamento do Ato: Processo Administrativo nº 001/2022-CBMAM (SIGED:1742/2022-13). **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Manaus - AM, 20 de MAIO de 2022.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 90126

Subcomando de Ações de Defesa Civil
- SUBCOMADEC

PORTARIA Nº 045/2022-GSUBCOMADEC. O CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SUBCOMADEC, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 dispõe para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; **CONSIDERANDO** que o presente caso se trata de exceção à regra, com fundamento no inciso II do artigo 2º do Decreto Estadual nº 43.169, de 10 de dezembro de 2020; **CONSIDERANDO** o parecer técnico que justifica a necessidade de localização e instalações às fls. 61/63 do processo nº 01.01.022106.000111/2022-47; **CONSIDERANDO** a avaliação do imóvel feita pelo SUBCOMADEC, que determina o valor de mercado do imóvel às fls. 24/25 do processo; **CONSIDERANDO** que o Senhor MARZO SILVA DE OLIVEIRA LOBO é o representante da EMPRESA ARAGUAIA ADM. CARTÕES LTDA. e que o preço constante da proposta apresentada às fls. 27 está compatível com os preços praticados no mercado; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.022106.000111/2022-47;

RESOLVE: I. DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL em favor da empresa ARAGUAIA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. - CNPJ 07.147.701/0001-05, representada pelo Senhor MARZO SILVA DE OLIVEIRA LOBO; **II. ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 180.000,00. (cento e oitenta mil reais). CHEFIA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO SUBCOMADEC, em Manaus, 24 de maio de 2022. À consideração do Senhor Secretário Executivo de Ações de Defesa Civil, para ratificação.

ANDRÉ SANTOS DE SOUZA
Chefe de Departamento Técnico Administrativo

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

CEL QOBM CLOVIS ARAUJO PINTO JUNIOR
Subcomandante de Ações de Defesa Civil, em exercício

Protocolo 90099

Resenha da Portaria nº 043/2022-GSUBCOMADEC. O SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 5º da lei nº 3.330 de 23 de dezembro 2008. **AUTORIZA** os deslocamentos dos servidores nela especificada, **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DOE.** Manaus, de 24 de maio de 2022.

CEL QOBM CLOVIS ARAUJO PINTO JUNIOR
Subcomandante de Ações de Defesa Civil, em exercício

Protocolo 90251

Resenha da PORTARIA Nº 001/2022 - GFEPDEC. O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o art. 2º da Lei 5.820 de 18 de março de 2022, bem como o art. 7º, inciso V, do Decreto nº 34.729, de 26 de abril de 2022; **RESOLVE: I - DESIGNAR** O 2º TEN BM - ALDIMAR TEIXEIRA DA SILVA matrícula - 181.303-0-A, para exercer o cargo de Diretor Executivo do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC e as atribuições inerentes às atividades especificadas no regulamento do FEPDEC. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Manaus, 24 de maio de 2022.

CEL QOBM CLOVIS ARAUJO PINTO JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC, em exercício
Protocolo 90291

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - FEPDEC.
O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - FEPDEC, no uso de suas atribuições legais e institucionais na forma da Lei nº 5.820 e na Lei nº 5.821, ambas de 18 de março de 2022, bem como do Decreto nº 34.729, de 26 de abril de 2022. **CONSIDERANDO** que o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC, tem o objetivo de concretizar ações que minimizem os efeitos de desastres no Estado do Amazonas, disponibilizando recursos financeiros e materiais aos fundos municipais de proteção e defesa civil. **CONSIDERANDO** as atribuições do Presidente do Conselho de Administração, conforme art. 7º do Decreto 45.509 de 26 de abril de 2022, no sentido de convocar e presidir reuniões do Conselho Administrativo; **CONSIDERANDO** a necessidade de se deliberar sobre as ações iniciais das atividades administrativas do FEPDEC.

RESOLVE:
Art. 1º- Tornar aberta às atividades administrativas do FEPDEC, de acordo com o constante no Decreto 45.509 de 26 de abril de 2022; **Art. 2º- Nomear o Conselho de Administração do FEPDEC:** I. Cel. QOBM - Francisco Ferreira Máximo Filho Presidente do Conselho Administrativo do FEPDEC - Presidente; II. Cel. QOBM - Clóvis Araújo Pinto Júnior Coordenador de Articulação e Adaptações Climáticas - Membro Nato; III. Adson de Souza Ferreira - TC QOBM Coordenador Técnico Administrativo - Membro Nato; IV. Aline Almeida do Espírito Santo - 1ª Ten. QCOBM Chefe do Departamento de Resposta ao Desastre e Suporte - DRDS - Membro Nato; V. Fábria Sant'Ana dos Santos 2ª Ten. QCOBM Agente de Defesa Civil - Membro; VI. Fabiano Barbosa Vieira - 2º Ten. QCOBM Coordenadoria Regional de Defesa Civil - COREDEC - Membro; VII. Jordana Pereira Gonzaga - 2 Ten. QCOBM Agente de Defesa Civil - Membro; VIII. Charlis Barroso da Rocha - 2º Ten. QOABM Chefe do Centro de Monitoramento e

Alerta - CEMOA - Membro; IX. Paulo Micael Ferreira dos Anjos - 2º Ten. QOABM Chefe do Departamento de Preparação e Assistência Pós-Desastre - DPAPD Membro Nato; X. André Santos de Souza - Sub Ten QPBM Chefe do Departamento Técnico Administrativo Membro Nato; **Art. 3º- Aprovar** por meio de votação unanime o Sr. Aldimar da Silva Teixeira - 2ª Ten QOABM ao cargo de Diretor Executivo do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil - FEPDEC; Art. 4º- Esta resolução entra vigor na data de sua publicação. Manaus, 24 de maio de 2022.

CEL QOBM CLOVIS ARAUJO PINTO JUNIOR

Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC, em exercício
Protocolo 90244

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

ERRATA Nº 001/2022 - GDP/IOA

RETIFICAÇÃO da PORTARIA Nº 0064/2021-GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.558, Ano CXXVIII, de 04.08.2021, Poder Executivo - Seção II, pag. 20.

I - Onde se lê: CONCEDER a servidora ANTONIA MARIA MUNIZ DE FIGUEREDO, Matrícula nº 223.548-0F, transferência de férias por necessidade de serviço, referente ao exercício 2020/2021.

II - Leia-se: CONCEDER a servidora ANTONIA MARIA MUNIZ DE FIGUEREDO, Matrícula nº 223.548-0F, transferência de férias por necessidade de serviço, referente ao exercício 2019/2020.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
Protocolo 90276

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 54/2022-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: JXY-6436, JWR-5122, JWX-2986, OAG-0996, PHP-6416, JWN-5362, PHF-2805, NOX-6225, JXK-9912, QZS-0D77, PHH-0F62, PHL-7608, PHE-6J79, PHZ-6J49, PHT-5799, PHH-6541, QZG-3E27, JWK-7893, OAA-5201, NOM-2940, JWU-3144, PHA-0361, PHB-1550, QZV-7F26, PHX-5D57, OXM-9036, NOX-0661, PHR-4C75, PHO-8921, NON-3A48, PHY-2F81, PHZ-1F72, PHU-6440, JXY-0017, OAO-3476, QZC-4B31, NOR-3591, PHF-4749, PHL-8541, NOY-7508, NOV-8A94, JWZ-8213, PHO-5654, NOV-6A69, QXX-9F41, PHB-0A48, JXI-1420, QZD-4D81, JXT-3514, JXP-6501, JXT-5385, QZC-2B43, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais. Manaus, 24 de maio de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 90263

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 054/2022-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/2016 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de placa: OAL-7067, OAF-2853, QZZ-4147, PHI-0022, PHH-7304, PHS-9G37, JXG-4429, QOH-5D46, OAN-2F07, PHW-5G75, PHX-3J81, QZP-9A97,

PHP-0F82, QZX-6J46, QZG-2F97, OAN-6937, QZY-2D36, JXS-5712, JWT-9655, PHR-2D94, NOS-8419, PHZ-2D57, JXF-3285, NOU-9B91, JXP-3749, NAQ-9H76, PHJ-3139, JXO-1803, OAO-0133, PHR-0459, PHV-7A45, QZP-8I08, PHD-8969, PHB-0869, QZD-4D81, OAO-4169, OAG-3587, OAF-0805, JXP-0092, PHI-4A12, NOY-7291, JWY-2H92, PHL-9338, PHV-4D32, OAD-5036, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defeso da Autuação no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais. Manaus, 24 de maio de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 90266

ERRATA que se faz ao Termo de Ajuste de Contas nº 023/2022 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 19/05/2022, Edição 34.746, Poder Executivo, Seção II, Pág.19. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. José Amurinê Feitosa Tomaz Filho e a Empresa GUIMARÃES FERNANDES LTDA. ONDE SE LÊ: Termo de Ajustes de Conta nº 023/2022. LEIASE: Termo de Ajustes de Conta nº 029/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.022201.003969/2022-56- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 24 de maio de 2022

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 90260

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 027/2022-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. José Amurinê Feitosa Tomaz Filho e o Sr. Israel da Silva Ferreira. OBJETO: liquidação do valor devido pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, acerca de relativo a 53 (cinquenta e três) horas aulas ministradas nos Cursos de Mototaxista - Especializado e Atualizado e Reciclagem para Condutor para Infrator, respectivamente ministrados nos períodos de 07/02/2022 a 11/02/2022 e 28/03/2022 a 08/04/2022, conforme Nota Fiscal nº 20223279125, emitida em 06/05/2022. VALOR: R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e, ainda no parecer nº 467/2022 - AJUR/DETRAN/AM/AJUR, emitido em 18/05/2022. PROCESSO SIGED: 01.03.022201.010846/2022-71- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 24 de maio de 2022.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 90256

Resenha da Portaria nº 323.2022 de 02.05.2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: I- DESIGNAR: os servidores 1) **ELIANE BATALHA DE SOUZA** 2) **BRUNA BASTISTA RIBEIRO**, 3) **MARINALVA OLIVEIRA MARINHO**, 4) **GUILHERME ESTEBAN DOS SANTOS CORRÊA** e 5) **CLEVER GLÓRIA DE LIMA**, para deslocarem-se ao Município de CODAJAS-AM, para participar de Agenda Governamental representando o Detran-AM, através do programa Detran Cidadão, no período de **25/04/2022 a 29/04/2022**.

JOSÉ AMURINÊ FEITOSA TOMAZ FILHO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 90257

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº 005/2022-GAB/VICE-PRES/JUCEA, A VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 03 (três) diárias, em favor da Presidente, Dra. MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES, Matrícula - 244.382-1 C, Destino e período: Manaus/São Paulo/Manaus, 19 a 21/05/2022. Objetivo: Participar de reunião

na Junta Comercial de São Paulo/SP, para implantação do Balcão Único na JUCEA, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE, em Manaus, 19 de maio de 2022.

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 90199

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 267/2022
PROCESSO N.º 1503.2424.2020
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 017/2020 - GERM.
INTERESSADO: PAULO ROBERTO CAETANO MORENO
1. MANTENHO o Auto de Infração nº 017/2020 - GERM, na sua integralidade, em face de ausência de defesa administrativa do Autuado;
2. ENCAMINHEM os presentes autos à Diretoria Técnica - DT, para que haja a devida Notificação do Autuado acerca do inteiro teor da presente Decisão, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da Decisão de acordo com o art. 59, do Decreto nº 10.028/87, ao CEMAAM, e não havendo interesse em recorrer, o prazo para o recolhimento do valor da multa, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da Notificação, junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, Banco Bradesco, Ag.3739-7, C/C 62.352-0, conforme art.1º da Lei nº 2.984/05 que alterou o II, art.19 da Lei nº 1532/82, sob pena de, em não apresentado recurso, ou não recolhendo o valor da multa, ser encaminhado o presente processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para devida inscrição na dívida ativa do Estado e posterior cobrança judicial de acordo com o artigo 52 do Decreto nº 10.028/87.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 24 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 90214

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 268/2022
PROCESSO N.º 1503.2360.2020
ASSUNTO: TERMO DE EMBARGO Nº 001/2020 - GERM.
INTERESSADO: PAULO ROBERTO CAETANO MORENO
1. MANTENHO o Termo de Embargo/Interdição nº 001/2020 - GERM, na sua integralidade, em face na ausência da apresentação da defesa administrativa do Autuado;
2. ENCAMINHEM os presentes autos à Diretoria Técnica - DT, para que haja a devida Notificação do Autuado acerca do inteiro teor da presente Decisão, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso junto ao CEMAAM ou de 05 (cinco) dias para o recolhimento da multa.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 24 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 90220

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
Resenha nº 059/2022 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: 01.Brenda Lopes de Souza - Assessora, Katy Thayana de Oliveira Cabral - Colaboradora, Tefé-AM, 19/05/2022, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos; 02.Thiago Silva Filgueiras - Assessor, Pres.Figueiredo-AM, 14 à 15/04/2022, Realizar fiscalização técnica no empreendimento hidrelétrico da UHE Balbina; 03.Thiago Silva Filgueiras - Assessor, São Gabriel da Cachoeira/ Santa Izabel do Rio Negro/ Barcelos-AM, 31/05 à 04/06/2022, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos dos municípios; 04.Álvaro Cesar Terço Falcão

- Motorista, Novo Airão-AM, 06 à 10/06/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM; 05.Álvaro Cesar Terço Falcão - Motorista, Iranduba/ Manacapuru/ Novo Airão-AM, 30/05 à 03/06/2022, Transportar equipe técnica do IPAAM 06.Edson Pinheiro Gomes - Analista Ambiental, Lilian Nunes Dirani - Colaboradora, Tabatinga/ Benjamin Constant/ Atalaia do Norte-AM, 06 à 10/06/2022, Realizar vistoria/ fiscalização Técnica referente ao sistema de saneamento básico dos municípios; Manaus, 24 de Maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 90285

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
DECISÃO/IPAAM/P/Nº. 290/2022
PROCESSO N.º 01.01.030201.002712/2022-34-SIGED
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - MUNICÍPIO: MANICORÉ
INTERESSADO: JOSE MELO DA SILVA
DECISÃO
1. DEFIRO o prosseguimento da solicitação de licenciamento ambiental, face os argumentos declinados PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº. 271/2022, bem como a manifestação das fls. 811-812, expedido pela Secretário da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, através de Ofício, o qual informa que o imóvel em questão, se encontra em sua base fundiária, na forma da matrícula nº 2.393.
2. Ressalta-se que a aprovação fundiária da pleiteada licença ambiental não dá azo a qualquer tipo de exploração, tratando-se de análise fundiária, havendo a necessidade de análises técnicas e demais procedimentos ambientais, ante da expedição de qualquer licença, devendo preencher todos os requisitos técnicos.
3. Encaminhem-se os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias, quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, na forma que foi apresentada a documentação fundiária, a qual atende ao disposto na Instrução Normativa nº 004/2006 do Ministério do Meio Ambiente.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus/AM, 24 de maio de 2022.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 90286

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ORGAO: IDAM DATA: 20.05.2022
Portaria Nº 288/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Orleudson Maia Sales, Gerente, Matrícula: nº 257.049-1A, ND: 339039 - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Manaus/Central; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90211

ORGAO: IDAM DATA: 20.05.2022
Portaria Nº 287/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor Pedro Chaves da Silva, Gerente, Matrícula: nº 205.497-3C, ND: 339039 - Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), Município: Manaus/Central; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90216

ORGAO: IDAM DATA: 20.05.2022
Portaria Nº 286/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Luiz Antônio Nascimento**, Técnico em Agropecuária, Matrícula: nº 125.432-4C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Manaus/Central; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90221

ORGAO: IDAM DATA: 22.03.2022
Portaria Nº 119/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Lourivaldo Nascimento Barros**, Gerente, Matrícula: nº 157.521-2B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Município: Borba; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90222

ORGAO: IDAM DATA: 22.03.2022
Portaria Nº 118/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Lourivaldo Nascimento Barros**, Gerente, Matrícula: nº 157.521-2B, ND: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), Município: Borba; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90224

ORGAO: IDAM DATA: 22.03.2022
Portaria Nº 117/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Carlos Antônio Pantoja**, Gerente, Matrícula: nº 157.243-1B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Lábrea; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90227

ORGAO: IDAM DATA: 22.03.2022
Portaria Nº 116/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Carlos Antônio Pantoja**, Gerente, Matrícula: nº 157.243-1B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Lábrea; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90230

ORGAO: IDAM DATA: 22.03.2022
Portaria Nº 115/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Cleubi José de Paula Rol**, Motorista Fluvial, Matrícula: nº 141.651-0C, ND: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Município: Jutai; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90233

ORGAO: IDAM DATA: 22.03.2022
Portaria Nº 114/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Cleubi José de Paula Rol**, Motorista Fluvial, Matrícula: nº 141.651-0C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Jutai; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90237

ORGAO: IDAM DATA: 22.03.2022
Portaria Nº 113/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jorge Augusto Reis Monteiro**, Técnico Agrícola, Matrícula: nº 137.305-6C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/Central; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90240

ORGAO: IDAM DATA: 22.03.2022
Portaria Nº 112/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jorge Augusto Reis Monteiro**, Técnico Agrícola, Matrícula: nº 137.305-6C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/Central; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90242

ORGAO: IDAM DATA: 22.03.2022
Portaria Nº 111/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Simone Andrade de Souza**, Gerente, Matrícula: nº 243.682-5C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Município: Pauini; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90247

ORGAO: IDAM DATA: 22.03.2022
Portaria Nº 110/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Simone Andrade de Souza**, Gerente, Matrícula: nº 243.682-5C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Pauini; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90250

ORGAO: IDAM DATA: 22.03.2022
Portaria Nº 109/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **James Pinheiro de França**, Gerente, Matrícula: nº 240.983-6B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Município: Envira; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação.

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90254

ORGAO: IDAM DATA: 22.03.2022
Portaria Nº 108/2022-GDAF/IDAM
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **James Pinheiro de França**, Gerente, Matrícula: nº 240.983-6B, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Envira; APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias); PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação

MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 90258

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 066/2022 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Joelma Serrão da Silva; Cargo: Fiscal Agropecuária - Médica Veterinária; Nome: Grazielle Domingues; Cargo: Assessora; Destino e Período: Apuí/Manicoré/Santo Antônio do Matupi, 07/06 a 09/06/2022; Nome: Laercio dos Reis Junior; Cargo: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; Destino e Período: Autazes, 08/06 a 09/06/2022; Nome: Luiz Antônio da Silva; Cargo: Chefe de Departamento; Destino e Período: Autazes, 08/06 a 09/06/2022; Nome: Luiz Antônio da Silva; Cargo: Chefe de Departamento; Nome: Laercio dos Reis Junior; Cargo: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; Destino e Período: Manacapuru, 07/06/2022; Objetivo: para acompanhar a equipe de Auditores Fiscais do MAPA na realização da auditoria do Programa QualiSV, conforme OFÍCIO Nº 53/2022/SISA-AM/DDA-AM/SFA-AM/SE/MAPA; Nome: Raphael Medeiros e Silva; Cargo: Coordenador; Nome: Laercio dos Reis Junior; Cargo: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário ;Destino e Período: Autazes, 26/05 a 27/05/2022; Objetivo: orientar e preparar os servidores para receber auditoria que ocorrerá no dia 08/06 na ULSAV/ AUTAZES, conforme programação do OFÍCIO Nº 53/2022/SISA-AM/ DDAAM/SFA-AM/SE/MAPA; Nome: Aldemir Gonçalo da Silva; Cargo: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; Nome: Luciana Ferreira da Silva; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Nome: Daniel Costa de Oliveira; Cargo: Motorista; Destino e Período: Manacapuru, 10/06/2022; Objetivo: participar do treinamento prático do PNSA, no município de Manacapuru; Nome: Willian Bressan Pinto; Cargo: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; Nome: Francisca Lázara Chagas Reinaldo Venâncio; Destino e Período: Careiro/Manicoré/Igapó-Açú, 13/06 a 15/06/2022; Nome: Willian Bressan Pinto; Cargo: Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário; Destino e Período: Manicoré/Novo Aripuanã, 24/05 a 29/05/2022; Objetivo: realizar visita técnica ao Posto de Fiscalização Agropecuária, no sentido orientativo e preparativo, para verificar se as condições físicas, organização, pontualidade e assiduidade estão contribuindo para o desenvolvimento das ações em conformidade com a demanda e o público alvo; Nome: Girlei Rodrigues do Nascimento; Cargo: Motorista; Nome: Marcelo Schultz da Silva; Cargo: Motorista Fluvial; Destino e Período: Manaus, 19/06/2022, 24/06/2022; Objetivo: Conduzir e dar apoio ao servidor que irá realizar atividade de Intercâmbio em uma instituição de pesquisa agropecuária estadual; Nome: Joubert Lima dos Santos; Cargo: Assessor de Comunicação; Destino e Período: Maués, 21/05 a 24/05/2022; Objetivo: Realizar a cobertura jornalística da certificação da agroindústria Caprinorte no município de Maués junto ao Serviço de Inspeção Estadual (SIE), operado pela ADAF; Nome: Raiury Santos da Silva; Cargo: Engenheiro Agrônomo III; Destino e Período: Manaus, 06/07 a 09/07/2022; Objetivo: participação de nivelamento em Manaus de Uso de Agrotóxicos promovido pela Gerência de Agrotóxicos e Insumos Veterinários; Nome: Luiz Antônio da Silva; Cargo: chefe de departamento; Nome: Joubert Lima dos Santos; Cargo: TNS III - Assessor de Comunicação.Destino e Período: Itapiranga/Urucará, 31/05 a 02/06/2022; Objetivo: organizar e participar de inauguração de unidade local da ADAF no município de Urucará.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de maio de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 90283

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

FUNDAÇÃO HEMOAM
HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 129/2022-28 SIGED. PE Nº 128/2022-CSC. I-Homologação da Decisão do CSC. II-Adjudicação da empresa pelo menor preço global, de iogurte para atender as necessidades do HEMOAM: FRAZÃO E ROCHA SERV EM TEC DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA p/ o item 01 c/valor de R\$ 115.992,00 (Cento e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais).Manaus, 19/5/2022.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

MARCO AURÉLIO DE CARVALHO MARTINS
Assessor Jurídico

Protocolo 90225

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA Nº 049/2022-GDP/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a contar de 01 de abril de 2022, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível
Asaph Christian Ferreira de Lima	Assessor II	AD-2	14

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2022.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 90275

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/COGEP. PORTARIA Nº 817/2022 - A Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30/01, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVEU: DESIGNAR o Coordenador da Coordenação de Finanças - COFIN, o Sr. LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 179.561-9B, para responder cumulativamente sem prejuízo de suas funções, pela Gerencia Financeira - GERAf, no período de 14 a 28/05/2022, por motivo de licença médica da titular a Dra. ANDREZA DE SOUZA SILVA. DETERMINAR que a COGEP adote

as providências necessárias decorrentes desta Portaria. Manaus, 17 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MILTONIR FRANCISCO BARBOSA CORREA LIMA

Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 90082

PORTARIA Nº. 662/2022 A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.10373EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1º, inciso II, “b” da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, **EDLENE CORREIA PINHEIRO**, no cargo de Perito Criminal, Classe Especial, Matrícula nº. 126.796-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 4.076,86 (quatro mil, setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º, anexo único, da Lei nº 4.549, de 08 de fevereiro de 2018; mais R\$ 20.675,97 (vinte mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) de Gratificação de Exercício Policial - GEP, de acordo com o artigo 3º, § 2º, II, “a”, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 2º, Anexo único da Lei nº. 4.549, de 08 de fevereiro de 2018; mais R\$ 6.188,21 (seis mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) de Gratificação de Curso correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 3.721, de 19 de março de 2012; a mais R\$ 14,12 (quatorze reais e doze centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), relativos a 01(um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 4º da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004; totalizando seus proventos no valor de R\$ 30.955,16 (trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos) mensais. Manaus, 16 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 90223

PORTARIA Nº. 670/2022 A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.08426EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo o artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **HEITOR DA FONSECA MOTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “D”, Referência 1, Matrícula nº 100.235-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.029,53 (mil, vinte e nove reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 102,95 (cento e dois reais e noventa e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondente a 10% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R\$ 937,55 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 5.771, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 68,94 (sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), equivalente a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 32, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando

seus proventos no valor de R\$ 2.138,97 (dois mil, cento e trinta e oito reais e noventa e sete centavos) mensais. Manaus, 16 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 90226

PORTARIA Nº 695/2022 A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.10559EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **NINA MONTEIRO FERNANDES**, no cargo de Auxiliar Administrativo PNF-ADM-I, 1ª Classe, Referência E, Matrícula nº. 102.752-2A, Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 1.622,22 (mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 10, da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; acrescido de R\$ 46,49 (quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre R\$ 240,00, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; acrescido de R\$ 382,44 (trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Educacional, de acordo com o artigo 12, Anexo V, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 10, da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; totalizando seus proventos no valor de R\$2.051,15 (dois mil, cinquenta e um reais e quinze centavos) mensais. Manaus, 16 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 90228

PORTARIA Nº. 699/2022 A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO que o Ato foi publicado com incorreção quanto ao valor do Vencimento Base e dos proventos, CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.26097EXE**, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 439/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 11 de abril de 2022, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47, de 05 de julho de 2005, **DENIZE MATILDE ÁGUIAR DE ASSIS**, no cargo de Professor-PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “F”, Matrícula nº.003.934-9B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.621,76 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º, da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.621,76 (dois mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), mensais. Manaus, 16 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 90231

PORTARIA Nº. 702/2022 A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de

novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.21675EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **ROSILDA SALDANHA VAZ**, no cargo de Professor-PF20-ESP-III, 3ª Classe, Referência G1, Matrícula nº 145.057-3A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais do Vencimento Base no valor de R\$ 3.069,99 (três mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de adicional por tempo de serviço, correspondente a 05% sobre R\$ 240,00, (duzentos e quarenta reais) equivalente a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes de acordo com o artigo 13, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.093,24 (três mil, noventa e três reais e vinte e quatro centavos), mensais. Manaus, 16 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 90236

PORTARIA Nº. 703/2022 A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.00471EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **IELANE LOPES DE SOUSA LIMA**, no cargo de Professor-PF20-ESP-III, 3ª Classe, Referência G1, Matrícula nº 144.893-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R\$ 3.069,99 (três mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 23,26 (vinte e três reais e vinte e seis centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 05% sobre R\$ 240,00, (duzentos e quarenta reais) equivalente a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes de acordo com o artigo 13, da Lei nº 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.093,25 (três mil, noventa e três reais e vinte e cinco centavos), mensais. Manaus, 16 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 90239

PORTARIA Nº. 707/2022 A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.00172EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **MARIA DE FÁTIMA SARAIVA GALVÃO**, no cargo de Professor-PF20-ESP-III, 3ª Classe, Referência G1, Matrícula nº 139.773-7B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 3.069,99 (três mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 05% sobre R\$ 240,00, (duzentos e quarenta reais) equivalente a 01

quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes de acordo com o artigo 13, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.093,24 (três mil, noventa e três reais e vinte e quatro centavos) mensais. Manaus, 16 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 90246

PORTARIA Nº. 709/2022 A Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2021.4.21367EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **ARI CASSIO DE SOUZA**, no cargo de Pedagogo-PD20-ESP-III, 3ª Classe, Referência H, Matrícula nº 102.089-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 3.055,01 (três mil, cinquenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 46,49 (quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 10% sobre R\$ 240,00, (duzentos e quarenta reais) equivalente a 02 quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes de acordo com o artigo 13, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.101,50 (três mil, cento e um reais e cinquenta centavos) mensais. Manaus, 17 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 90248

PORTARIA Nº. 711/2022 A Diretora-Presidente Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.01694**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **RIZOLENE COSTA PAZ**, no cargo de Professor-PF20-LPL-IV, 4ª Classe, Referência G, Matrícula nº 136.614-9C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, com proventos integrais do Vencimento base no valor de R\$ 2.674,18 (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 8º da Lei nº 5.770, de 10 de janeiro de 2022; mais R\$ 23,25 (vinte e três reais e vinte e cinco centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% sobre R\$ 240,00, (duzentos e quarenta reais) equivalente a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes de acordo com o artigo 13, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.697,43 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) mensais. Manaus, 16 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 90252

PORTARIA Nº. 734/2022 - PROCESSO Nº. 2022.7.01687EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da SEJUS, JOSE FRANCISCO DE MENDONÇA FILHO, falecido em 04/02/2022, no cargo de ASSISTENTE TECNICO, 1ª CLASSE, REF 1,

matrícula nº. 020027-1 I, com proventos de aposentadoria no valor de R\$ 3.914,97 (três mil, novecentos e catorze reais e noventa e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 3.914,97 (três mil, novecentos e catorze reais e noventa e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MARIA DE NAZARE SALES DE MENDONÇA, na condição de cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, artigo 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 16 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 90255

PORTARIA Nº. 763/2022 - PROCESSO Nº. 2008.7.17286R2 - RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº. 270/2002, retificada pela Portaria nº 203/2009 de 20/04/2009, publicada no D.O.E de 24/04/2009, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da POLICIA MILITAR, Sr. JOSE AURELIO BATISTA NOGUEIRA, falecido em 16/06/2002, no cargo de SOLDADO, matrícula nº 161125-9A, cuja remuneração em atividade totalizava R\$ 4.990,85 (quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.990,85 (quatro mil, novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos, calculados com base no Artigo 40, § 2º, da Constituição Federal seja pago a IVANUCIA GONCALVES RAMOS na condição de companheiro, no percentual de 50% no valor mensal de R\$ 2.495,43 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 1.543, de 16/08/82, alterada pelo artigo 1º, da Lei nº 2.017, de 04/01/91, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 2.522, de 30/12/98 e artigo 40º, § 2º e 7º da Constituição Federal/88 e a GABRIEL VINICIUS GONCALVES NOGUEIRA, na condição de filho maior incapaz, no percentual de 50% no valor mensal de R\$ 2.495,43 (dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos) a partir da data da habilitação, tendo em vista o artigo 9º, inciso I e artigo 37º da Lei nº 1.543/82, alterada pelo artigo 1º, da Lei nº 2.017, de 04/01/91, combinado com o artigo 7º da lei nº 2.522/98 e artigo 40, parágrafos 2º e 7º da CF/88. Manaus/AM, 17 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 90259

PORTARIA Nº. 764/2022 - PROCESSO Nº. 2020.7.02098EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-servidor ativo da SES, EDGARD ALVES COSTA JUNIOR, falecido em 08/01/2020, no cargo de MÉDICO, 4ª CLASSE (GRADUADO), REFERÊNCIA A, Matrícula nº. 155.983-4E, remuneração no valor de R\$ 6.459,20 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). DETERMINAR, que o valor dos proventos de pensão de R\$ 7.378,44 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no Artigo 40, §7º, inciso II da Constituição Federal, seja pago para GABRIEL ARAUJO ALVES COSTA, filho maior inválido, benefício de pensão, a partir da data da habilitação, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, artigo 31, §§ 1º e 5º, e 33, inciso IV, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, TERCIA MARQUES DE SOUZA, companheira, benefício de pensão, por 15 (quinze) anos até 07/01/2035, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, “4” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, DAVI SOUZA ALVES COSTA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito até 25/03/2030, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017 e DANIEL SOUZA ALVES COSTA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito até 06/02/2035, data anterior

ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, no percentual de 25% e no valor mensal de R\$ 1.844,61 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), cada. Manaus, 18 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 90261

PORTARIA Nº. 769/2022 - PROCESSOS Nº. 2011.7.00797R1 E 2011.7.00797R3 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 159/2011, publicada no DOE de 27/05/2011, conforme Parecer nº 979/2019, fls. 38 a 43, do Processo nº. 2011.7.00797R3, e Despacho às fls. 89 do Processo nº. 2011.7.00797R1. Manaus/AM, 18 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 90265

PORTARIA Nº. 812/2022 - PROCESSO Nº. 2021.7.22204EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da Secretaria de Estado de Saúde, JESUMIRA MOREIRA DE SENA, falecida em 12/01/2021, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe C, Referência 4, matrícula nº. 106.263-8B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R\$ 2.123,08 (dois mil, cento e vinte e três reais e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 1.758,65 (mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e artigo 24, § 2º da E.C. nº 103/2019, seja pago para: FRANCISCO DE ARAUJO MARQUES, companheiro, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 17 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 90270

PORTARIA Nº. 820/2022 - PROCESSOS Nº. 2021.7.00852EXE e 2021.7.00853 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, NORMA DE JESUS NOGUEIRA DOS SANTOS, falecida em 10/01/2021, em dois cargos de PROFESSOR PF20.ADC-VI, 6ª CLASSE, REFERÊNCIA “G”, Matrículas nº 016308-2C e 016308-2D, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R\$ 4.554,47 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.563,53 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), já aplicado o índice de correção do RGPS e o art. 24, da E.C. nº 103/19, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para DANILO NOGUEIRA DOS SANTOS, Cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 18 de maio de 2022.

MARIA NEBLINA MARÃES

Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas
Protocolo 90271

Universidade do Estado do Amazonas
- UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
ERRATA AO EDITAL Nº 25/2020- GR/UEA, de 05/03/2020, publicado no DOE edição do dia 05/03/2020, SEÇÃO II / página 29.
ONDE SE LÊ: Município de MANICORÉ
LEIA-SE: Município de MAUÉS
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 90297

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 659/2022 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e CONSIDERANDO a declaração Organização Mundial da Saúde (OMS) em 11 de março de 2020 considerando a Covid-19 uma pandemia; CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 071/2022-GR/UEA, datado de 24/05/2022; CONSIDERANDO a solicitação dos integrantes de retirada dos seus nomes do Grupo de Gestão Responsável pela Redação, Revisão e Acompanhamento do Plano de Contingência da Universidade do Estado do Amazonas (GGCOVID/UEA). CONSIDERANDO a necessidade de integração de novos participantes ao GGCOVID para adoção de medidas coletivas de prevenção e proteção nos ambientes Institucionais; RESOLVE: ALTERAR a composição Grupo de Gestão responsável pela revisão continua do Plano de Contingência da UEA, conforme quadro abaixo, diante da Pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), a partir da dinâmica do cenário da pandemia no estado do Amazonas, responsável ainda, pelo acompanhamento da implementação e pela eficácia das medidas adotadas, propondo modificações e alterações necessárias.

Nº	NOMES	FUNÇÃO
1	Marcelo Cordeiro dos Santos	Coordenador Técnico
2	Kátia do Nascimento Couceiro	Membro
3	Darlisom Sousa Ferreira	Membro
4	Raimundo de Jesus Teixeira Barradas	Membro
5	Valber Barbosa Martins	Membro
6	Nilson José de Oliveira Junior	Membro
7	Joésia Moreira Julião Pacheco	Membro
8	Roberto Sanches Mubarc Sobrinho	Membro
9	Aly Nasser Abraham Ballut Filho	Membro
10	Diego Ferreira Regalado	Membro
11	Isaque dos Santos Sousa	Membro
12	Marilu Barbieri Victória	Membro
13	Iran Mendonça	Membro
14	Rodrigo Tavares Teixeira	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 90295

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 660/2022 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e, CONSIDERANDO a Carta-Proposta datada de 10 de maio de 2022, apresentada pela Câmara de Comércio de Desenvolvimento Internacional Brasil/China (CCDIBC); CONSIDERANDO o interesse na Cooperação entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Câmara de Comércio de Desenvolvimento Internacional Brasil/China (CCDIBC); e CONSIDERANDO a necessidade de identificar as ações e projetos de interesse entre as instituições, assim como, na identificação do formato de cooperação a ser celebrado. RESOLVE: I - INSTITUIR o Grupo de Trabalho para apresentar proposição de modelo de Cooperação entre a UEA e a CCDIBC. II - DESIGNAR para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes membros:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Prof. Dr. Antônio de Lima Mesquita	Presidente
Prof. Dr. Walter Andrés Vermehren Valenzuela	Membro
Prof. Dr. Manoel Socorro Santos Azevedo	Membro
Prof. Dr. Jose Ruben Sicchar Vilchez	Membro
Prof. Dr. Cláudio Gonçalves	Membro
Prof. MSc Arlindo Pires Lopes	Membro

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de proposta sobre a formalização de cooperação entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Câmara de Comércio de Desenvolvimento Internacional Brasil/China (CCDIBC).
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas
Protocolo 90300

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 037/2022 - CONSUNIV
Aprova Ad referendum, para fins de renovação de reconhecimento do curso, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Teatro -Bacharelado de oferta regular na Escola Superior de Artes e Turismo em Manaus.
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias, e CONSIDERANDO a Autonomia Universitária estabelecida no Art. 207 da Constituição Federal; CONSIDERANDO a Lei Nº 9.394/96, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente, o inciso II, do art. 53 da mencionada Lei que assegura às Universidades, autonomia para "fixar os Currículos de seus Cursos e Programas, observadas as Diretrizes Gerais pertinentes;" CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I, Art. 2º, da Lei Nº 22.637, de 12/1/2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o disposto no §2º. do Art. 2º e o inciso IX do Art. 16 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto Nº 21.963, de 27/6/2001; CONSIDERANDO as exigências referentes à Língua Brasileira de Sinais (Libras) dispostas no Decreto Nº 5.626, de 27/12/2018; CONSIDERANDO que o Curso de Teatro-Bacharelado, aqui reformulado tem por base o estabelecido nas seguintes resoluções: Resolução CNE/CES Nº 4, de 8/03/2004; Resolução CNE/CES Nº 2, de 18/06/2007; CONSIDERANDO a regulamentação da Resolução Nº 278/18-CEE/AM, de 07/05/2019, que versa sobre a criação, autorização e reconhecimento de cursos de graduação pelas Universidades no exercício de sua autonomia, e sobre o reconhecimento desses cursos pelo Conselho Estadual de Educação do Amazonas-CEE/AM; CONSIDERANDO as diretrizes dispostas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2017-2021, aprovado pela Resolução Nº 53/2017-CONSUNIV/UEA de 13/9/2017, e a Resolução Nº 23/2019-CONSUNIV/UEA, de 16/04/2019, publicada no DOE, de 16/04/2019; CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Teatro - Bacharelado, de oferta regular, apresentado pela Escola Superior de Artes e Turismo-ESAT, processo Nº 01.02.011304.013804/2021-00, encaminhado via Siged, encontra-se devidamente consolidado pelo NDE do curso, aprovado pelo Conselho Acadêmico da Unidade da ESAT, está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as Diretrizes Internas; CONSIDERANDO o disposto no inciso XXI, do art. 17 do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto Nº 21.963, de 27/06/2001; CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação Ad referendum, do PPC do Curso de Teatro-Bacharelado, pelo Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, Ad referendum, para fins de renovação de reconhecimento do curso, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Teatro-Bacharelado, de oferta regular, na Escola Superior de Artes e Turismo, em Manaus.
Art. 2º O Currículo do Curso de Teatro - Bacharelado encontra-se organizado em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e com a Legislação Interna, de forma a garantir formação sólida ao discente, que deverá ser capaz de colocar em prática os amplos conhecimentos no campo das Artes da Cena capacitando-os como:
- Profissionais com domínio técnico e teórico, atores-performers, encenadores, produtores e criadores da cena teatral e coreográfica, artis-

tas-pesquisadores e outros partícipes das artes cênicas com potencial para desenvolver e propor suas práticas artísticas em espaços e com funções diversas (coletivos artísticos, espaços comunitários, educacionais e de trabalho);

- Artistas com habilidades para lidar com diferentes contextos da cena, em diálogo com as configurações da arte contemporânea, e enriquecidos com referenciais simbólicos e estéticos do legado cultural de formas e práticas expressivas das tradições populares e originárias, em suas dinâmicas e reinvenções;

- Profissionais com capacidade de articulação das práticas artísticas e teatrais, em seus vários componentes, com a prática da reflexão crítico-teórica, valorizando as dimensões autorreflexivas e experimentais da criação cênica, visando o questionamento constante e transformador dos próprios meios expressivos e especulativos, bem como dos recursos estéticos e dos procedimentos metodológicos empregados;

- Profissionais capazes de atuar como pesquisadores nas áreas do teatro e de outras artes;

- Profissionais capazes de realizar investigações e experimentações cênicas-performativas em estreita correlação com a reflexão teórica e conceitual;

- Profissionais preparados para atuarem como artistas, instrutores, pesquisadores, bem como em diversos contextos das Artes da Cena em espaços não-formais, institucionais e em funções diversas - coletivos artísticos, espaços comunitários, educacionais e de trabalho. Ademais, os bacharéis estarão aptos para os desafios e complexidades da contemporaneidade do Amazonas, suprimindo a demanda de artistas habilitados em Teatro para atuarem nos diversos setores artísticos e culturais, públicos e privados da região;

- Artistas promotores de ações abertas à diversidade e que sejam capazes de respeitar as multiplicidades de formas de expressões culturais: de classe, crenças, raças, gênero, sexualidade e outras características sociais e regionais.

Art. 3º O Currículo do Curso de Teatro-Bacharelado diante das recomendações descritas nos objetivos e no perfil do egresso, e fundamentado nas normas gerais e internas da UEA, bem como nas Diretrizes Curriculares Nacionais, adotou os seguintes princípios norteadores do currículo: a) dimensão básica e específica de formação, b) associação entre teoria e prática cênica, c) dimensão teórico-prática pedagógica.

Art. 4º O conteúdo de todos os componentes curriculares do Curso de em Teatro-Bacharelado, compreende 3.570 (três mil quinhentas e setenta) horas conforme o anexo desta Resolução sendo:

a) 3.240 (três mil e duzentas) horas, horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos do curso de Teatro-Bacharelado,

b) 330 (trezentas e trinta) horas de Atividades Complementares,

Art. 5º O Curso de Teatro-Bacharelado terá o prazo mínimo de integralização de 8 (oito) semestres letivos, e máximo de 14 (quatorze) semestres.

Art. 6º O Curso de Teatro - Bacharelado será ofertado em turno integral, com componentes curriculares oferecidos nos períodos vespertino e noturno, entre 14:00 horas às 17:40 horas e das 18:00 horas às 21:40 horas, com aulas de segunda-feira à sexta-feira, e em conformidade com o calendário acadêmico da UEA.

Art. 7º Os discentes que, tendo concluído o Curso de Teatro-Bacharelado, e que desejem obter também o diploma de Teatro-Licenciatura, terão a possibilidade de integralização da carga horária da segunda modalidade no prazo máximo de 6 (seis) semestres letivos, de forma que o tempo máximo de integralização não ultrapasse 14 (quatorze) semestres letivos e a carga horária diária, não ultrapasse a 8 (oito) horas de trabalho acadêmico efetivo.

Art. 8º A matriz curricular aprovada por esta Resolução será aplicada de imediato aos ingressantes no curso em 2022.

Art. 9º Os alunos de currículos anteriores ao de 2022 devem migrar para o novo currículo até o ano de 2027.

Art. 10 A partir de 2027/1 serão ofertados apenas componentes da matriz curricular do novo PPC.

Parágrafo único - o currículo do antigo PPC (2015) será extinto, considerando a possibilidade de discente desperiodizado o Curso de Teatro ainda ofertará mais dois semestres de componentes curriculares do currículo 2015, a depender das demandas.

Art. 11 A curricularização de extensão foi inserida no currículo do curso de Teatro - Bacharelado conforme preconizado pela Resolução CNE Nº 07/2018 que estabelece as Diretrizes para a extensão na educação superior brasileira.

Art. 12 Ficam aprovados: o Apêndice A que compõe o Regulamento de Estágio Supervisionado, o Apêndice B que compõe das Atividades Complementares, o Apêndice C que compõe o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso, o Apêndice D que compõe o Ementário do Curso, o Apêndice E que compõe a Equivalência de Componentes curriculares, o Apêndice F que compõe as recomendações da primeira avaliação externa do curso, o Apêndice G que compõe o Corpo Docente e componentes curriculares o Apêndice H que compõe o Corpo Docente Currículos e o

Apêndice H que compõe o Memorial de imagens das salas de Teatro.

Art. 13 Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

ANEXO I
RESOLUÇÃO Nº 037/2022 – CONSUNIV
1º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT		CHP			Tot	P R
		C R	C T	C P	CE	EX	CE	EX	C H E	TH C	
EAT01002	Expressão Corporal	3	2	1	30	0	30	0	0	60	-
EAT01001	Fundamentos da Linguagem Teatral	3	2	1	30	0	30	0	0	60	-
EAT01003	História do Teatro	4	4	0	60	0	0	0	0	60	-
EAT01004	Laboratório de Voz	3	2	1	30	0	30	0	0	60	-
EAT01005	Pedagogia do Espectador	3	2	1	0	30	0	30	0	60	-
EAT01006	Práticas de Jogos e Improvisações	3	2	1	30	0	30	0	0	60	-
EAT01008	Produção Textual I	2	2	0	30	0	0	0	0	30	-
Total do 1º Semestre Letivo		21	16	5	210	30	120	30	0	390	

2º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT		CHP			Tot	P R
		C R	C T	C P	HCE	EX	CE	EX	C H E	TH C	
EAT02001	Caracterização do Teatral	3	2	1	30	0	30	0	0	60	-
EAT02002	Espaço Cênico	3	2	1	30	0	30	0	0	60	-
EAT0338	História do Teatro Brasileiro	4	4	0	60	0	0	0	0	60	-
EAT02003	Laboratório de Práticas Cênicas	6	4	2	60	0	60	0	0	120	
EAT02005	Produção Textual II	2	2	0	30	0	0	0	0	30	--
EAT02006	Mediação Cultural I	3	2	1	0	30	0	30	0	60	-
EAT0258	Metodologia do Trabalho Científico	4	4	0	60	0	0	0	0	60	
Total do 2º Semestre Letivo		25	20	5	270	30	120	30	0	450	

3º SEMESTRE LETIVO

Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT		CHP			Tot	PR
		C R	C T	C P	HCE	EX	CE	EX	C H E	TH C	
EAT03011	Encenação do Teatro Popular	6	4	2	60	0	60	0	0	120	-
EAT03018	História do Teatro no Amazonas	4	4	0	60	0	0	0	0	60	-
EAT03019	Estudos do Teatro de Rua	3	2	1	30	0	30	0	0	60	-
EAT03140	Mediação Cultural II	3	2	1	0	30	0	30	0	60	EAT02006
EAT03016	Pedagogia do Teatro	3	2	1	30	0	30	0	0	60	--
-	Optativa I	3	2	1	30	0	30	0	0	60	-
EAT03017	Práticas Corporais	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
Total do 3º Semestre Letivo		25	18	7	240	30	180	30	0	480	

4º SEMESTRE LETIVO											
Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT		CHP			Tot	P R
		C R	C T	C P	HCE	E X	CE	E X	CH E	TH C	
EAT0 4011	Educação Inclusiva em Artes da Cena	4	4	0	60	0	0	0	0	60	
EAT0 4140	Encenador Pedagogo	3	2	1	0	3 0	0	3 0	0	60	
-	Optativa II	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
EAT0 4014	Pesquisa em Atuação: O ator criador	6	4	2	60	0	60	0	0	120	
EAT0 4141	Poéticas e Linguagens da Cena	6	4	2	60	0	60	0	0	120	
Total do 4º Semestre Letivo		2 2	1 6	6	210	3 0	150	3 0	0	420	

5º SEMESTRE LETIVO											
Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT		CHP			Tot	P R
		C R	C T	C P	HCE	EX	HE	EX	CH E	TH C	
EAT0 5161	Dramaturgias da Cena	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
EAT0 5011	Estudo da Corporeidade	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
EAT0 5162	Performance-arte	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
EAT0 5163	Pesquisa em Atuação: ator/atriz contemporâneo	6	4	2	60	0	60	0	0	120	
EAT0 5164	Teatro da Infância e Juventude	3	2	1		30		30	0	60	
EAT0 437	Teatro de Formas Animadas	3	2	1		30		30	0	60	
Total do 5º Semestre Letivo		2 1	1 4	7	150	60	150	60	0	420	

6º SEMESTRE LETIVO											
Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHTeórica		CHPrática			Tot	P R
		CR	CT	CP	HCE	EX	HE	EX	CH E	THC	
EAT0 6161	Escrita Dramática	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
EAT0 6162	Iluminação Tecnologias em Cena	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
EAT0 6163	Laboratório de Projeto Poético	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
EAT0 6016	Pedagogia do Oprimido	3	2	1	0	30	0	3 0	0	60	
EAT0 6014	Pesquisa em Artes da Cena	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
EAT0 6017	Poéticas da Voz	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
EAT0 6018	Teatro de Grupo	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
Total do 6º Semestre Letivo		21	14	7	180	30	180	3 0	0	420	

7º SEMESTRE LETIVO											
Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHT		HCP			Tot	P R
		CR	CT	C P	HCE	E X	HE	E X	CH E	TH C	
EAT0 7161	Montagem Cênica I	6	4	2	60	0	60	0	0	120	
EAT0 7162	Gestão e Produção Teatral I	3	2	1	30	0	30	0	0	60	

-	Optativa III	4	4	0	60	0	0	0	0	60	
EAT0 7164	Sonoridades da Cena	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
EAT0 7163	Trabalho de Conclusão de Curso I (Bacharelado)	2	2	0	30	0	0	0	0	30	
Total do 7º Semestre Letivo		18	14	4	210	0	120	0	0	330	

8º SEMESTRE LETIVO											
Sigla	Componente Curricular	Crédito			CHTeórica		CHP			Tot	PR
		C R	CT	C P	HCE	EX	HE	EX	CH E	THC	
EAT0 8161	Montagem Cênica II	6	4	2	60	0	60	0	0	120	EA T07 161
EAT0 8162	Gestão e Produção Teatral II	3	2	1	30	0	30	0	0	60	EA T07 162
-	Optativa IV	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
EAT0 8163	Trabalho de Conclusão de Curso II (Bacharelado)	2	2	0	30	0	0	0	0	30	EA T07 163
EAT0 8164	Tecnologias e Mídias em Artes da Cena	3	2	1	30	0	30	0	0	60	
Total do 8º Semestre Letivo		1 7	12	5	180	0	150	0	0	330	
Total da Matriz Curricular Inerente aos oito Semestres Letivos		1 7 0	124	4 6	1650	210	1170	210	0	3240	
Atividades Complementares										330	
Total da Composição Curricular Incluindo as Atividades Complementares										3570	

LEGENDA
CR- Nº de Créditos; CT – Crédito Teórico = 15 horas; CP – Crédito Prático = 30 horas; CE – Crédito Estágio; CHT - Carga Horária Teórica; CHP- Carga Horária Prática; HCE- Carga Horária Componentes Específicos; HEX- Carga Horária Componentes Extensão; CHE – Carga Horária de Estágio Supervisionado; THC - Total de Horas do Componente Curricular; PR – Pré-Requisito.

Protocolo 90294

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio do COMITÊ PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022.
CÓDIGO UASG: 926187.
DATA DA SESSÃO: 07 de junho de 2022, às 8h30min (horário local).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO PARA CLIENTES PREVISTOS ATÉ 2026, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXO.
LOCAL: Via sistema de compras governamentais (www.gov.br/compras).
O Edital e seus Anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras, ou na sede da CIGÁS.
Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 23 de maio de 2022.

ARIANE COSTA PEREIRA
Presidente do Comitê Permanente de Licitação

Protocolo 90079

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC N.º 135-1/2021

Espécie: 1.º Termo de Aditamento ao Contrato AADC n.º 135-1/2021; Processo n.º 212/2021. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Armaseto Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 02.247.217/0001-26); Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses, com aporte, o Contrato AADC N.º 135-1, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de sanitização para prevenção ao novo Corona vírus; Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/1993; Valor Global do Aditamento ao Contrato: R\$143.998,68 (Cento e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos); Dotação Orçamentária: CG: 01/2021; Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado mediante Aditamento Contratual; Data da Assinatura: 16 de maio de 2021.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 90210

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 097-1/2022

Espécie: Extrato de Contrato n.º 097-1/2022; Processo: 732/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ:13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de Construção e Eventos Ltda - ME, (CNPJ: 84.531.300/0001-97); Objeto: Contratação pelo Sistema de Registro de Preço de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva e restauração predial, para atender às necessidades dos espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor: R\$ 580.467,94 (Quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos); Cobertura Orçamentária: CG 01/2021; Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, suas alterações; Data de Assinatura: 07/04/2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 90213

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 097-2/2022

Espécie: Extrato de Contrato n.º 097-2/2022; Processo: 928/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC (CNPJ:13.659.617/0001-65) e Uatumã Serviços de Construção e Eventos Ltda - ME, (CNPJ: 84.531.300/0001-97); Objeto: Contratação pelo Sistema de Registro de Preço de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva e restauração predial, para atender às necessidades dos espaços culturais administrados e apoiados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Vigência: 60 (sessenta) dias; Valor: R\$ 467.905,63 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinco reais e sessenta e três centavos); Cobertura Orçamentária: CG 01/2021; Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, suas alterações; Data de Assinatura: 07/04/2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 90218

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - AADC, MENOR VALOR POR LOTE para Aquisição, pelo Sistema de Registro de Preço, de “Kit Liceu” do projeto sala cultural para atender às necessidades do Liceu de Artes e Ofícios Claudio Santoro - LAOCS, espaço administrado e apoiado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Especial de Licitação, nos termos da Ata de Registro de Preços do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - AADC, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: COMERCIAL MIX PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA - CNPJ: 01.064.966/0001-55, pelo valor global de R\$ 1.086.720,00 (um milhão, oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais).

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 90234

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 005/2022; Processo n.º 1/2022; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Filmes Produções Eireli (CNPJ: 29.516.888/0001-00); Objeto: Registro de Preços da empresa vencedora da licitação Pregão Presencial Nº 005/2022-SRP/CEL/AADC para eventual contratação pelo sistema de registro de preço de empresa especializada nos serviços de Gerenciamento de Produção de Audiovisual - Sob Demanda, para atender à execução de vídeos jornalísticos e institucionais sobre as atividades desenvolvidas pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Decreto Estadual n.º 40.674/2019, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto Estadual n.º 28.182/2008, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993. Valor Global: R\$ 4.500.945,00 (Quatro milhões, quinhentos mil e novecentos e quarenta e cinco reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de maio de 2022.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 90212

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

Espécie: Contrato nº 018/2022. Assinatura: 13.05.2022. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA e a empresa T S do Carmo Monteiro - ME. Objeto: Locação de imóvel para estabelecer temporariamente agência da COSAMA no Município de Manaquiri - Amazonas. Valor: R\$2.400(Dois mil e quatrocentos reais). Prazo: 03 (três) meses. Fundamento: DL nº 11/2022, inciso V do Art. 29 c/c Art. 30, §3º, II, e art. 66 todos da Lei nº 13.303/2016, processo nº 1044/2022. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 19.05.2022.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 90196

COSAMA
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

A COSAMA torna público o resultado da dispensa de licitação, fundamentada no Art. 29, II, c/c Art. 30, § 3º, II e III da Lei nº 13.303/16 - Lei das Estatais, como também no que determina o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA. Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de produtos de higiene pessoal e dispensers por comodato, para atender as demandas da Companhia de Saneamento do Amazonas

em Manaus, como medida de enfrentamento e combate à propagação do vírus da COVID-19 e meio de proporcionar imediatamente condições adequadas de higiene no ambiente de trabalho para todos os funcionários da Companhia, conforme processo 01.05.025501.001333/2022-54. Vencedor: E V COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO LTDA (BECKNORTE), inscrita no CNPJ de nº 07.512.735/0001-43, pelo valor global de R\$29.975,52 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). A dispensa foi homologada pelo Diretor-Presidente Armando Silva do Valle, em 19/05/2022. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

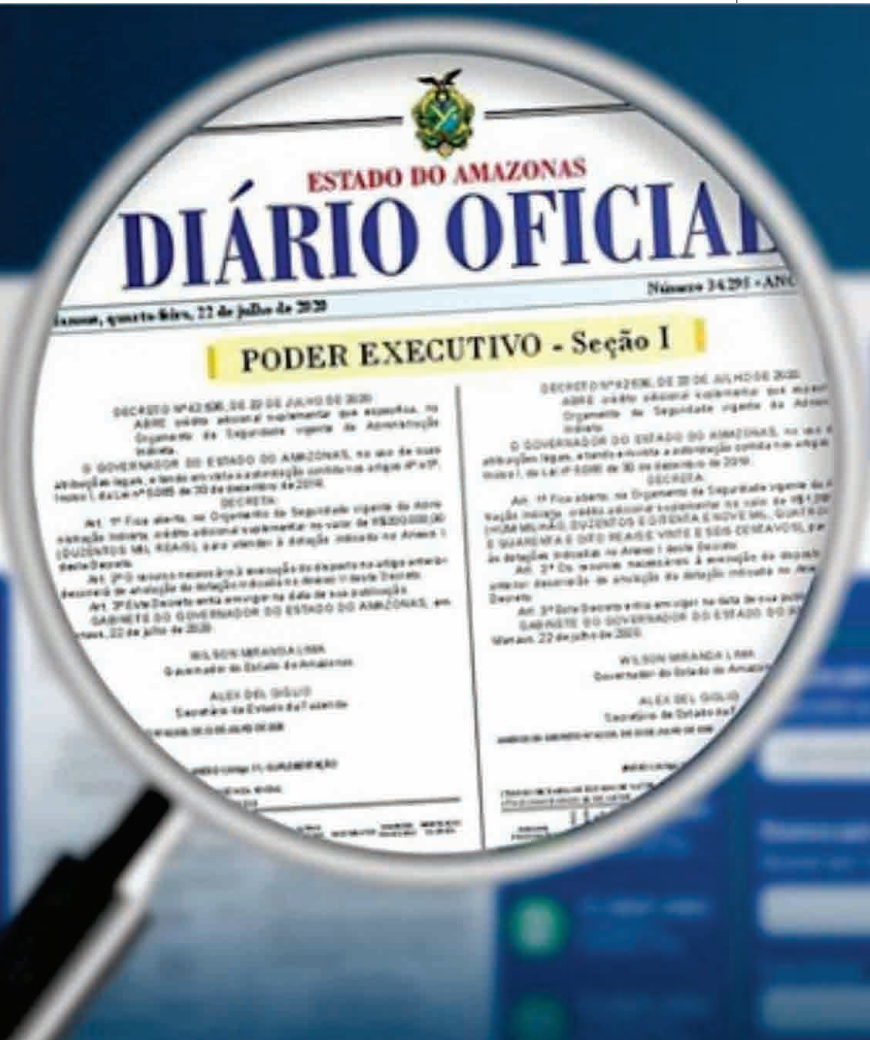
Protocolo 90203



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

 @imprensaoficialamazonas



Agora você pode **consultar leis, decretos, editais e demais Atos Oficiais do Governo do Estado** de maneira mais rápida e prática.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



COMO SOLICITAR O CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS?



PARTICULARES

O cliente deverá solicitar via e-mail **doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.



ÓRGÃOS DO GOVERNO

O servidor deverá enviar solicitação via e-mail para **doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**, até o horário de encerramento do sistema, às 17h.

FIQUE ATENTO!

Após as 17h todas as matérias enviadas para publicação serão direcionadas à diagramação, desse modo, **impedidas de cancelamento no sistema.**

Para mais informações:

(92) 2101-7500 | 7541 | 7542 | 7543

Horário de Atendimento:

SEG a SEX | 8h às 17h
[exceto feriados e pontos facultativos]



www.imprensaoficial.am.gov.br

   [@imprensaoficialamazonas](https://www.instagram.com/imprensaoficialamazonas)

Rua Doutor Machado, 86 - Centro

CEP 69020-015 | Manaus-AM

**MUNICIPALIDADES****PREFEITURAS****Autazes****AVISO DE LICITAÇÃO**

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022-CGL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para Pavimentação em Área Rural do Município de Autazes (Comunidade do Sampaio), conforme Projeto Básico.

ABERTURA: 27 de junho de 2022 às 09h.

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022 - CGL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia para Pavimentação em Área Rural do Município de Autazes (Comunidade Monte Sinai), conforme Projeto Básico.

ABERTURA: 27 de junho de 2022 às 11h.

Os editais e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na CGL, a partir do dia **25.05.2022** mediante depósito bancário identificado no Banco Bradesco S/A, Agência n. 0437-5, C/C n. 1.024-3 - Prefeitura Municipal de Autazes, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente à custa de reprografia do instrumento convocatório. Devendo o interessado retirar o edital na Comissão Geral de Licitação - CGL, no horário das **08:00 às 12:00h.** com a apresentação do comprovante do depósito.

Autazes/AM, 20 de maio de 2022.

ARIANNY VANESSA SOUZA DA ENCARNÇÃO

Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Protocolo 89866

Boa Vista do Ramos**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificação nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata de Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/1993; CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora. RESOLVE: I - ADJUDICAÇÃO o objeto do processo licitatório em

referência à empresa JOSÉ CARLOS FERREIRA TROVÃO EIRELI, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 31.419.283/0001-80, estabelecida à Rua Estrada dos Moraes, nº 920, bairro Maresia - CEP: 69.190-000 cidade de Maués, Estado do Amazonas, o objeto da Tomada de Preços nº 004/2022, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R\$ 503.081,65 (quinhentos e três mil oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos); II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Tomada de Preços nº 004/2022, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global R\$503.081,65 (quinhentos e três mil oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), tendo por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços das obras complementares da reforma e adequação da Unidade Mista de Clóvis Negreiros, na sede do município de Boa Vista do Ramos, de acordo com as condições, exigências e especificações constantes no Edital e seus anexos; III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; I - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 17 de maio de 2022.

ERALDO TRINDADE DA SILVA

Prefeito de Boa Vista do Ramos

Protocolo 89851

**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificação nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata de Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/1993; CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora. RESOLVE: I - ADJUDICAÇÃO o objeto do processo licitatório em referência à empresa IRONILSON LUIZ DE SOUZA CARNEIRO - ME, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 28.505.099/0001-00, estabelecida à Trav. Padre Vitória, nº 14, bairro Nossa Senhora de Nazaré - CEP: 69.153-480 cidade de Parintins, Estado do Amazonas, o objeto da Tomada de Preços nº 005/2022, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R\$480.260,45 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos); II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Tomada de Preços nº 005/2022, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global R\$ 480.260,45 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), tendo por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução da ampliação da Escola Municipal Presidente Tancredo Neves, na Comunidade São Benedito, zona rural do município de Boa Vista do Ramos, de acordo com as condições, exigências e especificações constantes no Edital e seus

anexos; III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 17 de maio de 2022.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Protocolo 89853

**DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

O PREFEITO DE BOA VISTA DO RAMOS, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública do processo licitatório em referência, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação; CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificação nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumprido todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO, que as empresas participantes compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, conforme consta registrado na Ata de Sessão Pública, que apresentaram todos os documentos que comprovam o cumprimento dos requisitos consignados no Edital no que se refere à proposta de preços e habilitação; CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/1993; CONSIDERANDO, por fim, o teor do parecer conclusivo emitido pela Assessoria jurídica interna desta Prefeitura Municipal, opinando pela regularidade do certame e pela consequente adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora. RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em referência à empresa RRF DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita regularmente sob o CNPJ nº 29.132.676/0001-10, estabelecida à Rua Av. Paulo VI, nº 5, Sala A - Alto bairro Petrópolis - CEP: 69.067-390 cidade de Manaus, Estado do Amazonas, o objeto da Tomada de Preços nº 006/2022, tipo empreitada por preço global, de acordo com sua proposta comercial apresentada totalizando o valor global de R\$ 397.632,20 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos); II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Tomada de Preços nº 006/2022, em favor da empresa vencedora do item a ela adjudicado, pelo critério menor preço, no valor global R\$397.632,20 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos), tendo por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia execução da construção da Escola Municipal Socorro Pereira I, na Comunidade Sagrado Coração de Jesus, zona rural do município de Boa Vista do Ramos, de acordo com as condições, exigências e especificações constantes no Edital e seus anexos; III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para as futuras contratações; IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 17 de maio de 2022.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Protocolo 89857

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº017/2022 TOMADA
DE PREÇO Nº004/2022**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.629.283/0001-96 e JOSÉ CARLOS FERREIRA TROVÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.419.283/0001-80; DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DAS OBRAS COMPLEMENTARES DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE MISTA CLÓVIS DE NEGREIROS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DO VALOR: O valor global adjudicado e homologado para contratação é de R\$503.081,65 (quinhentos e três mil oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a proposta vencedora e outros documentos que integram esse contrato. DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12

(doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que ao processo de liquidação completa das despesas, independentemente de findo o prazo de execução, podendo ser prorrogado, através da celebração de termo aditivo, mediante justificativa e autorização da Administração Pública, nos termos do art.57, §1º da Lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 03.01- Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 1023 - Const. e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 106 - Transferência do Estado.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 18 de maio de 2022.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Protocolo 89850

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº018/2022 TOMADA
DE PREÇO Nº005/2022**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.629.283/0001-96 e IRONILSON LUIZ DE SOUZA CARNEIRO - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.505.099/0001-00; DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DO VALOR: O valor global adjudicado e homologado para contratação é de R\$480.260,45 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a proposta vencedora e outros documentos que integram esse contrato. DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que ao processo de liquidação completa das despesas, independentemente de findo o prazo de execução, podendo ser prorrogado, através da celebração de termo aditivo, mediante justificativa e autorização da Administração Pública, nos termos do art.57, §1º da Lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.07- Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 1.017 - Const. e/ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade Educacional do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 106 - Transferência do Estado.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 18 de maio de 2022.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Protocolo 89852

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº019/2022 TOMADA
DE PREÇO Nº006/2022**

CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.629.283/0001-96 e RRF DA SILVA & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.132.676/0001-10; DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SOCORRO PEREIRA I, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E PROJETO BÁSICO ANEXO. DO VALOR: O valor global adjudicado e homologado para contratação é de R\$397.632,20 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos), de acordo com a proposta vencedora e outros documentos que integram esse contrato. DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato, para fins de adimplemento integral das obrigações de ambas as partes, principalmente no que ao processo de liquidação completa das despesas, independentemente de findo o prazo de execução, podendo ser prorrogado, através da celebração de termo aditivo, mediante justificativa e autorização da Administração Pública, nos termos do art.57, §1º da Lei 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.07- Secretaria Municipal de Educação; Programa de Trabalho: 1.017 - Const. e/ou Ampliação e Aquisição

de Equipamentos para Unidade Educacional do Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte: 106 - Transferência do Estado.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 18 de maio de 2022.

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Protocolo 89854

Envira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL. CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO, a inexistência de recursos pendentes ao referido processo licitatório; RESOLVE: I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação constante da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - CENA, NO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM. II - ADJUDICAR o objeto em favor da empresa F. DE A. MOREIRA CONSTRUÇÕES-ME (CNPJ 15.285.981/0001-38), com valor global de R\$ 793.767,22 (setecentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, EM 20 DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito em Exercício

Protocolo 90200

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 002/2022, celebrado em 23/05/2022. 2.CONTRATANTES: O Município de Envira/AM, através da PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa F. DE A. MOREIRA CONSTRUÇÕES-ME (CNPJ: 15.285.981/0001-38). 3.OBJETO: Reforma do Centro de Eventos e Negócios Agropecuários - CENA, no Município de Envira/AM. 4. VALOR GLOBAL: R\$ 793.767,22 (setecentos e noventa e três mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:02 - Poder Executivo. Unidade:07-Sec. Mun. de Infraestrutura. Proj. /Ativ.:15.451.0014.1.007 - Construção Ampliação e/ou Recuperação de Prédios Públicos. Elemento de Despesa:4.4.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 10 - Recursos Próprios. 6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos. 7. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos. 8. FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato decorre da Lei nº 8.666/93 e da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - CPL.

Envira/AM, 23 de maio de 2022.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito em Exercício

Protocolo 90201

AVISO DE LICITAÇÃO PP 016/2022 - CPL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022 - CPL. OBJETO: Aquisição de uma Ambulância Tipo UTI, para atender às necessidades da Unidade Hospitalar Evaristo Rates da Silva. DATA E HORÁRIO: 06/06/2022, às 08:00h (horário local). LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Envira, localizada na Rua dos Imigrantes, s/n, Bairro São Francisco - Envira/AM. O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia 25/05/2022, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Envira, localizada na Rua dos Imigrantes, s/n, Bairro São Francisco - Envira/AM, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Envira/AM, 24 de maio de 2022.

FRANCISCO ADALBERTO PEREIRA SANTOS
Presidente da CPL

Protocolo 90198

Lábrea

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL - da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público a data da sessão para abertura dos envelopes do seguinte certame:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022-CPL

Objeto: “PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM”

Data da abertura de envelopes: 27 de Junho de 2022. Horário: 09:00 hs.

Regência legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Informações: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 22 de Outubro, 1888, Centro - Lábrea - AM.

Lábrea (AM), 24 de maio de 2022.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 90102

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022-CPL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº. 004/2022-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para o serviço de pavimentação no município de Manacapuru/AM, tendo por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, através do Termo de Convênio Plataforma +Brasil Nº 913233/2021 - Ministério de Desenvolvimento Regional.
ABERTURA: 27/06/2022, às 09:00hs.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº.567, Terra Preta - Manacapuru/AM.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, partir do dia 27/05/2022, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta - Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 9h às 12h.

Manacapuru-AM, 23 de maio de 2022.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da CPL

Protocolo 90092

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 009/2022-CPL
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº.009/2022-CPL
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na aquisição de gêneros alimentícios, tendo por finalidade de atender às necessidades das Secretarias solicitantes da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, conforme Processo Administrativo nº 2022/01470-00.
ABERTURA: 09/06/2022 às 09:00hs.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº.567, Terra Preta - Manacapuru/AM.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, a partir do dia 30/05/2022, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, nº. 567, Terra Preta - Manacapuru/AM, mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das 8h às 12h.

Manacapuru-AM, 24 de maio de 2022.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 90095

Novo Airão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004 /2022, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".
Objeto: "SERVIÇO DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS NO BAIRRO CAMINHO DAS INDIAS NO MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO"
Data e horário: 10 de junho de 2022, às 13h00m.

O Edital desta licitação completo encontra-se na Sala de Licitações da Comissão Municipal de Licitação - CPL, situada na Avenida João Paulo II, Nº 22 Centro. A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00. onde poderão ser verificados e retirado via mídias digitais sem ônus e em caso haja interesse de retirar via impressa poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Novo Airão, (AM), 25 de maio de 2022.

RAIMUNDO GOMES DE ABREU
Presidente da CPL

Protocolo 90209

Santo Antônio do Içá

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Objeto: Contratação de empresa para construção de centro de convivência no município de Santo Antônio do Içá/AM. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor preço. Contratante: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ. Contratada: RM CONSTRUSERV EIRELLI - ME. Valor do Contrato: R\$ 315.447,29 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e sete mil e vinte e nove centavos). Vigência: 10/05/2022 a 08/08/2022. Data de assinatura: 10/05/2022.

MARCELO DA CRUZ ALVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Protocolo 90058

Silves

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 010/2022

O Município de Silves, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para realizar sessão de **PREGÃO ELETRÔNICO**:

Nº 010/2022- Objeto: Aquisição de equipamento e implemento agrícola, veículo administrativo e de transporte de pessoal e máquinas.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura de envelopes: 07 de junho de 2022.
Hora: 10h (horário de Brasília).
Local da abertura dos envelopes: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações: O Edital desta licitação poderá ser consultado no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves>.
Outras informações pelo fone (92) 99162-5750 ou e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves, 13 de maio de 2022.

ANA PAULA ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 89977



Você usuário cadastrado no sistema IOANEWS

pode tirar dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e
outros, com nossa equipe de
suporte através do e-mail:

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br



Para mais informações ou em caso de dúvidas:
Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

EXTRATO DE CONTRATO No 007/2022-PGGM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO No 007/2022-PGGM. **ASSINATURA:** 16/05/2022. **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ-UPA. **DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, conforme especificado no Projeto Básico constante nos autos do processo No 01.01.017103.000341/2022-04. **VIGÊNCIA:** 16/05/2022 a 16/05/2023. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 14.684,40 (catorze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 176.212,80 (cento e setenta e seis mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos). **DO:** UO: 17701, PT: 10.122.0001.2001.0001, **Fonte:** 0121, **ND:** 339039, tendo sido emitida pela SEFAZ, a **NE** No 054/2022, no valor de R\$ 7.828,02 (sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos). **Fundamentação Legal:** Art. 25, caput da Lei Federal No 8.666/93; Decreto Estadual No 37.769/2017 e Edital de Credenciamento No 001/2019/CGL.

CRISTIANO BRAZ FERREIRA

Diretor Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 90097

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DA CARTA-CONTRATO N° 002/2021-PGGM, referente ao Fornecimento de 2.000 (dois mil) garrações de 20 litros de água mineral. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022. **PARTES:** Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO e a empresa MB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.01.017103.000283/2021-20.

CRISTIANO BRAZ FERREIRA

Diretor Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 90094

Empresas Privadas

AMAZON MEDIC ATIVIDADES MEDICAS S/S LTDA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

A AMAZON MEDIC ATIVIDADES MEDICAS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.600.309/0001-79 e no RTD sob o nº 62.662, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 31 (trinta e um) de maio de 2022, no Auditório do Hospital Dona Edith Mendes Weckner, cito a Rua Raimundo de Oliveira, Nº 18, Bairro Tucumã, Novo Aripuanã/AM CEP: 69.260-000, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Ingresso de sócios;
2. Retirada de sócios
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;

4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de endereço matriz;
6. Alteração de endereço filial
7. Criação de filial;
8. Alteração de filial;
9. Alteração de Cláusulas;

Manaus, 19 de maio de 2022.

DR.DANIEL NOVAIS VALENÇA

Diretor Administrativo
CPF 952.107.685-20
AMAZON MEDIC

Protocolo 89643

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI
RESENHA 023/2022 - PORTARIA N°024/2022 - CPL/MURAKI

O Diretor Executivo da Fundação Muraki, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Consultoria - Testes de Software; CONSIDERANDO os pareceres nº 037/2022, que preceitua ser dispensa de licitação em caráter de urgência, emanado pela consultoria jurídica desta Fundação e o que mais consta no processo administrativo nº 047/2022 - MURAKI; RESOLVE, em atendimento ao projeto: Sistema Computacional Integrado de Gestão em Ergonomia - SCIGE CALLIDUS, AQUISIÇÃO da empresa, S G DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO LTDA, registrada no CNPJ nº. 32.280.622/0001-07, pelo valor global de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais); acordo com as disposições acima citadas. Manaus/AM, 20 de maio de 2022. **FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR**, Diretor Executivo.

Protocolo 89985

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO- Considerando os autos do processo licitatório, referente a **TOMADA DE PREÇO N° 007/2022**, decorrente do **Processo Administrativo nº. 037/2022**, cujo objeto é a "**Contratação de Serviço de Construção de Centro de Referência em Assistência Social - CRÁS no Município de Maraã/AM.**" pela vigência de 120 dias, a contar da assinatura do contrato. Considerando a adjudicação, pela Presidente da Comissão de Licitação, do objeto da referida **Tomada de Preço nº. 007/2022**, conforme segue discriminado abaixo. I -O objeto para a Empresa: **PRATA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ **31.203.469/0001-51**, vencedora no valor Global de **R\$ 498.202,07** (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dois reais e sete centavos). Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Maraã/AM, 17 de maio de 2022. **EDIR COSTA CASTELO BRANCO**- Prefeito Municipal.

Protocolo 90033

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001-2022- O Município de Nhamundá/AM torna público, que realizará, na sala de licitação, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Furtada Belém, nº 42, Centro, no dia 24/06/2022, às 10hs. Concorrência Pública N° 001-2022, Tipo: "menor preço por empreitada global". **Objeto:** contratação de empresa para pavimentação em concreto com drenagem e calçadas no município de Nhamundá/AM, a presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, maiores informações vide Edital. O Edital está à disposição e deverá ser adquirido junto a CPL em Nhamundá-Am, sito a Rua Furtado Belém, 42, Bairro Centro, gratuitamente mediante solicitação através de requerimento em papel timbrado da empresa mencionando o número do Edital e objeto a ser licitado das 07:30 as 13:30, apresentar uma mídia de CD-RW ou Pen Drive. Ressaltando que em caso de Edital impresso será cobrado pagamento do DAM no valor de R\$ 50,00 reais no setor de tributação. Nhamundá, 23/05/2022. **OTAVIO FILHO SANTOS DE SOUZA**- Presidente Da Comissão.

Protocolo 90134

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações

- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

LEI N. 5.876, DE 11 DE MAIO DE 2022.

INCLUI o dia 2 de maio no Calendário Cultural do Estado do Amazonas, data em que se comemoram as aparições de Nossa Senhora do Rosário e da Paz, no Município de Itapiranga.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica incluído o dia 2 de maio no Calendário Cultural do Estado do Amazonas, data em que se comemoram as aparições de Nossa Senhora do Rosário e da Paz, no Município de Itapiranga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

Deputado **ROBERTO CIDADE**
Presidente

Deputado **CARLOS BESSA**
1.º Vice-Presidente

Deputada **MAYARA PINHEIRO REIS**
2.º Vice-Presidente

Deputado **ADJUTO AFONSO**
3.º Vice-Presidente

Deputado **PÉRICLES NASCIMENTO**
Secretário-Geral

Deputado **ÁLVARO CAMPELO**
1.º Secretário

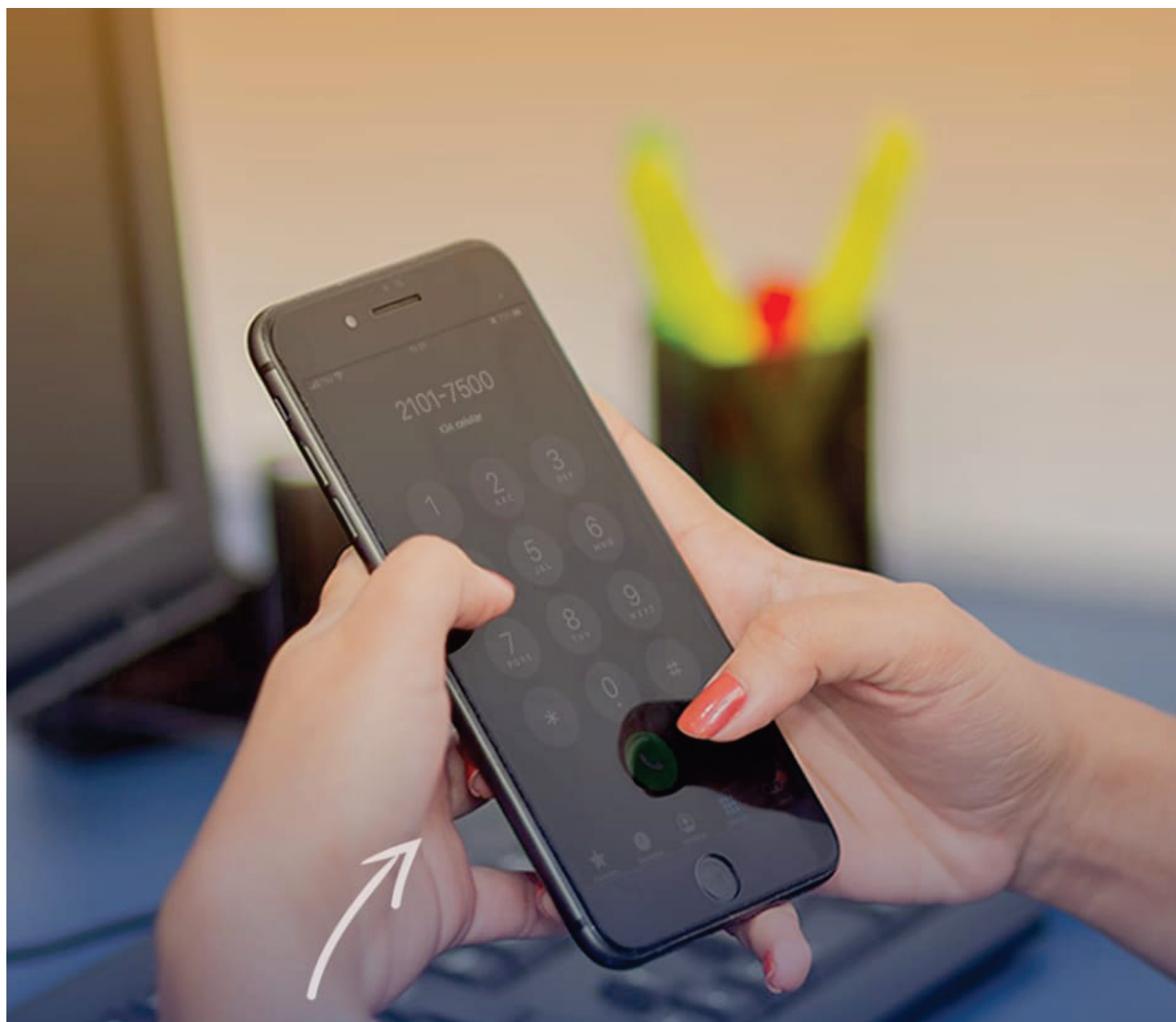
Deputado **SINÉSIO CAMPOS**
2.º Secretário

Deputado **FAUSTO JÚNIOR**
3.º Secretário

Deputado **FELIPE SOUZA**
Ouvidor

Deputada **THEREZINHA RUIZ**
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral



**SALVE NA SUA AGENDA
O NOVO NÚMERO DA IOA!**

2101-7500

 **imprensa oficial**
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

 **AMAZONAS**
GOVERNO DO ESTADO